



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº033

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.830, de 10 de fevereiro de 2012.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº28.619, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2007, E ALTERA-
ÇÕES POSTERIORES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à cessão de servidores estaduais, no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que a cessão de servidor público para exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses da Administração Pública; CONSIDERANDO ser necessário a disciplina das cessões de servidores para ocupar cargos de Direção e Assessoramento e outros previstos em Lei; CONSIDERANDO a relevância para a Administração Pública Estadual do intercâmbio de servidores no âmbito da Administração Pública Estadual e entre as esferas do Governo; DECRETA:

Art.1º A alínea "i" do inciso I do Art.4º do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º omissis

I - omissis

...omissis...

i) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções do Grupo Ocupacional MAS, para o exercício de cargo de provimento em comissão símbolo igual ou superior a DNS-3, no âmbito da Secretaria da Ciência e Tecnologia e suas vinculadas, do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades (IDECI), da Secretaria da Educação, e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas vinculadas". (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias do mês 10 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

GOVERNADORIA

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊMS/A

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECEM S/A -
EMAZP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001

A PRESIDENTE DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECEM S/A - EMAZP, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por intermédio da Pregoeira Valda Farias Magalhães, cumprida todas as exigências do procedimento licitatório Processo SPU nº11010819-1, na modalidade Pregão Eletrônico nº20110001, da Empresa Administradora da Zona de Processamento de

Exportação de Pecem S/A - EMAZP, tendo sido o mesmo **AJUDICADO** EM 02/02/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, com ou sem motorista/motoqueiro, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, que deverão ser zero Km 2011 ou 2011/2012, incluindo seguro completo (DPVAT E COBERTURA TOTAL) e franquia de 150 Km/dia, a serem utilizados em todo o Território Nacional, mediante requisição, nas quantidades estabelecidas pela CONTRATANTE, conforme eventuais necessidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do Edital, partes integrantes deste processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Lei nº10.520/2002, fica o presente Processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.974.048/0001-02, vencedora dos LOTES 01, 03, 04, 05, 06, e 07 pelo valor Global de R\$656.596,68 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para um período de 12 (doze) meses. O LOTE 02 fracassou. EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECEM S/A - EMAZP, em Fortaleza,, 10 de fevereiro de 2012.

Cristiane Peres
DIRETORA-PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, e em virtude do resultado CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, homologado por Ato datado de 30 de março de 2010, Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Abril de 2010, **RESOLVE EXCLUIR do Ato de nomeação**, datado de 30 de junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2011 (pág. 17) os **FISCAIS AMBIENTAIS**, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, relacionados no Anexo Único, por não terem comparecido na data, prazo e local determinados para tomar Posse e conseqüentemente não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2011

FISCAL AMBIENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alexandra Rafaela da Silva Freire	63º
Fabio de Sousa Kirchpennig	64º

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11617435-8 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PAULO HENRIQUE CARNEIRO FONTENELE**, do cargo de Procurador Autárquico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, referência 13, matrícula nº000539-1-0, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 08 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
 MEIO AMBIENTE
 José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11510110-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RÔMULO AUGUSTO LINHARES PAIVA**, do cargo de Fiscal Ambiental, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, referência 13, matrícula nº000651-1-0, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 20 de setembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
 MEIO AMBIENTE
 José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11617435-8 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **IURI CHAGAS DE CARVALHO**, do cargo de Procurador Autárquico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, referência 13, matrícula nº000540-1-1, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 08 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
 MEIO AMBIENTE
 José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11512554-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA**, do cargo de Gestor Ambiental, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, referência 13, matrícula nº000524-1-8, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 16 de setembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
 MEIO AMBIENTE
 José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº300/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	01.12.2011	Paramoti	1/2	64,83	32,42
Luís Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	01.12.2011	Paramoti	1/2	64,83	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	01 a 02.12.2011	Aratuba/Pacoti	1,5	64,83	97,25
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	01 a 02.12.2011	Aratuba/Pacoti	1,5	61,33	92,00
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	01 a 02.12.2011	Mulungu	1,5	64,83	97,25
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	02 a 03.12.2011	Aracati	1,5	64,83	97,25
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	02 a 03.12.2011	Aracati	1,5	64,83	97,25
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	02 a 03.12.2011	Fortim	1,5	64,83	97,25
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	02 a 03.12.2011	Fortim	1,5	64,83	97,25
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	05.12.2011	Várzea Alegre	1/2	64,83	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	05.12.2011	Várzea Alegre	1/2	64,83	32,42
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	05 a 06.12.2011	Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	05 a 06.12.2011	Quixeramobim	1,5	61,33	92,00
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	05 a 07.12.2011	Beberibe/Aracati	2,5	61,33	153,33
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	05 a 08.12.2011	Guaraciaba do Norte/Coreaú	3,5	61,33	214,66
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	05 a 09.12.2011	Juazeiro do Norte/Salitre/Quixelô	4,5	64,83+20%	350,08
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	05 a 09.12.2011	Juazeiro do Norte/Salitre/Quixelô	4,5	64,83+20%	350,08
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	05 a 09.12.2011	Juazeiro do Norte/Salitre/Quixelô	4,5	64,83+20%	350,08
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	05 a 09.12.2011	Cariús/Acopiara/Boa Viagem	4,5	64,83	291,74
Edilson Holanda C. Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	05 a 09.12.2011	Cariús/Acopiara/Boa Viagem	4,5	64,83	291,74
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	05 a 09.12.2011	Cariária/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	000063-1-9	V	05 a 09.12.2011	Cariária/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	05 a 09.12.2011	Cariária/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	05 a 09.12.2011	Cariária/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	05 a 09.12.2011	Sobral/Tianguá/Ipueiras	4,5	61,33+20%	331,18
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	05 a 09.12.2011	Sobral/Tianguá/Ipueiras	4,5	64,83+20%	350,08
João Arais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	05 a 09.12.2011	Crato/Nova Olinda/Jucás	4,5	64,83	291,74
Leandro dos Santos Assunção	DNS-2	000659-1-9	III	05 a 09.12.2011	Acaratú/Jijoca de Jericoacoara	4,5	77,10	346,95
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	05 a 09.12.2011	Acaratú/Jijoca de Jericoacoara	4,5	61,33	275,99
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	05 a 09.12.2011	Russas/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	05 a 10.12.2011	Quixeramobim/Jijoca de Jericoacoara	5,5	61,33	337,32
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	06.12.2012	Sobral	1/2	61,33+20%	36,80
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	06.12.2011	Itarema	1/2	64,83	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	06.12.2011	Pentecostes	1/2	64,83	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	06.12.2011	Pentecostes	1/2	64,83	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	06 a 07.12.2011	Abaiara/Porteiras	1,5	64,83	97,25
Felipe Anto. Dantas Monteiro	Gestor Ambiental	000541-1-9	IV	06 a 07.12.2011	Quixeramobim	1,5	64,83	97,25
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	06 a 07.12.2011	Granja/São Luís do Curu	1,5	64,83	97,25
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	06 a 08.12.2011	Campos Sales/Assaré/Nova Olinda/ Farias Brito	2,5	64,83	162,08
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	06 a 08.12.2011	Campos Sales/Assaré/Nova Olinda/ Farias Brito	2,5	64,83	162,08
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	06 a 09.12.2011	Jucás/Martinópolis	3,5	61,33	214,66
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	06 a 09.12.2011	Jucás/Martinópolis	3,5	61,33	214,66
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	06 a 09.12.2011	Cruz/Marco/Camocim	3,5	64,83	226,91
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	06 a 09.12.2011	Cruz/Marco/Camocim	3,5	64,83	226,91
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	06 a 09.12.2011	Cruz/Marco/Camocim	3,5	64,83	226,91
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	06 a 09.12.2011	Guaramiranga/Aratuba/Aracoiaba	3,5	64,83	226,91
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	06 a 09.12.2011	Guaramiranga/Aratuba/Aracoiaba	3,5	64,83	226,91
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	06 a 09.12.2011	Guaramiranga/Aratuba/Aracoiaba	3,5	64,83	226,91
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	06 a 09.12.2011	Itaipococa/Uruburetama	3,5	64,83	226,91
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	06 a 09.12.2011	Itaipococa/Uruburetama	3,5	64,83	226,91
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	06 a 09.12.2011	Itaipococa/Uruburetama	3,5	64,83	226,91
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	06 a 09.12.2011	Morada Nova/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	226,91
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	06 a 09.12.2011	Morada Nova/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	226,91
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-6	IV	06 a 09.12.2011	Morada Nova/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	226,91
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	07 a 08.12.2011	Crato	1,5	61,33	92,00
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	07 a 08.12.2011	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	97,25
Galba Lobo Tércio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	IV	07 a 08.12.2011	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	97,25
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	07 a 09.12.2011	Jaguaretama	2,5	61,33	153,33
Everton Araújo de Abreu	DAS-1	000523-1-0	III	08.12.2011	Sobral	1/2	77,10+20%	46,26
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	08 a 09.12.2011	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	97,25
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	08 a 09.12.2011	Itaipococa/Itapajé	1,5	64,83	97,25
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	08 a 09.12.2011	Itaipococa/Itapajé	1,5	64,83	97,25
Flávia Bezerra L. Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	08 a 09.12.2011	Itaipococa/Itapajé	1,5	64,83	97,25
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	08 a 09.12.2011	Beberibe/Aracati	1,5	61,33	92,00
Heli Bomfim Nunes	Fiscal Ambiental	000619-1-3	IV	08 a 10.12.2011	Quiterianópolis	2,5	64,83	162,08
Anto. Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	IV	08 a 10.12.2011	Quiterianópolis	2,5	64,83	162,08
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	09.12.2011	Jaguaruana	1/2	64,83	32,42
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	09.12.2011	Jaguaruana	1/2	64,83	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	11 a 13.12.2011	Crato/Fortaleza	2,5	64,83	162,08
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	11 a 13.12.2011	Crato/Fortaleza	2,5	64,83	162,08
Ma. Prisce Pinheiro Henrique	DNS-2	000662-1-4	III	11 a 13.12.2011	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
Everton Araújo de Abreu	DAS-1	000523-1-0	III	12.12.2011	Sobral	1/2	77,10+20%	46,26
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	12 a 13.12.2011	Icapuí/Beberibe	1,5	64,83	97,25
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	12 a 13.12.2011	Icapuí/Beberibe	1,5	64,83	97,25
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	12 a 13.12.2011	Icapuí/Beberibe	1,5	61,33	92,00
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	12 a 13.12.2011	Camocim	1,5	64,83	97,25
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	12 a 13.12.2011	Camocim	1,5	64,83	97,25
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	12 a 13.12.2011	Camocim	1,5	64,83	97,25
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	12 a 15.12.2011	Icó/Orós/Itacema/Jaguaretama	3,5	64,83	226,91
Luís Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	12 a 15.12.2011	Icó/Orós/Itacema/Jaguaretama	3,5	64,83	226,91
Thiago Russel M. Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	12 a 15.12.2011	Icó/Orós/Itacema/Jaguaretama	3,5	64,83	226,91
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	12 a 15.12.2011	Crato/Juazeiro do Norte	3,5	64,83+20%	272,29
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	12 a 15.12.2011	Crato/Juazeiro do Norte	3,5	64,83+20%	272,29
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	12 a 15.12.2011	Crato/Juazeiro do Norte	3,5	64,83+20%	272,29
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	12 a 15.12.2011	Viçosa do Ceará/São Benedito	3,5	64,83	226,91

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	12 a 15.12.2011	Viçosa do Ceará/São Benedito	3,5	64,83	226,91
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-0	IV	12 a 15.12.2011	Viçosa do Ceará/São Benedito	3,5	64,83	226,91
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	12 a 15.12.2011	Itarema/Acaraú/Cruz	3,5	64,83	226,91
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	12 a 15.12.2011	Itarema/Acaraú/Cruz	3,5	64,83	226,91
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	IV	12 a 15.12.2011	Itarema/Acaraú/Cruz	3,5	64,83	226,91
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	12 a 15.12.2011	Itarema/Acaraú/Cruz	3,5	64,83	226,91
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	12 a 16.12.2011	Iguatu/Salitre/Antonina do Norte/ Cariús/Cedro Potengi	4,5	64,83+5%	306,32
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	12 a 16.12.2011	Paromoti/Milagres/Jardim/ Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	12 a 16.12.2011	Paromoti/Milagres/Jardim/ Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	12 a 16.12.2011	Canindé/Forquilha/Missão Velha/ Novo Oriente/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	13.12.2011	Aracati	1/2	64,83	32,42
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	13.12.2011	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Flávia Bezerra L. Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	13 a 15.12.2011	Tabuleiro do Norte/Palhano/ Jaguaruana	2,5	64,83	162,08
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	IV	13 a 15.12.2011	Tabuleiro do Norte/Palhano/ Jaguaruana	2,5	64,83	162,08
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	IV	13 a 15.12.2011	Tabuleiro do Norte/Palhano/ Jaguaruana	2,5	64,83	162,08
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	13 a 15.12.2011	Umirim/Sobral	2,5	61,33+20%	183,99
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	13 a 15.12.2011	Umirim/Sobral	2,5	61,33+20%	183,99
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	000010-1-5	V	13 a 15.12.2011	Umirim/Sobral	2,5	61,33+20%	183,99
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	13 a 15.12.2011	Umirim/Sobral	2,5	61,33+20%	183,99
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	13 a 15.12.2011	Ipeueiras/Nova Russas/Sta. Quitéria	2,5	64,83	162,08
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	13 a 15.12.2011	Ipeueiras/Nova Russas/Sta. Quitéria	2,5	64,83	162,08
Anto.Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	13 a 15.12.2011	Juazeiro do Norte/Lavras da Mangabeira/Pedra Branca	2,5	64,83+20%	194,49
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	14.12.2011	Quixeramobim	1/2	64,83	32,42
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	14.12.2011	Quixeramobim	1/2	64,83	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	14.12.2011	Quixeramobim	1/2	64,83	32,42
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	14 a 15.12.2011	Sta. Quitéria/Madalena	1,5	61,33	92,00
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	14 a 15.12.2011	Sta. Quitéria/Madalena	1,5	61,33	92,00
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	14 a 15.12.2011	Aratuba/Canindé	1,5	64,83	92,00
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	14 a 15.12.2011	Aratuba/Canindé	1,5	61,33	92,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	16 a 17.12.2011	Farias Brito	1,5	64,83	97,25
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	16 a 17.12.2011	Farias Brito	1,5	64,83	97,25
Ma. Prisce Pinheiro Henrique	DNS-2	000662-1-4	III	16 a 17.12.2011	Farias Brito	1,5	64,83	97,25
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	19 a 21.12.2011	Aracati/Catarina/Piquet Carneiro	2,5	64,83	162,08
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	19 a 21.12.2011	Aracati/Catarina/Piquet Carneiro	2,5	64,83	162,08
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	19 a 21.12.2011	Tiangú	2,5	64,83	162,08
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	19 a 23.12.2011	Crato/Itaitira/Mulungu	4,5	61,33	275,99
Adail dos Santos Garcez	Ag. Administração	000052-1-5	V	19 a 23.12.2011	Granja/Morada Nova/Hidrolândia	4,5	61,33	275,99
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	19 a 23.12.2011	Granja/Morada Nova/Hidrolândia	4,5	61,33	275,99
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	19 a 23.12.2011	Mauriti/Missão Velha/Lavras da Mangabeira/Pereiro	4,5	61,33	275,99
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	19 a 23.12.2011	Mauriti/Missão Velha/ Lavras da Mangabeira/Pereiro	4,5	64,83	291,74
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	19 a 23.12.2011	Sobral/Bela Cruz/Massapé	4,5	61,33+20%	331,18
José Auricélio Gois Lima	DAS-1	000563-16	III	20.12.2011	Baturité	1/2	77,10	38,55
Tiago Bessa Aragão	DNS-3	000593-1-5	III	20.12.2011	Baturité	1/2	77,10	38,55
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	20 a 21.12.2011	Canindé/Traíri	1,5	64,83	97,25
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	20 a 21.12.2011	Canindé/Traíri	1,5	64,83	97,25
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	20 a 21.12.2011	Canindé/Traíri	1,5	64,83	97,25
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	20 a 22.12.2011	Baturité/Quixadá	2,5	61,33+10%	168,66
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	20 a 22.12.2011	Baturité/Quixadá	2,5	61,33+10%	168,66
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	000010-1-5	V	20 a 22.12.2011	Baturité/Quixadá	2,5	61,33+10%	168,66
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	20 a 23.12.2011	Antonina do Norte/Brejo Santo/ Santana do Cariri/Iguatu	3,5	64,83+5%	238,25
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	20 a 23.12.2011	Antonina do Norte/Brejo Santo/ Santana do Cariri/Iguatu	3,5	64,83+5%	238,25
Rdo. Costa Nogueira	DNS-2	000114-1-X	III	21.12.2011	Irauçuba	1/2	77,10	38,55
Flávia Michele V. do Prado	DNS-3	000646-1-0	III	21.12.2011	Irauçuba	1/2	77,10	38,55
Virgínia Adélia R. Carvalho	Economista	000522-1-3	IV	21.12.2011	Irauçuba	1/2	64,83	32,42
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	IV	21 a 22.12.2011	Quiterianópolis	1,5	64,83	97,25
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	21 a 22.12.2011	Traíri/Acaraú	1,5	64,83	97,25
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	21 a 22.12.2011	Traíri/Acaraú	1,5	64,83	97,25
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	21 a 23.12.2011	Anacati/São Luis do Curu	2,5	64,83	162,08
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	IV	23.12.2011	Sobral/Granja	1/2	61,33+20%	36,80
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	27.12.2011	Quixeramobim	1/2	64,83	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	27.12.2011	Quixeramobim	1/2	64,83	32,42
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	27.12.2011	Quixeramobim	1/2	64,83	32,42
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	27.12.2011	Quixeramobim	1/2	64,83	32,42
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	27.12.2011	Traíri	1/2	64,83	32,42
Luís Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	27.12.2011	Traíri	1/2	64,83	32,42
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	27.12.2011	Traíri	1/2	64,83	32,42
Flávia Michele V. do Prado	DNS-3	000646-1-0	IV	27 a 28.12.2011	Crato	1,5	77,10	115,65
Joana Dare Cristiano Belchior Lima	DNS-2	000149-1-5	III	27 a 28.12.2011	Crato	1,5	77,10	115,65

*** **

PORTARIA Nº001/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Arilo dos Santos Veras Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2012 DE DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	03.01.2012	Quixadá	1/2	64,83+10%	35,66
Anto.Ferreira Figueiredo	Eng.Civil	000091-1-3	IV	03 a 04.01.2012	Ipu	1,5	64,83	97,25
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	04.01.2012	Aratuba/Aracoiaba	1/2	64,83	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	04.01.2012	Aratuba/Aracoiaba	1/2	64,83	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	04.01.2012	Aratuba/Aracoiaba	1/2	64,83	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	04.01.2012	Abaiara/Mauriti	1/2	64,83	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	04.01.2012	Abaiara/Mauriti	1/2	64,83	32,42
Anto. Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	IV	04 a 05.01.2012	Meruoca	1,5	64,83	97,25
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	04 a 05.01.2012	Meruoca	1,5	64,83	97,25
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	04 a 05.01.2012	Meruoca	1,5	64,83	97,25
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	04 a 05.01.2012	Itapajé	1,5	64,83	97,25
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	04 a 05.01.2012	Itapajé	1,5	64,83	97,25
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	05.01.2012	Paraipaba	1/2	64,83	32,42
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	05.01.2012	Paraipaba	1/2	64,83	32,42
Flávia Bezerra L. Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	05.01.2012	Paraipaba	1/2	64,83	32,42
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	06.01.2012	Trairi	1/2	64,83	32,42
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	09 a 13.01.2012	Sobral/Ipu/Nova Russas	4,5	61,33+20%	331,18
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	09 a 13.01.2012	Sobral/Pedra Branca/Boa Viagem/ Sta. Quitéria	4,5	64,83+20%	350,08
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	09 a 13.01.2012	Missão Velha/Nova Olinda/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	09 a 13.01.2012	Beberibe/Icapuí	4,5	64,83	291,74
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	09 a 13.01.2012	Iguatu/Icó/Lavras da Mangabeira/ Assaré/Antonina do Norte	4,5	64,83+5%	306,32
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	09 a 13.01.2012	Acará/Camocim	4,5	64,83	291,74
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	10 a 12.01.2012	Acopiara	2,5	64,83	162,08
Pablo Fco. Mapurunga Bomfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	10 a 12.01.2012	Aracoiaba	2,5	64,83	162,08
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	11.01.2012	Aracati	1/2	64,83	32,42
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	11.01.2012	Piquet Carneiro	1/2	64,83	32,42
Martinho Olavo G e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-3	IV	11 a 14.01.2012	Juazeiro do Norte	3,5	64,83+20%	272,29
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	12.01.2012	Palmácia/Pacoti	1/2	64,83	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	12.01.2012	Palmácia/Pacoti	1/2	64,83	32,42
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	12.01.2012	Palmácia/Pacoti	1/2	64,83	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng.Civil	000091-1-3	IV	12 a 13.01.2012	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	97,25
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	13.01.2012	Aracati	1/2	64,83	32,42
Cecília Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	IV	16.01.2012	Palmácia/Barreira	1/2	64,83	32,42
Gil Robson Ferreira Pires	Ag. Administração	000521-1-6	V	16.01.2012	Beberibe	1/2	61,33	30,67
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	16 a 17.01.2012	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	16 a 17.01.2012	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
Heli Bomfim Nunes	Fiscal Ambiental	000619-1-3	IV	16 a 17.01.2012	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	000063-1-9	V	16 a 20.01.2012	Barbalha/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	16 a 20.01.2012	Barbalha/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	16 a 20.01.2012	Barbalha/Juazeiro do Norte	4,5	61,33+20%	331,18
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	16 a 20.01.2012	Guaramiranga/Baturité	4,5	64,83	291,74
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	16 a 20.01.2012	Guaramiranga/Baturité	4,5	64,83	291,74
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	16 a 20.01.2012	Irauçuba/São Luís do Curu/Trairi	4,5	64,83	291,74
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	16 a 20.01.2012	Irauçuba/São Luís do Curu/Trairi	4,5	64,83	291,74
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	17.01.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Galba Lobo Tércio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	IV	17.01.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Juliana Santos da Nóbrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	IV	17.01.2012	Beberibe	1/2	64,83	32,42
Fco. Anto. de oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	IV	17 a 20.01.2012	Cratêus/Ipeúras/Tauá	3,5	64,83+5%	238,25
Pablo Fco. Mapurunga Bomfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	17 a 20.01.2012	Cratêus/Ipeúras/Tauá	3,5	64,83+5%	238,25
Rosana de Ávila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	IV	17 a 20.01.2012	Cratêus/Ipeúras/Tauá	3,5	64,83+5%	238,25
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	18 a 20.01.2012	Quixadá/Quixeramobim	2,5	61,33+10%	168,66
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	18 a 20.01.2012	Itapipoca/Camocim	2,5	64,83	162,08
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	18 a 20.01.2012	Granja/Itarema	2,5	61,33	153,33
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	19 a 20.01.2012	Amontada	1,5	61,33	92,00
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	19 a 20.01.2012	Acará/Paracuru	1,5	64,83	97,25
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	19 a 20.01.2012	Irauçuba	1,5	61,33	92,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	19 a 20.01.2012	Acopiara/Jucás	1,5	64,83	97,25
Felipe Anto. Dantas Monteiro	Gestor Ambiental	000541-1-9	IV	19 a 20.01.2012	Guaramiranga/Mulungu	1,5	64,83	97,25

*** **

PORTARIA Nº02/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2012, 04 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Vanda Costa Lopes	Agente de Administração	000015-1-1	10,00	19	190,00
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	10,00	19	190,00
Maria Luzia Cavalcante Lima	Assistente de Administração	000034-1-7	10,00	19	190,00
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Agente de Administração	000049-1-x	10,00	19	190,00
Adail dos Santos Garcez	Agente de Administração	000052-1-5	10,00	19	190,00
Maria Marlene da Silva	Assistente de Administração	000059-1-6	10,00	19	190,00
Antônio Alves de Araújo	Assistente de Administração	000063-1-9	10,00	19	190,00
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	000066-1-0	10,00	19	190,00
Edilene Silva de Queiroz	Assistente de Administração	000067-1-8	10,00	19	190,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	10,00	19	190,00
Maria Helena Pinto de Farias	Agente de Administração	000069-1-2	10,00	19	190,00
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-x	10,00	19	190,00
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	000098-1-4	10,00	19	190,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	000122-1-1	10,00	19	190,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	000127-1-8	10,00	19	190,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	10,00	19	190,00
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	10,00	19	190,00
Maria Aldenir Ferreira Correia	Agente de Administração	000146-1-3	10,00	19	190,00
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	10,00	19	190,00
Maria Araújo Lins Albuquerque	Agente de Administração	000219-1-1	10,00	19	190,00
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-x	10,00	19	190,00
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	10,00	19	190,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	10,00	19	190,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	10,00	19	190,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	10,00	19	190,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	10,00	19	190,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	10,00	19	190,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	000273-1-6	10,00	19	190,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	10,00	19	190,00
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-x	10,00	19	190,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	10,00	19	190,00
Ruy Fraga	Agente de Administração	000286-1-4	10,00	19	190,00
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	10,00	19	190,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	10,00	19	190,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-x	10,00	19	190,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	10,00	19	190,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	10,00	19	190,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	10,00	19	190,00
Manuela Esmeraldo Garcia	Procurador Autárquico	000526-1-2	10,00	19	190,00
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	000527-1-x	10,00	19	190,00
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	10,00	19	190,00
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	10,00	19	190,00
Valeria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	10,00	19	190,00
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-x	10,00	19	190,00
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	10,00	19	190,00
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	10,00	19	190,00
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	10,00	19	190,00
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	10,00	19	190,00
Martinho Olavo Gonçalves e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-3	10,00	19	190,00
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	10,00	19	190,00
Marilangela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	10,00	19	190,00
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	10,00	19	190,00
Roberta Ferreira Lopes	Procurador Autárquico	000550-1-8	10,00	19	190,00
Lincoln Davi Mendes de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	10,00	19	190,00
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	10,00	19	190,00
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-x	10,00	19	190,00
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	10,00	19	190,00
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	10,00	19	190,00
Gisela Maria Prata Avelino Correia	Gestor Ambiental	000556-1-1	10,00	19	190,00
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	10,00	19	190,00
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	10,00	19	190,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	10,00	19	190,00
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	10,00	19	190,00
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	10,00	19	190,00
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	10,00	19	190,00
Gustavo Antônio Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	10,00	19	190,00
Galba Lobo Tercio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	10,00	19	190,00
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-x	10,00	19	190,00
Reginaldo Jardim de Freitas	Fiscal Ambiental	000570-1-0	10,00	19	190,00
Julianna Santos da Nobrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	10,00	19	190,00
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	10,00	19	190,00
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-x	10,00	19	190,00
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	10,00	19	190,00
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	10,00	19	190,00
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	000578-1-9	10,00	19	190,00
Francisco Antônio de Oliveira	Fiscal Ambiental	000579-1-6	10,00	19	190,00
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	10,00	19	190,00
Elpida Andréia de Queiroz Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	10,00	19	190,00
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	000583-1-9	10,00	19	190,00
Katia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	000584-1-6	10,00	19	190,00
Cecilia Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	10,00	19	190,00
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	10,00	19	190,00
Antônio Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	10,00	19	190,00
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	10,00	19	190,00
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	10,00	19	190,00
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-x	10,00	19	190,00
Ulisses José de Lavor Rolim	Gestor Ambiental	000596-1-7	10,00	19	190,00
Mayco Ângelo Fernandes de Sena	Fiscal Ambiental	000597-1-4	10,00	19	190,00
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	10,00	19	190,00
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	000599-1-9	10,00	19	190,00
Mayuce Santos Macedo	Procurador Autárquico	000600-1-1	10,00	19	190,00
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	10,00	19	190,00
Deivine Souza Almeida	Fiscal Ambiental	000602-1-6	10,00	19	190,00
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	10,00	19	190,00
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	10,00	19	190,00
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	10,00	19	190,00
Sérgio Augusto Carvalheda Mota	Gestor Ambiental	000607-1-2	10,00	19	190,00
Jorge Adriano Mendonça Simões	Gestor Ambiental	000608-1-x	10,00	19	190,00
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	10,00	19	190,00
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	10,00	19	190,00
Barbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	10,00	19	190,00
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	Gestor Ambiental	000614-1-7	10,00	19	190,00
Rosana de Avila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	10,00	19	190,00
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	10,00	19	190,00
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	000617-1-9	10,00	19	190,00
Maria Elda de Moura Cardoso	Gestor Ambiental	000618-1-6	10,00	19	190,00
Heli Bomfim Nunes	Fiscal Ambiental	000619-1-3	10,00	19	190,00
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	10,00	19	190,00
Gisa de Paula Rebouças Chagas	Gerente	000635-1-7	10,00	19	190,00
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	10,00	19	190,00
Camila Paula César Maia	Fiscal Ambiental	000641-1-4	10,00	19	190,00
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	10,00	19	190,00
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	10,00	19	190,00
Marina Santos da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	10,00	19	190,00
Fábia Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	10,00	19	190,00
Julieta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	10,00	19	190,00
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	10,00	19	190,00
Caroline Bastos de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	10,00	19	190,00
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	10,00	19	190,00
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	10,00	19	190,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	10,00	19	190,00
Luis Roberto Machado de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	10,00	19	190,00
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-x	10,00	19	190,00
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	10,00	19	190,00
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	10,00	19	190,00
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	000658-1-7	10,00	19	190,00
Leandro dos Santos Assunção	Diretor	000659-1-9	10,00	19	190,00
Maria Prisce Pinheiro Henrique	Diretor	000662-1-4	10,00	19	190,00
Maria Ancila Gomes Neves	Gerente	000660-1-x	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELISABETE MARIA CRUZ ROMÃO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Fiscalização, símbolo DNS-2, matrícula nº000639-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no dia 24 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Presidente do IBAMA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,41 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.825,99 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.166,65 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Arilo dos Santos Veras Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2012, 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700048-1-X	Vladimir Damasceno Alves de Sousa	R\$42,00	março/2012
700049-1-7	Ana Luíse Rodrigues Souto	R\$42,00	março/2012
700050-1-8	Felipe Barbosa Pacheco	R\$42,00	março/2012
700051-1-5	Guido Gomes Ribeiro Neto	R\$42,00	março/2012
700052-1-2	Gustavo Girão Braga	R\$42,00	março/2012
700053-1-X	Israel Sostenis Araújo Torres	R\$42,00	março/2012
700054-1-7	Jamily Murta de Sousa Sales	R\$42,00	março/2012
700055-1-4	Jennifer Magalhães Lima	R\$42,00	março/2012
700056-1-1	João Glaydson Galeno Silva	R\$42,00	março/2012
700057-1-9	José Fábio de Oliveira	R\$42,00	março/2012
700058-1-6	Juliana Alves Mineiro Apolonio	R\$42,00	março/2012
700059-1-3	Júlio Cesar Holanda Araújo	R\$42,00	março/2012
700060-1-4	Klenny Ellen Alves da Silva	R\$42,00	março/2012
700061-1-1	Luzemary dos Santos Braga	R\$42,00	março/2012
700062-1-9	Marcello Ferla	R\$42,00	março/2012
700063-1-6	Maria Goretti Sabino Cordeiro	R\$42,00	março/2012
700064-1-3	Nayara de Almeida Santiago	R\$42,00	março/2012
700065-1-0	Patrícia Moreira Silveira	R\$42,00	março/2012
700066-1-8	Rayane Gadelha Melo de Lima	R\$42,00	março/2012
700067-1-5	Suelen da Silva Saraiva	R\$42,00	março/2012
700068-1-2	Tailena Naiara Rodrigues Fabrício	R\$42,00	março/2012
700069-1-X	Ana Jamille Tomaz Viana	R\$42,00	março/2012
700070-1-0	Antônio Alexandre Holanda de Lima	R\$42,00	março/2012
700071-1-8	Antônio Oleon Camelo Ferreira Júnior	R\$42,00	março/2012
700072-1-5	Claudia Pinho de Sousa Sales	R\$42,00	março/2012
700074-1-X	Eduardo de Sampaio Pinheiro Amorim	R\$42,00	março/2012
700075-1-7	Elidiane Silvia Ferreira	R\$42,00	março/2012
700076-1-4	Francisco Delfábio Teixeira de Oliveira	R\$42,00	março/2012
700077-1-1	Gleyciane Nobre Rocha	R\$42,00	março/2012
700078-1-9	Gutemberg Costa de Lima	R\$42,00	março/2012
700079-1-6	Lyndervan Oliveira de Alcântara	R\$42,00	março/2012
700080-1-7	Maria Jucínia dos Santos Camelo	R\$42,00	março/2012
700081-1-4	Moneide Ribeiro Rodrigues	R\$42,00	março/2012
700082-1-1	Nara Rúbia da Assunção	R\$42,00	março/2012
700084-1-6	Rafael Muniz Costa	R\$42,00	março/2012
700085-1-3	Sara Regina do Nascimento	R\$42,00	março/2012
700086-1-0	Thiago de Freitas dos Santos	R\$42,00	março/2012
700087-1-8	Vitor Alves de Lima	R\$42,00	março/2012

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994; REGULAMENTAR O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI 14.882 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, ESTABELECEndo OS ANEXOS PARA A AUTODE-

CLARAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS E/OU ATIVIDADES. CONSIDERANDO os dispositivos constitucionais, em especial o art.225 da Constituição Federal relativo à garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações; CONSIDERANDO o disposto no art.12 da Resolução CONAMA nº237, de 19 de dezembro de 1997, que possibilita a adoção de procedimentos simplificados, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento; CONSIDERANDO a necessidade de tornar o processo de licenciamento mais célere e eficaz, evitando que exigências meramente burocráticas mascarem aspectos relevantes e essenciais para a devida proteção ambiental; CONSIDERANDO a Lei nº14.882 de 27 de janeiro de 2011 que dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados por autodeclaração para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo que promovam a qualidade de vida da população; CONSIDERANDO o inciso VI, art.6º da Lei Estadual nº14.882 de 27 de janeiro de 2011 que enquadra a restauração de vias e estradas de rodagem como atividade com potencial poluidor degradador baixo, passível de licenciamento ambiental simplificado por autodeclaração; RESOLVE: Art.1º Aprovar o formulário constante no Anexo Único desta Resolução, para fins de licenciamento simplificado por autodeclaração relacionado aos empreendimentos e/ou atividades constantes no Art.4º da, da lei nº14.882 de 27 de janeiro de 2011, o qual deverá ser preenchido pelo ente público responsável pela execução e acompanhamento da obra ou pelo órgão responsável pela gestão da política ambiental do município. Parágrafo único: A Auto Declaração não isenta a Prefeitura Municipal dos devidos procedimentos ambientais, nos casos previstos no caput do artigo, quando a atividade utilizar recursos de jazidas de empréstimo para sua consecução. Art.2º. As atividades de recuperação de estradas vicinais integra o rol das atividades constantes do art.4º, da Lei nº14.882 de 27 de janeiro de 2011. Art.3º. A constatação da falsa declaração implica em responsabilidades penais, civis e administrativas previstas na legislação pertinente, excluindo o proponente de usufruir do procedimento previsto no art.1º dessa Resolução. Art.4º A atividade contemplada nesta Resolução é passível de monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação da veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado quanto à natureza e localização da atividade, grau de impacto ambiental e porte da obra e potencial poluidor degradador. Art.5º-. Os dispostos nessa resolução se aplica aos municípios que não preencherem os requisitos estabelecidos na Lei Complementar 140 para o desempenho da competência de licenciamento e fiscalização de empreendimentos e/ou atividades de impacto local. Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

AUTO DECLARAÇÃO

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação dos empreendimentos constantes do art.4º, da lei nº14.882 de 27 de janeiro de 2011. Estou ciente que essa atividade e/ou empreendimento estará sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente.

I. DADOS GERAIS

A) IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO (A)

1. Razão social
2. CNPJ
3. Endereço
4. Cidade
7. Telefone Fixo:
- 9.Registro Conselho Empresa:

1. Nome:

2. Sexo: M () F ()

4. RG:

6. CPF:

7.Endereço Residencial:

8. CEP:

7. Cidade:

9. Telefone fixo/Fax:

11.Endereço eletrônico:

5. CEP

6. Estado

8. Fax

10.Registro Junta:

3. Data de Nascimento: / /

5. Órgão Emissor/UF:

8. UF:

10.Celular:

B) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO OBJETO DA AUTO-DECLARAÇÃO

1. Identificação do empreendimentos

- 1.1 Estação de Tratamento de água com simples desinfecção:
 1.2 Sistema de abastecimento de água com simples desinfecção:
 1.3 Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com extensão de até 50,0m:
 1.4 Habitação de interesse social com até 50,0 unidades habitacionais:
 1.5 Habitação de interesse social acima de 50,0 unidades habitacionais:
 1.6 Restauração de vias e estradas de rodagem:

2. Localização do empreendimento

2.1 Nome do Município:

2.2. Localidade:

2.3. Ponto de referência:

2.5. Bacia hidrográfica:

2.6. Identificação do recurso hídrico somente para passagem molhada e estradas:

2.7. Nº e data da Anuência da Prefeitura Municipal

3. Informações Ambientais

3.1 Área indígena: Sim () Não ()

3.2 Área quilombola:

3.3. Nº da Autorização emitida pela FUNAI:

Obs.: No caso de áreas compreendidas em território indígena.

3.4 Área ou bens históricos, artísticos, arqueológicos ou paisagísticos tombados:

3.5 Unidade de conservação de proteção integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre.

3.6 Unidade de conservação de uso sustentável: Área de Proteção Ambiental, Área de

Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva

de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Cultural.

3.7 Área de Proteção de Mananciais:

3.8 Manguezais:

3.9 Banhados, Lagos ou Lagoas Naturais, Estuários:

3.10 Área de ocorrência de grutas, cavernas ou outras cavidades naturais subterrâneas:

3.11 Pendência nos últimos 5 anos: auto de infração, multa, auto de paralisação, embargo

ou qualquer outra sanção da parte de algum órgão governamental relacionados a problemas socioambientais.

2.4. Coordenadas Geográficas (mínimo um par):

Sim () Não ()

II. DADOS INDIVIDUAIS

A) DADOS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM SIMPLES DESINFECÇÃO OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM SIMPLES DESINFECÇÃO

1. Dados de construção

1.1 Área Construída (m²):

1.2 Área Total útil do empreendimento/Terreno (m²):

1.3 Nº da Matrícula do imóvel ou Nº da Certidão expedida pelo Cartório respectivo, em nome do requerente.

1.4 Nº Certidão Negativa de inexistência de registro/matricula do imóvel:

1.5 Nº do SPU - Certidão de Ocupação (SPU) - no caso de ocupação de terrenos de marinha:

1.6 Nº do Decreto de utilidade publica ou interesse social:

1.7 Nº da Outorga do uso da água (quando for o caso):

1.8 Extensão da Rede de Abastecimento:

1.9 Quantidade de População beneficiada:

1.10 Vazão Total (m³/dia):

B) DADOS PARA PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO DE RECURSO HÍDRICO, COM EXTENSÃO DE ATÉ 50,0m OU RESTAURAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS DE RODAGEM:

1. Dados de construção

1.1 Extensão e largura:

1.2 Nº da Anuência do município declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

1.3 Nº do Decreto de utilidade publica ou interesse social:

1.4 Nº da ART.do responsável técnico (quando for o caso):

C) DADOS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COM ATÉ 50,0 UNIDADES HABITACIONAIS ou HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ACIMA DE 50,0 UNIDADES HABITACIONAIS:

1. Dados de construção

1.1 Nº da Matrícula do imóvel ou Nº da Certidão expedida pelo Cartório respectivo, em nome do requerente (expedida em até 90 dias da data do requerimento da licença e autenticada).

1.2 Nº da Anuência do município declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, indicando sua localização em área urbana ou rural;

1.3 Nº do SPU - Certidão de Ocupação (SPU)/Obs.: No caso de ocupação de terrenos de marinha;

1.4 Nº do Decreto de utilidade publica ou interesse social:

1.5 Nº da ART.do responsável

1.6 Nº do comprovante de Averbação da Reserva Legal, no caso de área rural:

1.7 Nº de unidades:

1.9 Área verde (m²)

1.11 Servido por rede de esgoto:

1.12 Nível de lençol freático:

1.13 Origem da água utilizada:

1.14 Destino final do esgotamento sanitário:

1.15 Atendido pela coleta sistemática de resíduos sólidos:

1.8 Área construída (m²):

1.10 Área total do terreno (m²)

() SIM () NÃO

() REDE PÚBLICA

() OUTROS (Especificar): _____

() REDE PÚBLICA

() OUTROS (Especificar): _____

() SIM () NÃO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº110/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11582599-1, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO**, exercente da função de Bibliotecário, Ref. 21, matrícula nº05908.1-9, lotada na Biblioteca Central da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 26.10.2011 a 29.02.2012, para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº847/2011-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACEDO**, matrícula 430883.1-9, ocupante do Cargo de Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a **viajar** a cidade de CURITIBA/PR, no período de 28 a 30 de novembro de 2011, para participar da Reunião junto a PUC-PARANÁ, para discutir proposta de implementação de Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (urna) ajuda de custo no valor R\$ de 118,28; (cento e dezoito reais e vinte, e oito centavos), perfazendo o total de R\$780,65 (setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts. 4º, 6º, alínea "b" e Art.09, Classe IV do Anexo I, c/c Anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de novembro de 2011.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS**, matrícula 431288.1-7, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de SOBRAL/CE, no período de 14 a 16 de janeiro de 2012, com a finalidade de fazer levantamentos de campo referente à Aspectos Geoambientais do Território Brasileiro do VIII semestre, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), um acréscimo de 20% (vinte por cento), perfazendo o total de R\$194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS**, matrícula 431288.1-7, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de QUIXADÁ/CE, no período de 05 a 07 de janeiro de 2012, com a finalidade de fazer levantamentos de campo referentes à disciplina de Fundamentos de Pedologia do VIII semestre do Curso de Geografia, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), um acréscimo de 10% (dez por cento), perfazendo o total de R\$178,27 (cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 23 a 27 de janeiro de 2012, conduzindo Professores e Coordenadores para a Unidade Descentralizada de Iguatu, para Ministrar Aulas, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$289,77 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art. 10, Classe V do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 24 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2012-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** a cidade de NATAL/RN, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, conduzindo grupo de alunos para realizar visita técnica e coletar material botânico para desenvolvimento de Pesquisa do Projeto de Iniciação Científica junto ao Herbário Cariense Dardano de Andrade Lima, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 40% (por cento), perfazendo o total de R\$894,27 (oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.06; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 30 de janeiro de 2012.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº10/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **WILLIAM CORREA PICANÇO**, que exerce a função de Agente de Administração/Chefe da Unidade de

Finanças, matrícula 126844-1-X, durante o mês de MARÇO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCA KARISA DE SOUSA DA PENHA	44,00	MARÇO/2012
02	FRANCISCO MACIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	44,00	MARÇO/2012
03	JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	44,00	MARÇO/2012
04	JOSÉ MATEUS DE PAULA GONÇALVES	44,00	MARÇO/2012
05	MILENA RODRIGUES ALENCAR	44,00	MARÇO/2012
06	RAQUEL SILVA LIMA	44,00	MARÇO/2012

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **LEANDRO DE ARAÚJO SAMPAIO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, no período 14 de Março de 2012 a 13 de Março de 2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, matrícula nº100.529.1-2, ocupante do cargo de administrador, como gestor dos Contratos nº001/2012 e 002/2012 firmados entre o NUTEC e as empresas, respectivamente, **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.** e **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME.** FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, matrícula nº100.151.1-1, ocupante do cargo de operador de computador, como Gestor do Contrato nº043/2011, firmado entre o

NUTEC e a empresa, **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.** Fundação NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2011

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº45.363.777/0001-59. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO COM INSTALAÇÃO**, todos novos e de primeiro uso, com entregas parceladas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no Edital do Pregão Eletrônico nº0022011ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$135.887,20 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.888.50035.01.33903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente - CONTRATANTE e PAULO CÉSAR CORTEZ - CONTRATADO.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº003/2010/FUNCEME/STAR SERVICE PROCESSO Nº11713842-8

Nesta data considerando o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº11713842-8/FUNCEME, com fundamento no art.65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Nona, do Contrato nº03/2010, celebrado em 23 de fevereiro de 2010, entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME e a empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, determino o **Apostilamento ao Contrato em referência**, no sentido de que seja incluído as seguintes Dotações Orçamentárias: 31200004.19.122.500.28493.22.33903700.00.0.20 3 1 2 0 0 0 4 . 1 8 . 5 4 2 . 0 7 9 . 2 9 9 9 8 . 2 2 . 3 3 9 0 3 4 0 0 . 0 0 . 0 0 3 1 2 0 0 0 0 4 . 1 8 . 5 4 2 . 0 7 9 . 2 9 9 9 8 . 2 2 . 3 3 9 0 3 7 0 0 . 0 0 . 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 Assim sendo, em nada mais altera o Contrato original do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, independente de transcrição que vai assinada pelo presidente desta Fundação, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, com o visto da Procuradoria Jurídica da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008 - FUNCEME/CORREIOS

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº04.028.316/0010-02;

V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no inciso II do Art.57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Sexta do Contrato Nº049/2008 e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o Nº11371331-2-FUNCEME, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato** ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 20/112011 até 19/11/2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº049/2008, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - CONTRATANTE/FUNCEME e Catarina Maria de Miranda Frota - CONTRATADA/ECT - Empresa Brasileira Correios e Telegrafos - Diretoria Regional Ceará.

Maria Lindalva de Assis Rêgo

ADVOGADA/PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2012 - FUNCEME/MPI

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, sede Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota – Fortaleza – CE, CNPJ. Nº07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Doutora Socorro Azevedo, 540, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE., CNPJ Nº04.647.092/0001-57, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E

ENGENHARIA - DAE, sede Av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ Nº13.543.312/0001-93. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME**, em FORTALEZA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Global, especificada no Anexo A – Termo de Referência Convite nº20110001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 e processo administrativo nº10613759-0- Convite nº20110001-FUNCEME FORO: Comarca de Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 06/03/2012. VALOR GLOBAL: R\$21.040,00 (Vinte e Um Mil e Quarenta reais) pagos em até o oitavo dia útil do mês seguinte ao da efetiva prestação do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.122.500.28493.22.33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente/FUNCEME/CONTRATANTE e José Odilo Gonçalves- Sócio Diretor MPI Construções Ltda- CONTRATADA e Francisco Quintino Vieira Neto -Superintendente Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE – INTERVENIENTE.

Maria Lindalva de Assis Rêgo

ADVOGADA/PROJU

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **tornar público** para conhecimento a **relação dos Desabilitados na habilitação jurídica no VI Edital Carnaval do Ceará 2012**, conforme relação abaixo:

PROCESSO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEGORIA
12004854-0	ACARAÚ FOLIA 2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004843-4	MARDIGRAS DO CEARÁ- O CARNAVAL DOS ANOS 60,70 E 80	FRANCISCO EDINALDO FONTINELES DA CRUZ	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004908-2	ANIMA RETIRO- 2012	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA ROQUE SILVA MOTA	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004786-1	PINGA FOLIA 2012	MARIA EDNETE XIMENES MAGALHÃES	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004741-1	BLOCO DAS PERUAS-21 ANOS DE TRADIÇÃO!	ASSOCIAÇÃO PROJETO EXCOLA	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12004708-0	ALEGRIA. ALEGRIA,TRINTA ANOS NÃO É TODO DIA.	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12004714-4	II CARNAVAL DOS POVOS.. REVITALIZANDO A TRADIÇÃO NA FAMÍLIA QUIXADAENSE	FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004956-2	TAMBORIL FOLIA 2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004980-5	CARNAVAL POPULAR DE ICAPIÚ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIÚ	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004954-6	FOLIA DO POVO	ONG HISTÓRIA VIVA	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004942-2	JUVENTUDE EM FOLIA	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DE ARATUBA	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12004943-0	CARNAVAL DAS ÁGUAS DE BANABUIÚ 2012 " SEU MELHOR DESTINO"	PREFEITURA DE BANABUIÚ	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004938-1	CARNAVAL CULTURAL, NO SÍTIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004936-8	MARACATU FLOR DO ORIENTE - " MINHA TERRA, RAÇA E COR"	ACVI- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA IMPRENSA	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	MARACATU
12004817-5	BLOCO DE RUA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	COMITÊ DE CIDADANIA E ACESSORAMENTO A GESTÃO ESCOLAR (CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA)	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12004767-5	A INVASÃO DAS BRUXAS EXTRATERRESTRES NO PALCO DO CARNAVAL DE FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CORDÃO AS BRUXAS	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	CORDÃO
12004770-5	RECONSTRUINDO A NATUREZA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BLOCO UNIDOS DA VILA	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12004959-7	CARNAIUBA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GUAÍUBA	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004949-0	BLOCO "OS DESATINADOS"	FRANKLIN DELANO LEITE DE MEDEIROS	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12062758-2	BLOCO CAMISINHA MEU AMOR, TODOS JUNTOS CONTRA A AIDS	MARIA CHAYANNE MENDES	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12004999-6	ARNEIROZ FOLIA 2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004864-7	O GRITO DOS TAMBORES	CARAVANA CULTURAL	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004840-0	NORMAS ATÉ DEMAIS	ANDRÉ ANTONIO DE ANDRADE	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	CORDÃO
12004835-3	MARACATU FILHOS DE IEMANJÁ - "ORIXAS FORÇAS SAGRADAS DA NATUREZA"	TECLA SA DE OLIVEIRA	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	MARACATU
12004924-4	BLOCO DE AFOXE OXUM ODALA: DEUSES,SANTOS E MITOS	SERGIO MURILO SAMPAIO GOES	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12004921-0	V CARNAVAL CULTURAL DE CASCAVEL/CE	ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO DO DISTRITO DE JACARECOARA	APOIO A PROGRAMACAO CARNAVALESCA	N.A
12004855-8	BLOCO CARNAVALESICO VAI NENEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	APOIO A PROGRAMACAO CARNAVALESCA	N.A
12004885-0	NO MEU CEARÁ, ESCOLA DE SAMBA E ASSIM!	FRANCISCO DEYVISOM DE ARAUJO CAMELO	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	ESCOLA DESAMBA BLOCO
12004894-9	12º ANO DO CARNAVAL DAS PERUAS DE FRECHEIRINHA	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL PAIXAO NORDESTINA - ACESPN	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12004857-4	BLOCO CULTURAL DO BAIRRO DO AÇUDE SÓ-CANELA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12005000-5	CARNAVAL, JUVENTUDE E CIDADANIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM	APOIO À PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA	N.A
12004764-0	BLOCO DO BOI 33 ANOS DE ALEGRIA E PERSISTENCIA	CARLOS DOS SANTOS	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	BLOCO
12004898-1	MEU CANTO, MINHA COR	MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL	APOIO ÀS AGREMIações CARNAVALESICAS	MARACATU

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº043/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). MAÍRA MAGALHÃES BOSI.
 II - OBJETO: **Alteração do plano de trabalho e a prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº043/2010 referente ao Projeto "ATÉ A AV. DA UNIVERSIDADE" até 31 de março de 2012.
 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo

Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MAÍRA MAGALHÃES BOSI - CPF nº116.949.307-69 - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº41/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2012, 08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,00	20	200,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,00	9	90,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,00	15	150,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,00	20	200,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,00	20	200,00
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,00	20	200,00
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,00	12	120,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,00	5	50,00
José Sergio Bastos Herculanô	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,00	20	200,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,00	20	200,00
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	10,00	20	200,00
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,00	20	200,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,00	20	200,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	10,00	20	200,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,00	20	200,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,00	5	50,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,00	20	200,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,00	20	200,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,00	10	100,00
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	10,00	20	200,00
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,00	20	200,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	10,00	20	200,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	10,00	20	200,00
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,00	20	200,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,00	9	90,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº49/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2012, 19 DE JANEIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
700146-1-0	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	820,02	40	6,83	273,20
000515-1-9	Aldenor Oliveira de Souza	Classif. De Produtos Agric.	2.043,86	40	17,03	681,20
700163-1-1	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classif. De Produtos Agric.	1.452,57	40	12,10	484,00
031838-1-5	Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classif. De Produtos Agric.	1.946,52	40	16,22	648,80
001505-1-7	Francisco Emival Alves Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	1.704,71	40	14,21	568,40
700154-1-2	Francisco Almir Ribeiro	Classif. De Produtos Agric.	1.335,71	40	11,13	445,20
700170-1-6	Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classif. De Produtos Agric.	1.525,17	24	12,71	305,04
094078-1-2	Josimeire Gonçalves Paiva	Classif. De Produtos Agric.	2.146,12	10	17,88	178,80
000505-1-2	José Sergio Bastos Herculanô	Classif. De Produtos Agric.	2.146,12	40	17,88	715,20
004897-1-9	José Joaquim de Lima Vale	Classif. De Produtos Agric.	2.043,86	40	17,03	681,20
1699-1-X	Joaquim Airton de Aguiar	Classif. De Produtos Agric.	2.442,13	40	20,35	814,00
031279-1-5	José Eudes Fernandes	Classif. De Produtos Agric.	2.516,14	40	20,97	838,80
700162-1-4	Jonas Oliveira de Amorim	Classif. De Produtos Agric.	1.335,71	40	11,13	445,20
011452-1-5	José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,40
000512-1-7	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classif. De Produtos Agric.	1.946,52	40	16,22	648,80
001524-1-2	Kleber de Borba e Veloso	Classif. De Produtos Agric.	1.946,52	10	16,22	162,20

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
097803-1-9	Manoel Nogueira Lima	Classif. De Produtos Agric.	1.681,52	40	14,01	560,40
700156-1-7	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	891,74	40	7,43	297,20
000491-1-5	Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	779,76	20	6,50	130,00
032237-1-x	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	698,71	40	5,82	232,80
030047-1-6	Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	849,31	40	7,08	283,20
102027-1-X	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	2.072,11	40	17,27	690,80
000504-1-5	Paulo Colares Filho	Classif. De Produtos Agric.	1.853,88	40	15,45	618,00
030038.1.7	Rita Maria Barbosa da Silva	Aux. De Administração	849,31	40	7,08	283,20
000509-1-1	Sônia Maria Martins Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	2.146,12	40	17,88	715,20
031837-1-8	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classif. De Produtos Agric.	2.146,12	40	17,88	715,20

*** **

PORTARIA Nº110/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **SÓCRATES BRITTO GOMES**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, matrícula nº407956-1-8, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº127/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2012, 08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	10,00	20	200,00
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	10,00	20	200,00
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,00	20	200,00
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	20	200,00
Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,00	20	200,00

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03 – ADAGRI, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, considerando o contido no Edital nº001/2009, datado de 09 de abril de 2009, publicado no DOE de 17 de abril de 2009, considerando a Portaria ADAGRI nº111/2011, de 02 de junho de 2011, publicado no DOE de 07 de junho de 2011, que prorrogou a data de validade do referido concurso, considerando a criação de 61 cargos de fiscal estadual agropecuário, através da Lei nº15.057, de 06 de dezembro de 2011, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE **CONVOCAR** para preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº01, de 11/02/2011 e edital nº02, de 23/01/2012, respectivamente publicados no DOE de 25/03/2011 e 30/01/2012, para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO e AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº006/2009, de 20 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2009, com homologação do resultado para nível superior, de acordo com o previsto no presente: 1. Os convocados deverão comparecer à sede da ADAGRI, impreterivelmente, as 14:00 horas do dia 17/02/2012, para tomarem conhecimento da ordem de lotação e localidade; 2. O não comparecimento implicará em presunção de desistência por parte do candidato convocado; 3. O candidato convocado poderá justificar o não comparecimento através de comunicação formal, apresentada dentro do prazo de convocação estabelecido no item 1 acima, devendo procurar tomar conhecimento de sua ordem de lotação e localidade, confirmando seu interesse; 4. Após, o candidato convocado deverá comparecer à

Gerência Administrativo-Financeira, na sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas a fim de atenderem às demais determinações do presente edital, relativas ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo; 5. O candidato aprovado convocado deverá se apresentar munido dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) certidão de Antecedentes Criminais; f) Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá fornecer ainda, curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP. 6. No ato da apresentação, o candidato deverá preencher a Certidão de Acumulação de Cargos para envio à SEPLAG. 7. Com o preenchimento da Certidão de Acumulação de Cargos, será feito o encaminhamento do candidato à perícia médica da SEPLAG para comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, tipo sanguíneo, fator RH, EAS; 2. Eletrocardiograma; 3. Raio X do tórax; 4. Eletroencefalograma; 5. Audiometria; 6. Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho). 8. De acordo com o Edital nº1/2009 – ADAGRI, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. 9. Será

considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
MEDICINA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSF.
10000663	Elaine Cristine Félix Vasconcelos	52.50	113
10001831	Antônio Williams Lopes da Silva	52.50	114
10001837	Kemmel de Araujo Medeiros	52.00	115
10000423	Paulo Henrique Paixão	52.00	116
10000964	Clarissa Neuman Ramos César	52.00	117
10000618	Marcelino Mota Teles	52.00	118

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
ENGENHARIA AGRONÔMICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSF.
10000608	Márcia Rocha Torres	49.50	53

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº110494156/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº159787-1-6, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/03/2011 a 03/02/2012, lotado(a) EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº110550579/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **GILBERTO PEREIRA MAIA**, matrícula Nº159729-1-2, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2011 a 31/12/2012, lotado(a) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ. SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº111405416/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA**

HORÁRIA de trabalho do(a) servidor(a) **HERBENE GURGEL DA SILVA**, matrícula nº160347-1-1, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 27, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/03/2011 a 10/02/2012, lotado(a) EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº111657016/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116917117	LUIS CARLOS SALDANHA RIBEIRO
2	22100116921416	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES
3	2210014735711X	ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106906348/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2011 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 31 DE MAIO DE 2011

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116919411	ISMARYA PONTES NERI
2	22100116915114	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA
3	22100116921912	JOSE MAURICIO MAGALHAES
4	22100116921610	VITORIA RAMOS DE SOUSA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 110473752/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RENATA BARROCAS FACO LIMA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAÇ referência 13, matrícula nº120454-1-7, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro do 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº106363433/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização do servidor, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de outubro de 2010 a 30 de março de 2011 do(a) servidor(a) **CELIA DE JESUS SILVA MAGALHAES**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº034230-1-8, lotado(a) no(a) EEFM Monsenhor Antonio Feitosa, no município de Missão Velha, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, da Secretaria da Educação para participar do curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-UFPB, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2011 - SEDUC
PROCESSO Nº11372389-0/11781911-5**

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110081 SEDUC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/12/2011, às fls 25, do Processo nº11372389-0 que vai assinada pelo titular Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais do(s) detentor(es) do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE LIVROS** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Informática, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110081-SEDUC que passa a fazer parte desta Ata, independente de transcrição, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo nº11372389-0 -SEDUC. DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20110081-SEDUC II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal

nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações. **CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - Secretaria da Educação e a **EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA** - Representada pelo **CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, LEONEL ACADEMICA LTDA** Representada pelo **RICARDO MARINHO DE ARÉA LEÃO, INTERBOOK LTDA** – EPP Representada pelo **ARNALDO GREBLER, EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** – ME Representada pela **SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** Representada pelo **RICARDO ANTONIO LIMA SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11164706-1/2011 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM **JOÃO ALVES MOREIRA** – CNPJ Nº01.730.900/0030-91 – **ARACOIABA/CE CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DO NÚCLEO GESTOR, DA SECRETARIA, DOS PROFESSORES, DO MURO E ELÉTRICA NA FACHADA, EM TODA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E BANHEIROS MASCULINOS E FEMENINO** DA EEM **JOÃO ALVES MOREIRA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº08/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: **ARACOIABA/CE**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS: Francisco Auricélio Rodrigues Dias** - CONTRATANTE e **José Roberto Ferreira Loureiro** - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS: 01 - João Paulo Xavier Silva, 02 - Antonio Luan Ferreira Taveira**. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431699 - 6/2011 - ASJUR - 100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM **SIMÃO ANGELO** - CNPJ Nº00.319.801/0035-63 - **PENAFORTE/CE** - 20ª CREDE CONTRATADA: **EPAMINONDAS FERREIRA GONÇALVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: **PENAFORTE/CE**. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.235,35 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-12361196.2.045 - 3.3.90.30.05; PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves** - CONTRATANTE, **Epaminondas Ferreira Gonçalves** - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS: 01 - Dalvirene Leite Bezerra, 02 - Ercília Lima Rosado**. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474099 - 2/2011 - ASJUR - 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF. GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CNPJ Nº00.126.592/0007-88 - ICAPUÍ/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ADAIRTON COSTA SOARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, anos 2011 e 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.424,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE, José Adairton Costa Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alzaneide Alcântara de Lima, 02 - Edilson Nascimento Silva. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474099 - 2/2011 - ASJUR - 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF. GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CNPJ Nº00.126.592/0007-88 - ICAPUÍ/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARIA GORETE REBOUÇAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, anos 2011 e 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (Três mil, duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE, Maria Gorete Rebouças - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alzaneide Alcântara de Lima, 02 - Edilson Nascimento Silva. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11542686-8/2011 - ASJUR -01**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFª THEOLINA DE MURYLO ZACAS - CNPJ: 01.692.720./0026-86 - 3ª CREDE - BELA CRUZ/CE CONTRATADA: **JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **fornecimento de acesso aos conteúdos de Internet** pela CONTRATADA a CONTRATANTE, 24 horas por dia, 07 dias por semana, no período de seis meses através de um LINK DEDICADO de 1 MBPS (Mega bit por segundo) de download e upload na EEM Profª Theolina de Murylo Zacas, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº08/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 (duzentos) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta NE Nº12672/2011. FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Carla Silva - CONTRATANTE e João Josileudo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo Amândio Pinto, 02 - Antônio Flávio de Vasconcelos. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11549147-3/2011/ASJUR - 246**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE CNPJ 01.653.170/0025-05 1ª CREDE MARACANÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA - LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 08, 13, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.561,80 (Dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro, CONTRATANTE - Liduina Lima de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Daniele França da Silva, 2- Márcia Jeane Pontes de Oliveira. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11549147-3/2011/ASJUR - 246**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE CNPJ 01.653.170/0025-05 1ª CREDE MARACANÚ/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.779,80 (Seis mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro, CONTRATANTE - Georgia Magalhães Silva de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Daniele França da Silva, 2- Márcia Jeane Pontes de Oliveira. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606011 - 5/2011 - ASJUR - 75**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ Nº01.53.169/0006-18 - GENERAL SAMPAIO/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **THIAGO BARBOSA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Alexandre do Nascimento Rocha - CONTRATANTE, Thiago Barbosa da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Celma Maria Vieira de Castro, 02 - Francisca Cheila Cavalcante Flor. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606031 - 0/2011 - ASJUR - 02
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS - CNPJ Nº01.653.169/0014-28 - SANTA QUITÉRIA/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **REGINA MARIA DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos 6º ao 10º repasses de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº20110014 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.100,00 (Três mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - NPS Nº23447/2011 E 26733/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE, Regina Maria de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Mororó Menezes, 02 - Francisco das Chagas Gomes de Paiva. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11606351-3/2011 - ASJUR - 01**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ARACY MAGALHÃES MARTINS - CNPJ Nº01.653.169/0014-28 - 7ª CREDE - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA GERAL DA PARTE ELÉTRICA** da EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0022/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.745,64 (Doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários oriundos do 004.041.20550.2010.1202.01227 - FUNDEB, referente ao repasse no valor de R\$13.000,00 (treze mil) referente a NE Nº15.561. - SPU Nº107125048. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE e Ana Paula Viana da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dauci Freire Pereira, 02 - Irandir Gomes de Paiva. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11608142-2/2011/ASJUR - 16**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CLÓVIS MONTEIRO CNPJ 01.653.170/0040-44 MARANGUAPE/CE 1ª CREDE CONTRATADA: **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 09, 11, 12 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.969,30 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida, CONTRATANTE –

Carlos Antônio Coelho Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Angelina Maria do Nascimento Barbosa, 2- Antonia Suziane Soares. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11608142-2/2011/ASJUR - 16**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CLÓVIS MONTEIRO CNPJ 01.653.170/0040-44 MARANGUAPE/CE 1ª CREDE CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 07, 10, 13, 14, 15, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.266,90 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida, CONTRATANTE – Patrícia Carneiro Monteiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Angelina Maria do Nascimento Barbosa, 2- Antonia Suziane Soares. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11650846-9/2011 - ASJUR - 03**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ EEM LUIZA TÁVORA - CNPJ Nº00332134/000196 - JUCÁS/CE CONTRATADA: **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DA FAIXADA DA EEM LUIZA TÁVORA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$99.645,41 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE e Francisco Barros Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Douglas Alves Pereira, 02 - Maria Bemar M. Bezerra Moreno.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11675223 - 8/2011 - ASJUR - 796**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2011 de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos segundo cronograma de entrega presentes na Chamada

Pública de Nº002/2011. VALOR GLOBAL: R\$15.598,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Nelson Ivo Pires, 02 - Maria do Socorro Aleixo Martins. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11732664-0/2011/ASJUR 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CNPJ Nº00.376.219/0019-19 ASSARÉ/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO ALIMENTOS - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.724,60 (Dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Airton de Alencar - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anchieta Alencar Brasil, 02 - Maria Oliveira Pinheiro. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11778265 - 3/2011 - ASJUR - 114

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA DOIS DE MAIO - CNPJ Nº00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECONOMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Dezembro de 2011 à Março de 2012, de acordo com a chamada pública nº05/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$19.975,20 (Dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE, Airton Aloísio kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Cesar Ferreira Viana, 02 - Sonia Marinho Matos. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11778265 - 3/2011 - ASJUR - 114

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA DOIS DE MAIO - CNPJ Nº00.118.783/0125-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a

chamada pública nº005/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Dezembro 2011 a Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.992,80 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Cesar Ferreira Viana, 02 - Sonia Marinho Matos. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11782483-6/2011/ASJUR - 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 00.118.783/0135-14 - BOM JARDIM -FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar para o Programa Mais Educação de 2011, constante do Anexo I, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 15 e 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.243,80 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão, CONTRATANTE - Jânio Silva da Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco de Assis de Souza Oliveira, 2- Laurenice Maria da Costa Pereira. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11782483-6/2011/ASJUR - 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM CNPJ 00.118.783/0135-14 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.D COMERCIAL.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar para o Programa Mais Educação de 2011, constante do Anexo I, itens: 03, 07, 09, 14, 16, 18, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.125,30 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESALAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão, CONTRATANTE - Izaete Alves Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco de Assis de Souza Oliveira, 2- Laurenice Maria da Costa Pereira. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783830 - 6/2011 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ Nº00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA**

PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$3.280,00 (Três mil e duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivone Nunes - **CONTRATANTE**, Lucivone Pereira Lima - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Leandro Freire de Nogueira, 02 - Francisca Edileuza Coelho da Costa. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783830 - 6/2011 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ Nº00.118.783/0005-36 - **FORTALEZA/CE** **CONTRATADA:** **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de janeiro de 2012 à 01 de Março de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de Março de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivone Nunes - **CONTRATANTE**, Gustavo Brito de Castro Figueira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829743-0/2011 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ: 00.120.971/0060-25 - **APUIARÉS/CE - 2ª CREDE** **CONTRATADA:** **FRANCISCO SILVINO DA SILVA NETO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** APUIARÉS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de julho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$3.189,60 (Três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 004.041.20976.2011.0301.00301 - **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.** **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Terezinha Soares Araújo - **CONTRATANTE** e Francisco Silvino da Silva Neto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria de Cleófas Barreto dos Santos, 02 - Eliane Pereira de Castro Cruz. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829743-0/2011 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ: 00.120.971/0060-25 - **APUIARÉS/CE - 2ª CREDE** **CONTRATADA:** **VERÔNICA LUZ DA SILVA.**

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** APUIARÉS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de julho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.858,50 (Hum mil, oitocentos e e cinquenta e oito reais cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 004.041.20976.2011.0301.00301 - **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.** **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Terezinha Soares Araújo - **CONTRATANTE** e Verônica Luz da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria de Cleófas Barreto dos Santos, 02 - Eliane Pereira de Castro Cruz. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829764-3/2011 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ: 00.120.971/0054-87 - **SÃO LUIS DO CURU/CE - 2ª CREDE** **CONTRATADA:** **DANILO COSTA CIPRIANO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SÃO LUIS DO CURU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$902,00 (Novecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 004.041.20976.2011.0301.00301 - **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.** **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Roger Cavalcante Saraiva - **CONTRATANTE** e Danilo Costa Cipriano - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Manuel Ferreira Filho, 02 - Jocilda Gomes Maciel. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829764-3/2011 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ: 00.120.971/0054-87 - **SÃO LUIS DO CURU/CE - 2ª CREDE** **CONTRATADA:** **FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SÃO LUIS DO CURU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$396,00 (Trezentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 004.041.20976.2011.0301.00301 - **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.** **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Roger Cavalcante Saraiva - **CONTRATANTE** e Francisco Cláudio Ferreira de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Manuel Ferreira Filho, 02 - Jocilda Gomes Maciel. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829764-3/2011 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ: 00.120.971/0054-87 - **SÃO LUIS DO CURU/CE - 2ª CREDE** **CONTRATADA:** **EXPEDITO COSMO**

DA CRUZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.089,00 (Dois mil e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - CONTRATANTE e Expedito Cosmo da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Manuel Ferreira Filho, 02 - Jocilda Gomes Maciel. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AO CONTRATO

Nº004/2012 PROCESSO Nº11647209-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre valdevino, nº150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, e de outro lado, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC representado neste ato pelo(a) Secretário Executivo, Antonio Idilvan de Lima Alencar, doravante denominado CONSUMIDOR, responsável pela(s) UNIDADES CONSUMIDORA(S) identificadas no ANEXO I deste CONTRATO, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviços Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão, na forma de Contrato de Adesão, com base nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica. CLÁUSULA DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA Este CONTRATO vigorará pelo prazo descrito nas Condições Específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas Condições Específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 4457

22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0 5032
22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2 5037
22200008.12.362.041.20550.02.33903900.50.2 5088
22200008.12.362.041.20550.03.33903900.50.2 5084
22200008.12.362.041.20550.04.33903900.50.2 5076
22200008.12.362.041.20550.05.33903900.50.2 5071
22200008.12.362.041.20550.06.33903900.50.2 5069
22200008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2 5062
22200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2 4291
22100022.12.122.400.20680.01.33903900.00.0 4287
22100022.12.122.400.20680.02.33903900.00.0 4281
22100022.12.122.400.20680.03.33903900.00.0 4277
22100022.12.122.400.20680.04.33903900.00.0 4272
22100022.12.122.400.20680.05.33903900.00.0 4268
22100022.12.122.400.20680.06.33903900.00.0 4262
22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0 4258
22100022.12.122.400.20680.08.33903900.00.0 5322
22200008.12.363.534.20915.01.33903900.50.2 5317
22200008.12.363.534.20915.02.33903900.50.2 5311
22200008.12.363.534.20915.03.33903900.50.2 5306
22200008.12.363.534.20915.04.33903900.50.2 5302
22200008.12.363.534.20915.05.33903900.50.2 5298
22200008.12.363.534.20915.06.33903900.50.2 5291
22200008.12.363.534.20915.07.33903900.50.2 4937
22200008.12.363.534.20915.08.33903900.50.2 4930
22200008.12.361.041.20549.01.33903900.50.2 4930
22200008.12.361.041.20549.02.33903900.50.2 4926

22200008.12.361.041.20549.03.33903900.50.2 4981
22200008.12.361.041.20549.04.33903900.50.2 4972
22200008.12.361.041.20549.05.33903900.50.2 4970
22200008.12.361.041.20549.06.33903900.50.2 4966
22200008.12.361.041.20549.07.33903900.50.2 4960
22200008.12.361.041.20549.08.33903900.50.2 - VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$733.333,33, VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$8.800.000,00 DATA DA ASSINATURA Fortaleza 06 de fevereiro de 2012. PELA CONTRATADA - José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais, PELA CONTRATANTE - Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário Executivo. TESTEMUNHAS: 1- Heldenio Diniz. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AO CONTRATO

Nº005/2012 PROCESSO Nº11604806-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre valdevino, nº150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, e de outro lado, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC representado neste ato pelo(a) Secretário Executivo, Antonio Idilvan de Lima Alencar, doravante denominado CONSUMIDOR, responsável pela(s) UNIDADES CONSUMIDORA(S) identificadas no ANEXO I deste CONTRATO, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviços Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão, na forma de Contrato de Adesão, com base nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica. CLÁUSULA DO OBJETO Este Instrumento e seu anexo I ("**DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**") **contêm as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica** entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as condições Gerais de fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANAEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA Este CONTRATO vigorará pelo prazo descrito nas Condições Específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas Condições Específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 4457

22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0 5032
22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2 5037
22200008.12.362.041.20550.02.33903900.50.2 5088
22200008.12.362.041.20550.03.33903900.50.2 5084
22200008.12.362.041.20550.04.33903900.50.2 5076
22200008.12.362.041.20550.05.33903900.50.2 5071
22200008.12.362.041.20550.06.33903900.50.2 5069
22200008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2 5062
22200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2 4291
22100022.12.122.400.20680.01.33903900.00.0 4287
22100022.12.122.400.20680.02.33903900.00.0 4281
22100022.12.122.400.20680.03.33903900.00.0 4277
22100022.12.122.400.20680.04.33903900.00.0 4272
22100022.12.122.400.20680.05.33903900.00.0 4268
22100022.12.122.400.20680.06.33903900.00.0 4262
22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0 4258
22100022.12.122.400.20680.08.33903900.00.0 5322
22200008.12.363.534.20915.01.33903900.50.2 5317
22200008.12.363.534.20915.02.33903900.50.2 5311
22200008.12.363.534.20915.03.33903900.50.2 5306
22200008.12.363.534.20915.04.33903900.50.2 5302
22200008.12.363.534.20915.05.33903900.50.2 5298
22200008.12.363.534.20915.06.33903900.50.2 5291
22200008.12.363.534.20915.07.33903900.50.2 4937
22200008.12.361.041.20549.01.33903900.50.2 4930
22200008.12.361.041.20549.02.33903900.50.2 4926
22200008.12.361.041.20549.03.33903900.50.2 4981
22200008.12.361.041.20549.04.33903900.50.2 4972

22200008.12.361.041.20549.05.33903900.50.2 4970
 22200008.12.361.041.20549.06.33903900.50.2 4966
 22200008.12.361.041.20549.07.33903900.50.2 4960
 22200008.12.361.041.20549.08.33903900.50.2 - VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$8.100.000,00 DATA DA ASSINATURA Fortaleza 06 de fevereiro de 2012. PELA CONTRATADA - José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais, PELA CONTRATANTE - Antonio Idilvan de Lima alencar - Secretário Executivo. TESTEMUNHAS: 1- Heldenio Diniz. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2012 – SEDUC/PROCESSO Nº11603982-5/11782083-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **PROJETUB-PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, representada neste ato por sua Sócia-Administradora, Sra. ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição com instalação, de uma central telefônica híbrida**, com capacidade final para 30 (trinta) Digitais, 16 analógicos e 48 ramais, capacidade ofertada de 30 Troncos Digitais mais troncos Analógicos e 32 Ramais Digitais, bem como mais 24 (vinte e quatro) Terminais Inteligentes (TI) Digitais (KS) com display de cristal líquido, viva voz com controle digital, com instalação no prédio SEDE da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110102 SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma no parágrafo único do art.61, da Lei. Nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$10.810,81 (dez mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão: Programa: chave: 4475 Funcionais Programáticas: 22100022.12.122.400.20679.22.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230942 - 9/2012 - ASJUR - 03
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CNPJ Nº00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **CÍCERO GOMES BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.978,00 (Oito mil novecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia

Fernandes Diniz - CONTRATANTE, Cícero Gomes Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcondes Gomes de Sales, 02 - Joana Darc da Silva. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230942 - 9/2012 - ASJUR - 03
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CNPJ Nº00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL MARCELO PAULINO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.060,00 (Hum mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE, Marcelo Paulino de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcondes Gomes de Sales, 02 - Joana Darc da Silva. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230942 - 9/2012 - ASJUR - 03
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CNPJ Nº00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ VALDO FREIRE DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE, José Valdo Freire de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcondes Gomes de Sales, 02 - Joana D'arc da Silva. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378106-7/2012/ASJUR 08
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO - CNPJ Nº00.485.705/0015-41 SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **ANA CARINA DE SOUSA ALBUQUERQUE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.233,60 (Quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE, Ana Carina

Sousa Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Viviane Moreira de Melo, 02 - Maria Aldelina do Nascimento Sousa. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473912-9/2012/ASJUR 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0045-03 LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06, 12, 13, 15 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.322,50 (Dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia de Jesus Angelo - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Keila Rodrigues, 02 - Maria Célia Vieira Freire. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473912-9/2012/ASJUR 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0045-03 LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07 ao 11, 14 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.122,54 (Três mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia de Jesus Angelo - CONTRATANTE, Marcos Antonio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Keila Rodrigues, 02 - Maria Célia Vieira Freire. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473914-5/2012/ASJUR 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO - CNPJ Nº00.126.592/0037-01 TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, constante nos Anexos I e II, itens: 01 ao 14 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.274,53 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta

e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº8557. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Clerto Cezar de Almeida - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kirley Alysso de Almeida Molueica, 02 - Sandoval Moreira Gondim. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473920-0/2012/ASJUR 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se no edital nº25/2011 detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item ganho pela empresa: 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$610,00 (Seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº7643. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Helio Rodrigues - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Ferreira de Souza, 02 - Eudaizia Mateus Lins. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473920-0/2012/ASJUR 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **ALVES E FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se no edital nº25/2011 detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens ganhos pela empresa: 03, 06, 08 ao 12, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.416,50 (Hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº7643. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Helio Rodrigues - CONTRATANTE, Carlos Alberto Alves de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Ferreira de Souza, 02 - Eudaizia Mateus Lins. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473920-0/2012/ASJUR 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **J.A.C.M. COMERCIAL LTDA EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se no edital nº25/2011 detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens ganhos: 01, 02, 04, 05, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$756,30 (Setecentos e cinquenta e seis

reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº7643 de 28/07/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Helio Rodrigues - CONTRATANTE, Ariazélia Maria da Costa Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Ferreira de Souza, 02 - Eudaizia Mateus Lins. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11474183-2/2012 - ASGUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO - CNPJ Nº00126592/0019-11 - 10ª CREDE - QUIXERÉ/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA J. SILVA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DAS SALAS DA DIRETORIA E SECRETARIA**, na EEFM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade PROPOSTA DE PREÇO nº0008/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.875,60 (Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE: RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIROS. NAT. DA DESP: 33903900 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima - CONTRATANTE e José Erivaldo Silva da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Francisco de Assis de Sousa 2- Maria Neci da Silva Ferreira. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11605424-7/2012/ASJUR 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ Nº07.663.107/0001-69 MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 8, 11, 12, 13, 16 ao 23, 26, 27, 28, 30 ao 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$10.117,00 (Dez mil, cento e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Celia dos Santos - CONTRATANTE, Adriana de Sousa Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro da Costa Araújo, 02 - Francisco D. Caldas Basilio. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11605424-7/2012/ASJUR 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ Nº07.663.107/0001-69 MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CARMO ALCANTARA SILVEIRA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 6, 7, 9, 10, 14, 15, 24, 25, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e

suas alterações FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$10.043,00 (Dez mil e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Celia dos Santos - CONTRATANTE, Eduardo Henrique Mariano de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro da Costa Araújo, 02 - Francisco D. Caldas Basilio. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11725249-2/2012/ASJUR - 46

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO CNPJ 01.653.170/0033-15 MARACANAÚ/CE 1ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: LOTE I: 01 ao 19 LOTE II: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.329,69 (Seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Sérgio Machado de Araújo, CONTRATANTE - Camila Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 2- Diego Magalhães dos Reis. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726953-1/2012/ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COELHO MASCARENHA - CNPJ Nº00.170.767/0028-89 NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **T.C. ALVES SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, constantes no Anexo I, itens: 01 e 02 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$183,60 (Cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº17396/2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE, Túlio César Alves Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eroides Rodrigues Sales, 02 - Angella Vieira de Macêdo. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728953-1/2012/ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COELHO MASCARENHA - CNPJ Nº00.170.767/0028-89 NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, constantes no Anexo I, itens: 05, 08, 10, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,

considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$3.801,60 (Três mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº17396/2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE, Anderson Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleicianna Sampaio de Almeida, 02 - Angella Vieira de Macêdo. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728953-1/2012/ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COELHO MASCARENHA - CNPJ Nº00.170.767/0028-89 NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, constantes no Anexo I, itens: 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12 e 16 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.318,73 (Hum mil, trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº17396/2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE, Rozandea A. Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eroides Rodrigues Sales, 02 - Angella Vieira de Macêdo. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11775560-5/2012/ASJUR 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS - CNPJ Nº01.653.169/0014-28 SANTA QUITÉRIA/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **BOA VISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.447,97 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araujo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Irandir Gomes de Paiva, 02 - Francisca Maria de Oliveira Cruz. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11787327 - 6/2012 - ASJUR - 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Maio

de 2012. VALOR GLOBAL: R\$14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedroso - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Costa Rodrigues, 02 - Luiz Gonzaga de Sousa. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828178-0/2012 - ASJUR - 129

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ: 05.638.035/0001-74 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de janeiro de 2012 á fevereiro de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828345-6/2012/ASJUR 117

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - CNPJ Nº00.118.783/0130-00 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.727,90 (Hum mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Felix Serpa - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lucia Batista Aguiar, 02 - Maria da Conceição Nunes Castro. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828347-2/2012/ASJUR 116

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - CNPJ Nº00.118.783/0130-00 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO DO EJA PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da

data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Felix Serpa - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lucia Batista Aguiar, 02 - Maria da Conceição Nunes Castro. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº094/2011 PROCESSO Nº11828327-8

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2011. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, neste ato representada pela Sra. LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG sob o nº98002266580 e CPF sob o nº830839873-15, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº094/2011, publicado no D.O.E de 13.01.2012, de acordo com justificativa exarada na C.I. nº069/2012-COADM, processo nº11828327-8, datado em 06.12.2011, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº094/2011, no que se refere o nº de sequência do Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2011 LEIA-SE: ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2011 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUCIANA VANESSA SOUSA P. DE SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Siva. Fortaleza 08 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº070/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11521821-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 22/12/2011, à **LUANA EMÍDIO DA SILVA**, Analista Contábil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497866-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA EM ORGANIZAÇÕES DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11809005-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 04/01/2012, à **RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E,

matrícula 103560-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM DIREITO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11522222-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 02/01/2012, à **ANTÔNIO ANCHIETA CARLOS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 006225-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO E PROCESSO CONSTITUCIONAIS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 ad Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº001/2012 (publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 06 de fevereiro de 2012.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)001/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.027284-8	BENEDITO EVANGELISTA DE LIMA - ME
002	06.178034-0	A. L. R. GONÇALVES OLIVEIRA - ME
003	06.211172-8	JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE ME
004	06.214472-3	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO BASTOS ME
005	06.218557-1	SILVA & GALVÃO LTDA
006	06.412091-0	MONISA VIEIRA MOREIRA ME
007	06.423139-9	J. P. R. CAJADO
008	06.423622-6	EDIMERISON VIANA MOURA ME
009	06.556546-0	M H AMORA ARAÚJO ME
010	06.907084-9	JOÃO MARCELO BLEASBY - ME
011	06.959583-6	EDIMAR PORTELA MOURA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0132/2011 (publicado no D.O.E. de 26 DE DEZEMBRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 03 de fevereiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0132/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1954020	EMPÓRIO DAS RENDAS PORTO FERREIRA IMP.EXP.LTDA
02	06.2064789	R & E COM. VAREJISTA DE CARNES LTDA.
03	06.3704420	SEBASTIÃO TEOGENES RODRIGUES JUNIOR
04	06.3715260	ELYSSANDRA DA COSTA ROQUE RODRIGUES
05	06.3953480	BOJOS NOVA FORMA IND.DE CONFEC.LTDA.
06	06.3960630	RONEY HARTMANN MENDONÇA
07	06.4245039	KIARA IND.COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
08	06.4255123	NIKAI IND.COM.DE CONFECÇÕES LTDA.
09	06.5733320	J.V. COSTA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº01 e 02/2012 (publicado no D.O.E. de 16 de janeiro de 2012 e 24 de janeiro de 2012 respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.396132-6	A GUERRA SOBRINHO ME
02	06.564848-0	A IRES DE OLIVEIRA
03	06.569572-0	F J A DA SILVA ME
04	06.569735-9	C C NASCIMENTO ME
05	06.566177-0	J K D DAS NEVES
06	06.872072-6	MARIA AMANCIO CARNEIRO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 08 de fevereiro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº128 e 129/2011 (publicado no D.O.E. de 11 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias

nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)128 E 129/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061895016	JATOBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2	062136852	J L IMPORTADORA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E ALIMENTOS LTDA ME
3	062143158	DIMENSAO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ELETRONICA LTDA EPP
4	062935607	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
5	063558831	MARIA INEZ DO NASCIMENTO
6	063695936	MIRALBERTO SILVA GOMES
7	063710307	INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS E ALIMENTOS BELA MESA LTDA ME
8	063829959	DANIKKA MODA FEMININA LTDA ME
9	068972083	COMERCIAL MESSIAS DE PLASTICOS E PAPEL LTDA - EPP
10	064119939	J AGUIAR TEIXEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº134 E 136/2011 (publicado no D.O.E. de 26 DE DEZEMBRO DE 2011 E 12 DE JANEIRO DE 2012 RESPECTIVAMENTE). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.2135341	DIMILHO IND.COM.DE ALIMENTOS LTDA.
02	06.4165680	NORDESTE COM.L DE ALIMENTOS LTDA.
03	06.381161-8	ANTÔNIO AILTON SALES DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 03 de fevereiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº138 E 140/2011 (publicado no D.O.E. de 12 E 16 DE JANEIRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.1775606	MARIA JULIETA SOARES DOS SANTOS
02	06.1911623	DE UM TUDO COM. DE PRESENTES LTDA.
03	06.3891760	FCO. MANUEL BANDEIRA ME
04	06.4046729	MARCIO BEUTTENMULLER NOGUEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 03 de fevereiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº142/2011 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.2872826	ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA PEREIRA ME
02	06.6645387	WANESKA FREITAS NOBRE ME
03	06.6754690	IZABEL CRISTINA BELCHIOR DE CARVALHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 03 de fevereiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos art.21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº103 e 159/2012 (publicado no D.O.E. de 15/09/2011 e 20/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 06 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)103 E 159/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274.186-1	J W C MOREIRA - EPP
02	06.276.191-9	COMERCIAL BONANCA LTDA EPP
03	06.279.465-5	BOSCOLI LAVANDERIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.280.416-2	EDNA REGIA MONTEIRO GOMES MICROEMPRESA
05	06.302.160-9	M DA C DE LIMA MICROEMPRESA
06	06.302.914-6	MARLICE BARBOSA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
07	06.307.573-3	JOAO ALVES DE SOUSA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
08	06.359.917-1	ELITON A. RODRIGUES
09	06.367.683-4	CAYONDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
10	06.671.599-7	JOSE AUGUSTO FERREIRA BARROS-ME
11	06.683.210-1	F. E. DA SILVA ROCHA - MES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 31 de janeiro de 2012.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2012 DE 41 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.406493-0	PAU BRASIL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº002/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.398.668-0	JONE WAYNE NOGUEIRA SARMENTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0004/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em

Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 08 de fevereiro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0004/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.020158-4	G BATISTA CHAVES EPP
02	06.210091-2	EDSON P DA COSTA ME
03	06.371401-9	G CAVALCANTI RIBEIRO JUNIOR ME
04	06.383351-4	ARMARINHO MAIA LTDA ME
05	06689948-6	F. FRANCO CHAVES SOBRINHO
06	06.958827-9	F TORQUATO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 08 de fevereiro de 2012.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.372192-9	ENIOELDO FERNANDES FARIAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Silvia Helena Amaro Diógenes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2012 DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.059.047-5	ANVIBA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
02	06.217.205-0	FRANCISCA LUCILENE MOREIRA SEBASTIAO MICROEMPRESA
03	06.276.418-7	ANTONIO GENIL AQUINO MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.361.149-0	FREBER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
05	06.977.734-9	ELETRONICA ITALBRASIL LTDA
06	06.979.061-2	MONTESE PISOS COMERCIAL DIST DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Silvia Helena Amaro Diógenes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº015/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.306.500-2	G. MARTINS DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
02	06.376.152-1	CASA & CIA MATERIAIS E SERV. DE CONST. EM GERAL LTDA
03	06.395.750-7	FRANCISCO NOBRE DE QUEIROZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº016/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181.776-7	CRECIA DERAROVELY SEMEAO E SILVA
02	06.378.535-8	ALLAN GARCIA DE OLIVEIRA DIAS ME
03	06.409.072-8	TAVARES & TAVARES COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
04	06.571.292-7	SR INDUSTRIA DE TECELAGEM E CONFECÇÕES LTDA
05	06.670.202-0	DENNIS MEDEIROS HOLANDA
06	06.672.932-7	FIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
07	06.689.479-4	A C COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA ME
08	06.697.518-2	F M DE ARAUJO RANGEL
09	06.962.807-6	ALDENORA ALTINA DA COSTA MUNIZ MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366.705-3	JOSELNA SOUSA DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.374.272-1	ANTÔNIO CLAUDEMIR RODRIGUES - EPP

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
J NAHAS	06.361635-1	1/201001676	PARCIAL PROCEDENTE	239.722,42
J NAHAS	06.361635-1	1/201001666	PROCEDENTE	119.122,44
J NAHAS	06.361635-1	1/201001667	PROCEDENTE	432.936,27
J NAHAS	06.361635-1	1/201001671	PROCEDENTE	2.897,09
J NAHAS	06.361635-1	1/201001672	PROCEDENTE	459.078,77
J NAHAS	06.361635-1	1/201001673	PARCIAL PROCEDENTE	32.256,87
J NAHAS	06.361635-1	1/201001674	PARCIAL PROCEDENTE	2.136.907,73
ANTONIO BARBOSA SALMENTE ME	06.853123-0	1/200914060	PARCIAL PROCEDENTE	2.132,38
FRANCISCO IVAN SALES MELO	06.873865-0	1/200304648	PARCIAL PROCEDENTE	4.538,00
JOSE VENCESLAU DOS SANTOS ME	06.694049-4	1/200805795	PARCIAL PROCEDENTE	2.427,53
LUIZ ALBERTO COELHO ROCHA FILHO	06.684947-0	1/200818608	PROCEDENTE	5.858,30
RAFAEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	06.370269-0	1/201002189	PARCIAL PROCEDENTE	13.977,84
SUPERMERCADO UBAJARA LTDA	06.878498-8	1/200403125	PROCEDENTE	74.400,22
DISTRILAB COMERCIAL LTDA	06.904287-0	1/200809045	PARCIAL PROCEDENTE	916.323,11
FRANKLIN RODRIGUES LIMA HORTIFRUTIGRANJEIRO	06.700215-3	1/201004717	PARCIAL PROCEDENTE	5.653.617,95

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00587

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00587, o Contribuinte: **SR INDÚSTRIA DE TECELAGEM E CONFECÇÕES LTDA**, CGF: 06.571.292-7 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO A NOVEMBRO/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358.290-2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VERONA LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00605**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00605, o Contribuinte: **F M DE ARAÚJO RANGEL**, CGF: 06.697.518-2 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A NOVEMBRO/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00625**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00625, o Contribuinte: **ALDENORA ALTINA DA COSTA MUNIZ - MICROEMPRESA**, CGF: 06.962.807-6 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO/2010 A NOVEMBRO/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COMERCIAL SILVA & TORRES LTDA	06295692-2	1/200309231	PARCIAL PROCEDENTE	3.900,68
COMERCIO DE TECIDOS PIREZ & PARENTE LTDA	06972312-5	1/200624561	PROCEDENTE	192.623,47
BANAS CALÇADOS E COMPONENTES LTDA	06678047-0	1/200900102	PROCEDENTE	37.929,17
GERALDO MARTINS DE FREITAS	06018997-5	1/200815334	PROCEDENTE	14.241,45
ANTONIO NETO DE OLIVEIRA MOTA MS	06203841-9	1/201011507	PARCIAL PROCEDENTE	14.703,27
MARIA APARECIDA GOMES MELO	06950869-0	1/200806385	PROCEDENTE	38.327,10

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BANAS CALÇADOS E COMPONENTES LTDA	06678047-0	1/200900093	PROCEDENTE	5.813,00
HM COM E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES LTDA	06373688-8	1/201007837	PROCEDENTE	20.221,74
HIDROPALST IND E COMERCIO LTDA	699392390001-28	2/200912164	PROCEDENTE	2.421,90
AMAURY DE VASCONCELOS SILVA NETO- EPP	06191726-5	2/200903883	PROCEDENTE	7.046,86

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00598**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00598, o Contribuinte: **A C COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - ME**, CGF: 06.689.479-4 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES DE JUNHO A NOVEMBRO/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
FORTALEZA IND E COM. DE BEBIDAS LTDA	06177561-4	1/201001219	PARCIAL PROCEDENTE	1.106,50
JMV DIST. DE BEBIDAS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	06177286-0	1/201020044	PROCEDENTE	240.517,55
JMV DIST. DE BEBIDAS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	06177286-0	1/201020047	PROCEDENTE	49.007,09
JMV DIST. DE BEBIDAS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	06177286-0	1/201020051	PROCEDENTE	263.691,13
JMV DIST. DE BEBIDAS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	06177286-0	1/201020052	PROCEDENTE	1.898,06
JMV DIST. DE BEBIDAS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	06177286-0	1/201020056	PROCEDENTE	1.586.676,65
JMV DIST. DE BEBIDAS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	06177286-0	1/201020058	PROCEDENTE	207.032,36
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06687119-0	1/200811584	PARCIAL PROCEDENTE	1.346.386,28

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 30 de janeiro de 2012 a 30 de dezembro de 2012

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA:
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 11/244790-2 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 11/244791-0 Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., 11/244792-9 Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 11/244793-7 Central Geradora Eólica Icarai I S.A., 11/244794-5 Central Geradora Eólica Icarai I S.A., **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO:** 11/232318-9 Spa Cabelo Ltda, 11/236090-4 Tavares Acioli Comercio Varejista De Cosméticos Ltda, 12/002701-1 Reforma.Com Comercio De Materiais De Construção Ltda, 12/006178-3 O & M Consultoria Em Segurança Ltda, 12/006378-6 Punta Del Este Fabricação E Distribuição De Sobrenesas E Salgados Ltda, 12/008042-7 Sss Serviços E Manutencao Ltda, 12/008046-0 Nígeria Comunicacao E Audiovisual Ltda, 12/008135-0 Jose Ricardo Paes Rodrigues Lins Representacoes Ltda, 12/008226-8 Lider Comercio De Celulares Ltda, 12/008497-0 A2 Empreendimentos Alimentícios Ltda Me, 12/009142-9 Milano Incorporadora Ltda, 12/0093 54-5 C B P Cesta Basica De Alimentos Pura Ltda, 12/009577-7 Centro De Saude E Estetica Lebe Ltda, 12/009739-7 Suinocultura Barreiro Ltda, 12/009745-1 Snr Sistemas Automoção Cartoraria Ltda, 12/009934-9 Peccato Brigaderia E Comercio De Doces Ltda, 12/010068-1 Spe Quixaba Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/010069-0 Spe Safia Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/010070-3 Spe Cristal Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/010071-1 Spe Trairi Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/010915-8 Solida Terceirização De Serviços E Locação De Mão De Obra Ltda, 12/011521-2 Solos Construções Ltda, 12/013442-0 Postar Agencia De Correios Franqueada Ltda, 12/013518-3 Ceagri Irrigação Comercio De Bombas E Meio Ambiente Ltda, **ALTERAÇÃO:** 11/238991-0 W F Comercial De Derivados De Petroleo Ltda Epp, 11/241468-0 Santa Clara - Serviços Medicos Cirurgicos E Endocrinopatía Ltda, 11/243375-8 América Distribuidora De Aço E Transportes Ltda, 11/245023-7 Comercial E Importadora Visão Ltda Me, 11/245146-2 Concretop Construções Ltda Epp, 12/000100-4 Stop Car Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 12/00 2494-2 S. G. Cosméticos Ltda, 12/004833-7 Locafor - Locação De Imóveis Ltda, 12/0048 35-3 Preserva Empreendimentos E Construções Ltda, 12/006094-9 Infante Santo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/006250-0 C S T Transporte E Locação De Máquinas E Veiculos Ltda Me, 12/006260-7 Porto Das Rosas Construções Ltda Me, 12/006507-0 St Construções Ltda Epp, 12/006561-4 Agro-Indústria Itapajé Ltda Me, 12/006705-6 Simetria Construtora Ltda Me, 12/006721-8 Juruá Serviços E Transportes Ltda Me, 12/006856-7 Trcon Comercio E Representações De Consorcio Ltda, 12/006914-8 Otica Supremo Ltda Me, 12/007386-2 Retifica Hercilio Peixoto Indústria E Comercio Ltda, 12/007430-3 Promover - Acoes Pro-Marketing & Comunicacao Ltda Me, 12/008496-1 A2 Empreendimentos Alimentícios Ltda Me, 12/008559-3 Artvip Aviaamentos Metais E Termo Colantes Ltda Me, 12/0086 71-9 Ms & V - Representações E Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Automotores Ltda Me, 12/008686-7 Rm Representações Logística E Transportes Ltda Epp, 12/0087 05-7 Darier Investimentos Imobiliarios E Turísticos Ltda, 12/008715-4 Rda Consultoria Empresarial Ltda Epp, 12/008718-9 G P R Pousada Ltda Me, 12/008937-8 Duarte & Marques Serviços De Montagem Ltda Me, 12/008941-6 Empório Do Pão Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 12/008946-7 Comercial Carlito Pamplona Ltda Me, 12/008982-3 Ronalb S Distribuidora De Medicamentos Ltda Me, 12/009021-0 Interativa Construções Ltda, 12/0 09030-9 Instituto Pedagógico Padre Josimo Ltda Me, 12/009080-5 Samed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me, 12/009094-5 Pleno Físio Serviços De Fisioterapia Ltda, 12/009118-6 Windcraft Soluções Em Energias Renováveis Ltda, 12/009119-4 Bwr Construção e Pavimentação E Terraplanagem Ltda Me, 12/009206-9 Eletropaulo Comércio De Materiais Elétricos Ltda Me, 12/009266-2 Cepep Centro De Estudo E Pesquisa Em Eletronica Profissional E Informatica Ltda, 12/009322-7 Odonto Saude Ltda, 12/009392-8 Via Couros Industria

De Beneficiamento De Peles Ltda Me, 12/009536-0 Sp Pre-Moldados E Locação De Maquinas Ltda Epp, 12/009693-5 Compostech Industria De Compostos & Tecnologia Ltda, 12/009723-0 Consorte - Comercio De Motos E Peças Ltda Me, 12/009819-9 J. E. P. Em empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/009820-2 Rodrigues Comércio & Representações Ltda Me, 12/009825-3 Imobiliaria Paraiso Ltda, 12/010023-1 M I Publicidades Ltda, 12/01 0424-5 Pontevedra Residence Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/010445-8 J & A Fabrica De Estofados Ltda, 12/010468-7 Urban Construções E Incorporações Imobiliarias Ltda, 12/010807-0 Di Dormir Comercio De Colchões Ltda Me, 12/010953-0 Ponto Car Peças & Serviços Ltda Me, 12/011045-8 Cc - Cicero Carvalho Representações Ltda, 12/0111058-0 Comercial Java Ltda Me, 12/011075-0 G2 Produção E Eventos Ltda Me, 12/011099-7 Print Soluções Grafica E Eventos Ltda, 12/011101-2 Farmacia Do Povo Brasileiro Ltda, 12/01 1108-0 Clinica De Desenvolvimento Psicopedagógico Ltda, 12/011120-9 Bigdoor Publicidade Ltda Me, 12/011130-6 Dae Serviços Medicos Ltda Me, 12/011135-7 Fabricio Alves Si Ivano E Cia Ltda Me, 12/011158-6 Datalis Cursos Ltda Me, 12/011194-2 Tem Tem Materiais De Construção Ltda Me, 12/011243-4 Mardelf Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 12/011270-1 Transbarros Transportes Ltda Me, 12/011318-0 Agropecuaria Campomar Ltda, 12/011353-8 Fca -Locação De Veiculos Comercio & Serviços Ltda Me, 12/011354-6 Hospita 1 Odonto Center Ltda, 12/011400-3 Ck Moda E Comercio Ltda Epp, 12/011439-9 Asaer Assessoria E Serviços Aeronáuticos Ltda, 12/011447-0 Sopneus Comercio E Serviços Ltda Me, 12/011468-2 Posto Santa Inez Ltda Me, 12/011495-0 Boutique Chick Comercio De Vestuario Ltda Me, 12/011556-5 J & J Comercio De Confecções Ltda Me, 12/011558-1 Icasol Fabricação E Montagem De Estruturas Metálicas Ltda Me, 12/011594-8 Top Stilo Comercio De Bolsas E Variedades Ltda Me, 12/011604-9 Restaurante Pérola Do Mangue Ltda Me, 12/011611-1 Lima & Sousa Distribuidora Ltda Me, 12/011629-4 Medical Vision Produtos Medicos Ltda Me, 12/011631-6 Trana Construções Ltda, 12/011668-5 Potylapia Aquicultura Ltda Me, 12/011673-1 Facil - Soluções Imobiliarias Ltda, 12/011687-1 Lte Energia E Construções Ltda, 12/012986-8 Felixcolor Comércio E Serviços Ltda Epp, 12/013020-3 Levan Comercio De Confecções Ltda - Me, 12/013061-0 Ventos Brasil Projetos Eolicos Ltda, 12/013062-9 Flecheiras Geração E Comercialização De Energia Eletrica Ltda, 12/0 13063-7 Inversiones Teneria Empreendimentos Do Brasil Ltda, 12/013090-4 Rvc Construções E Transportes Ltda Me, 12/013154-4 M E N B Representações Ltda, 12/0131 86-2 J B Engenharia Ltda, 12/013204-4 Geosolos Consultoria Projetos E Servicos Ltda, 12/013207-9 Metaquímica Industria E Comercio De Óleos Vegetais Ltda, 12/013249-4 Guerreiro Construções Ltda, 12/013293-1 Consol Construtora Cotepadre Ltda Me, 12/0133 16-4 Ceagri Irrigação Comercio De Bombas E Meio Ambiente Ltda Me, 12/013360-1 Guerreiro Construções Ltda, 12/013447-0 Americainox Industria E Comercio De Artefatos De Aço Inox Ltda Epp, 12/013472-1 Vajk Soluções Em Cobiaças Ltda Me, 12/013510-8 Zero Oito Cinco Comunicação Ltda, 12/013511-6 C L Construções E Serviços Ltda Me, 12/01351 3-2 Bom Sinal Indústria E Comércio Ltda, 12/013514-0 Bdm Brasil Distribuidora De Balas E Miudezas Ltda, 12/013515-9 Lotil Engenharia Ltda, 12/013516-7 Anglo Assessoria Pública E Planejamento Ltda, 12/013530-2 Br Hidraulica Ltda, 12/013541-8 Smarty Comercio E Serviços Ltda Me, 12/013577-9 Midia Verde Comercio E Servicos Ltda Me, 12/013 604-0 Labor Den Protese Odontologica Ltda Me, 12/013646-5 Banca Do Toni Comercio De Livros Revistas E Utensilios Ltda, **EXTINÇÃO/DISTRATO:** 11/244673-6 Burambo Shê Moda Praia E Acessórios Ltda Me, 12/009062-7 L & L Comercio E Serviços De Informática Ltda Me, 12/010447-4 Ds Entretenimentos Ltda Me, 12/010981-6 Ativa Com Cursos De Informatica Ltda Me, 12/011297-3 Ilea Representacoes Ltda Me, 12/011531-0 Je Locações De Veiculos Ltda Epp, 12/013200-1 Viacao Farias Ltda Me, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:** 12/009787-7 Livraria Crato Ltda Epp, 12/011078-4 Mdi Desenvolvimento Imobiliario Ltda, 12/013034-3 Salinas Automoveis Ltda, 12/013334-2 Hospido Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda Epp, 12/013356-3 Construtora Angulus Ltda, 12/013361-0 Construtora Seleta Ltda, 12/013413-6 Proel Comércio, Representações E Serviços Ltda Epp,

12/013440-3 Faz Serviços De Postagem Ltda Me, 12/013450-0 Ama zona Gases Ltda Me, 12/013459-4 Carpecon Comercio De Materiais Para Construção Ltda Me, 12/013462-4 Arthur Azevedo Engenharia Ltda Epp, 12/013465-9 Ast Engenharia Rural Ltda Epp, 12/014810-2 Nohyo Sam Construções E Locações De Veículos Ltda, PROCURACAO: 12/010608-6 Auto Viação Fortaleza Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/013446-2 Samya Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/212443-7 Nisleida Studart Lima, 12/000647-2 Z C Da Silva Transportes, 12/001171-9 Jo ao Maria De Souza Neto, 12/002393-8 Herika Ferreira De Sousa, 12/002560-4 C. S. S. D a Silva Representações, 12/002572-8 Francisco Davi De Freitas Rodrigues, 12/003664-9 F G Torres Me, 12/003730-0 Jose Isaias De Lima Gesso Me, 12/003862-5 Cicera Garcia D e Oliveira Alves, 12/004311-4 Bencislane Aguiar Maciel 66684366334, 12/006999-7 A G De Lima, 12/007255-6 Allana Mayara Linhares Costa, 12/007282-3 R. M. V. Barroso, 12/007320-0 J L Sampaio Cunha, 12/007377-3 Matheus Belizario De Paiva, 12/008004-4 Vera Lucia De Queiroz Alcantara, 12/008012-5 L M Fernandes Barros Calçados, 12/008018-4 J Levrege De Oliveira Construcoes, 12/008032-0 Maria Da Conceicao Guedes, 12/008034-6 Yolanda Docabo Fernandez Comercio De Moveis, 12/008181-4 Jose Levi De Freitas Mendonça, 12/009023-6 Rosane Ferreira Lima Me, 12/009050-3 Harleigh Pinto Montenegro, 12/009212-3 E R S Palheta Me, 12/009213-1 Luiz Henrique Miranda De Vasconcelos 003468403 41, 12/009232-8 Paulo Cesar Fernandes Junior 04951403684, 12/009488-6 F A Campos Jun ior, 12/009737-0 Jose G Pinheiro, 12/009763-0 Francisco Jurandi De Macedo, 12/009771 -0 Alisson Fernandes Amaro Do Nascimento, 12/009774-5 Suenne Fernandes Galvão, 12/009785-0 Cleryston Araujo Isidorio, 12/010715-5 G. Edmilce De Freitas, 12/010717-1 Ika ro Jatai De Lima B Dos Santos, 12/010719-8 Antonia Ferreira Do Nascimento, 12/010793 -7 Edson Oliveira Da Silva, 12/010957-3 Waldemar R B Junior, 12/011324-4 Carlos Augu sto Assuncao De Sousa Me, 12/011372-4 F P Do Nascimento Silva Me, 12/011489-5 Antoni o Lopes Neto Ferragens, 12/012695-8 Antonio Marcos Fernandes Mesquita, 12/012712-1 E uclides Nobre De Sousa, 12/012720-2 Quiriane Maranhão Almeida, 12/012726-1 Aduino Al bertino Rocha, 12/012733-4 Antonio Ozaias De Maria Moveis, 12/012845-4 J Germano Mac edo, 12/012871-3 Karla Meire Rolim Guilherme, 12/012996-5 F. E. C. Do Nascimento Me, 12/013256-7 Francisca Rejane Da Silva, 12/013299-0 Maria Gorete Mota Secundino, 12/013302-4 P. M. Ponte, 12/013357-1 Regiane Pereira Cristino Lanchonete, 12/013396-2 C arlos Jose Costa Almeida, 12/013399-7 Igor Da Silva Fialho, 12/013401-2 Antonia Acel ina Bernardo Coelho, 12/013569-8 João Eudes De Oliveira Pinho, 12/014791-2 G P Ferre ira, ALTERACAO: 11/229108-2 Josue Hallisson De Sena 01199475360, 11/245580-8 J Fatim a Araujo Me, 12/002370-9 M S M Oliveira Batista Me, 12/002371-7 M S M Oliveira Batis ta Me, 12/002570-1 Joao Paulo Gonzaga Da Silva - Me, 12/002571-0 J Ari Da Costa, 12/002574-4 Francisca Das Graças Freitas 68671750310, 12/003665-7 F G Torres Me, 12/003 731-9 Jose Isaias De Lima Gesso Me, 12/004686-5 Thiago Paiva Ximenes Rodrigues Me, 1 2/007194-0 Elodir A Pereira De Sousa Me, 12/007235-1 Virgilio Baia De Melo Me, 12/007289-0 Anaide Bezerra Aragao Me, 12/007323-4 Maria Do Socorro Franco Ripardo Me, 12/007544-0 P A Silva Transportes, 12/007901-1 F Glaylton S Dos Santos Contabilidade Me, 12/007999-2 Paulo Aucelio Da Silva Pinto Me, 12/008001-0 Cleide Alves Julio Me, 12/008006-0 M. V. Da Silva Serviços Me, 12/008007-9 Marcos De Souza Freire, 12/008010- 9 Anery F De Sousa Confeções, 12/008014-1 Jose Martins De Alencar Me, 12/008015-0 C leiltonio De Castro Sousa Me, 12/008016-8 Marlene M B Vieira Me, 12/008017-6 Marlene M B Vieira Me, 12/008022-2 L Claudio Neto Alimentações Me, 12/008026-5 L N De Carval ho Me, 12/008037-0 Maria Claudia Chaves Da Silva Me, 12/008116-4 Fco Aduino F Da Sil va, 12/008169-5 Francineire Da Cruz Silva 00007515375, 12/008180-6 Maria De Fatima A guiar Mat De Construção Me, 12/008185-7 Olga Maria Braga Passos Me, 12/008799-5 Fran cisco Tercio Araujo Da Silva 85950092368, 12/008871-1 Bencislane Aguiar Maciel 66684 366334, 12/009022-8 Rosane Ferreira Lima Me, 12/009040-6 Harleigh Pinto Montenegro, 12/009214-0 Luiz Henrique Miranda De Vasconcelos 00346840341, 12/009215-8 E R S Palh eta Me, 12/009233-6 Paulo Cesar Fernandes Junior 04951403684, 12/009311-1 Maria Aman cio De Queiroz Me, 12/009769-9 Jose Edilanio Emidio Rangel Me, 12/009776-1 Francisca Barreto De Souza Me, 12/009780-0 Josineide Moraes Tributino-Me, 12/009782-6 Cicero D isney Pereira Me, 12/010057-6 Maria Juvanira Barros Da Silva Me, 12/010722-8 Raimund o Gomes Da Silva Moveis E Pinturas-Me, 12/010723-6 Olavo Lopes Portela Me, 12/01072 4-4 Joyci Moreira Da Silva Me, 12/010725-2 Deusiene Da Silva Lima Me, 12/010726-0 Jo se Eraldo Abreu Neto Me, 12/010805-4 Francisco Fabio Esmeraldo Alves Me, 12/010806- 2 Antonio Rodrigues Peixoto Me, 12/010813-5 Nicireuda Gomes Bastos Me, 12/011103-9 Rozeni Rodrigues De Souza 38575671391, 12/011320-1 Josiane De Sousa Alves Me, 12/011 323-6 Pedro Nunes Coutinho Me, 12/011325-2 Carlos Augusto Assuncao De Sousa Me, 12/0 11333-3 Marcos Aurelio Amorim Me, 12/011371-6 F P Do Nascimento

Silva Me, 12/011414- 3 E F Sampaio Me, 12/011507-7 Maria Regina De Oliveira Representacoes Me, 12/011577- 8 Francisco Arlen Da Rocha Cordeiro 03252322374, 12/011612-0 Cleuma Santos Costa Me, 12/012736-9 Antonio Carlos Vaz Mendes Me, 12/012820-9 K K Landim De Freitas Locação Me, 12/012870-5 Josimar Sousa Da Silva Me, 12/012995-7 F. E. C. Do Nascimento Me, 12/013270-2 Edinaldo Ferreira Da Silva 01664498303, 12/013289-3 Francisca Chirlene Lim a Forte Diogenes Me, 12/013331-8 Antonio Flavio Gomes Do Nascimento 97022578320, 12/013336-9 Antonio De Apdua Portela Me, 12/013342-3 Antonio Jose Soares Nunes 2284710 3368, 12/013382-2 Mauro Cezar Simião Me, 12/013383-0 M B Vieira Eventos Me, 12/01339 8-9 Agenovar Jose Ribeiro Me, 12/013411-0 Maria Mayara N De Sousa Me, 12/013422-5 Fr ancisco Edianor Felix Carneiro, 12/013424-1 Ricardo Andre Costa Pessoa 3943490378, 1 2/013431-4 Antonio Nunes Maciel Neto Me, 12/013445-4 T S De Almeida Treinamentos Me, 12/013470-5 Francisca Lucia De Oliveira 24383252320, 12/013481-0 Danielle Do Carmo Silva Lopes Me, 12/013527-2 Darlene Cruz Silva Me, 12/013529-9 Geânia Bezerra De Mor ais - Me, 12/013549-3 Debora Catunda Lopes Epp, 12/013563-9 Sandra Mara Rodrigues Mo raes De Mello 79267009320, 12/014807-2 V. F. De Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/2463 27-4 José Dário Vieira - Me, 12/002369-5 Pedryna Maria Oliveira Veras Me, 12/002577- 9 A N De Sena Me, 12/005023-4 P. H. R. Da Silva - Me, 12/006989-0 Odair Jose Portela De Aguiar 46340890334, 12/007998-4 Antonio Adriano Sales Uchoa 21858617863, 12/00801 1-7 Francisco Iranildo Soares Araujo 03136195302, 12/009307-3 Carlos Sergio Marques Leal Me, 12/009731-1 Maria Josélia Alves Leite Ribeiro Me, 12/009752-4 Maria Eneide De Lucena Me, 12/009781-8 Cluadia Daniele Martins Viana Me, 12/010456-3 Francisco Cl ebio Rodrigues 74266578334, 12/010457-1 Maria Liduina Nobrega Gomes 72485329320, 12/010721-0 Valdemiro Lopes De Araujo Me, 12/010808-9 Jonas Bezerra De Moraes Me, 12/01 2830-6 M G Almeida Lima Me, 12/013251-6 Maria Luzia Rocha Lopes 56899670330, 12/0132 57-5 M. De Lourdes Gomes -Me, 12/013301-6 P. P. M. Barroso- Me, 12/013397-0 Maria El enilce Gadelha Me, 12/013412-8 Ana Nubia Lima Chaves Me, 12/013419-5 Jose Maria Cunh a Me, 12/013435-7 Luzia Rodrigues De Castro - Me, 12/013443-8 Analia Maria Rabelo Pi nheiro, 12/013448-9 Antonio Evandro Lira Uchoa Me, 12/013467-5 Carla Davila Ferreira Conçalves Me, 12/013482-9 C J De Oliveira Me, 12/013576-0 Jose Daniel Abreu Dos Sant os 87981637368, 12/014814-5 Antonio Francisco Chaves Benedito Me, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/011247-7 Francisco Cicero Da Silva Viana Me, 12/011295-7 Laurinete Paulo De Araujo Me, 12/012717-2 Iara Lucia Barbosa Vieira Me, 12/013031-9 João Bosco Lopes Da Silva -Me, 12/013032-7 Carlos Ovidio Cardoso De Oliveira Me, 12/013237-0 Antonio Batista Marques Epp, 12/013427-6 F E Goncalves Sous a Me, 12/013428-4 Luiz Clebio De Oliveira Me, 12/013490-0 Maria Barreto De Oliveira, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 12/005022-6 Francisca Taline De Lima Sales Epp, EMPRES A DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/009818-0 J E De Lima Cruz Me, 12/010811-9 Tati ane Milfont De Alencar-Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/0 3021-7 Coopratrafce Cooperativa Dos Motoristas Prof Auton Em Veic De Transp Compl A It De Passageiros Fret E Tur Do Estado Do Ceara Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/200428-8, 11/208593-8, 11/232542-4, 11/237106-0, 11/240405-7, 11/241062-6, 11/241 063-4, 11/242833-9, 11/244694-9, 11/245006-7, 12/001173-5, 12/002352-0, 12/002362-8, 12/002395-4, 12/002575-2, 12/002576-0, 12/002891-3, 12/002892-1, 12/003098-5, 12/00 3156-6, 12/003518-9, 12/003542-1, 12/003704-1, 12/003705-0, 12/004173-1, 12/004494-3, 12/006160-0, 12/006182-1, 12/006529-0, 12/006776-5, 12/007325-0, 12/007564-4, 12/0 07576-8, 12/007975-5, 12/007995-0, 12/007997-6, 12/008000-1, 12/008002-8, 12/008008- 7, 12/008025-7, 12/008045-1, 12/008151-2, 12/008233-0, 12/008235-7, 12/008237-3, 12/008242-0, 12/008245-4, 12/008251-9, 12/008255-1, 12/008259-4, 12/008290-0, 12/008307 -8, 12/008310-8, 12/008623-9, 12/008630-1, 12/008709-0, 12/008777-4, 12/008796-0, 12/008808-8, 12/008850-9, 12/008851-7, 12/008942-4, 12/009330-8, 12/009364-2, 12/00964 4-7, 12/009662-5, 12/009670-6, 12/009675-7, 12/009696-0, 12/009734-6, 12/009750-8, 1 2/009753-2, 12/009764-8, 12/009773-7, 12/009941-1, 12/010010-0, 12/010415-6, 12/0104 21-0, 12/010422-9, 12/010427-0, 12/010428-8, 12/010431-8, 12/010444-0, 12/010448-2, 12/010450-4, 12/010461-0, 12/010466-0, 12/010649-3, 12/010810-0, 12/011051-2, 12/011 072-5, 12/011102-0, 12/011134-9, 12/011230-2, 12/011274-4, 12/011303-1, 12/011304-0, 12/011386-4, 12/011387-2, 12/011392-9, 12/011422-4, 12/011457-7, 12/011458-5, 12/01 1463-1, 12/011475-5, 12/011478-0, 12/011482-8, 12/011484-4, 12/011485-2, 12/011490-9, 12/011494-1, 12/011499-2, 12/011506-9, 12/011510-7, 12/011530-1, 12/011532-8, 12/0 11538-7, 12/011555-7, 12/011557-3, 12/011560-3, 12/011561-1, 12/011566-2, 12/011567- 0, 12/011581-6, 12/011603-0, 12/011615-4, 12/011619-7, 12/011620-0, 12/011624-3, 12/011626-0, 12/011630-8, 12/011634-0, 12/011637-5, 12/011643-0, 12/011644-8, 12/011648 -0,

12/011651-0, 12/011655-3, 12/011656-1, 12/011658-8, 12/011661-8, 12/011662-6, 12/011664-2, 12/011674-0, 12/012702-4, 12/012709-1, 12/012711-3, 12/012741-5, 12/01284 2-0, 12/012844-6, 12/012847-0, 12/013007-6, 12/013008-4, 12/013019-0, 12/013021-1, 12/013023-8, 12/013024-6, 12/013025-4, 12/013027-0, 12/013035-1, 12/013036-0, 12/0130 45-9, 12/013048-3, 12/013054-8, 12/013059-9, 12/013066-1, 12/013067-0, 12/013069-6, 12/013070-0, 12/013084-0, 12/013086-6, 12/013089-0, 12/013112-9, 12/013127-7, 12/013 130-7, 12/013131-5, 12/013185-4, 12/013188-9, 12/013190-0, 12/013266-4, 12/013344-0, 12/013345-8, 12/013350-4, 12/013358-0, 12/013384-9, 12/013385-7, 12/013392-0, 12/01 3414-4, 12/013437-3, 12/013458-6, 12/013464-0, 12/013544-2, 12/013547-7, 12/013630-9, 12/013631-7, 12/013660-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 31 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 12/008925-4 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERA L EXTRAORDINARIA: 11/235573-0 Ac Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE D A EMPRESA/EMPRESARIO: 12/011114-4 Restoque Comercio E Confeccões De Roupas S A, 12/011544-1 Banco Do Brasil S.A, 12/011545-0 Banco Do Brasil S.A, 12/011546-8 Banco Do Brasil S.A, 12/011547-6 Banco Do Brasil S.A, 12/011548-4 Banco Do Brasil S.A, 12/011 549-2 Banco Do Brasil S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/010939-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/013353-9 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/013354-7 Empreend entos Pague Menos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/2452 30-2 F G Comercio De Pneus Peças E Serviços Ltda, 11/246320-7 Nivaldo Junior Represe ntação Ltda, 12/002569-8 Imobiliária São Francisco Da Paz Ltda, 12/003622-3 Centro E ducacional R.G.D.D. Ltda, 12/004043-3 F B Comércio E Representações De Calçados Ltda, 12/004193-6 Mega Treinamentos E Informatica Ltda, 12/004433-1 Zero Oito Cinco Prom oções E Serviços Ltda, 12/005166-4 T Gas Ltda, 12/008233-0 M V Reformas & Servicos L tda, 12/008410-4 Mercadinho & Frigorifico Da Paz Ltda, 12/009815-6 Compet Industria E Comercio De Polimeros Ltda, 12/010524-1 J R A Construções E Imobiliarias Ltda, 12/010525-0 Vm Corretora De Seguros Ltda, 12/010727-9 Comercial Deusa Cosméticos Ltda, 12/010999-9 S & N Serviços E Locações De Máquinas Ltda, 12/012997-3 Fortfix Industri a De Tintas Ltda, 12/013018-1 Mimi Serviços E Comercio De Embelezamento Ltda, 12/013 052-1 Nordeste Investimentos E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/013084-0 Marist ella Comercio De Combustiveis Ltda, 12/013214-1 Fasc Participações E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/013325-3 Vet Fauna Veterinarios Ltda, 12/013538-8 Solução Graf ica E Editora Ltda, 12/013851-4 Aja Industria E Comercio De Materiais De Construção Ltda, 12/013854-9 Fundinvest Investimentos E Participações Ltda, ALTERACAO: 11/2355 02-1 Facil Gas Ltda, 11/235890-0 Gráfica Nova Cruz Ltda Me, 11/239160-5 Edinaldo E S antos Comércio E Representações Ltda Me, 11/240867-2 Floema Indústria De Produtos Na turais Ltda, 11/240868-0 Autolak Comercio De Tintas Automotivas Ltda Epp, 11/241083- 9 C F V O Opticas Ltda Me, 11/243372-3 Divuluxe Indústria E Comércio Ltda Me, 11/243 609-9 Mad & Sel Madeireira Damiao E Serraria Ltda Me, 11/245429-1 Prime Creative Sol utions: Construção E Incorporação Imobiliaria Ltda Me, 12/000355-4 C D O Centro De P sicologia Aplicada Ltda, 12/002324-5 Rhara Comércio De Cosméticos Ltda, 12/002325-3 Rhoma North Shop Comercial Ltda Epp, 12/002326-1 Rhoma Jn Comercial Ltda Me, 12/0040 77-8 Indústria E Comércio De Artefatos De Alumínio Salvador Ltda Me, 12/004093-0 Ara ujo Comercio De Produtos Eletrônicos Serviços De Publicidade E Internet Ltda, 12/004 611-3 Brasile Agência De Turismo E Viagens Ltda, 12/006979-2 K S Imobiliaria Ltda, 1 2/007184-3 Nordeste Empreendimentos De Petroleo Ltda Epp, 12/007185-1 Irmaos Rocha L ocaao De Veiculos Ltda Me, 12/007186-0 Cbr Comercial De Petroleo Ltda, 12/008709-0 Casa Do Software Assessoria E Sistemas Ltda, 12/008777-4 Gsn Serviços Automotivos Lt da, 12/008933-5 J B L Fomento Mercantil Ltda, 12/009295-6 Msc Incorporação E Adminis tração De Imoveis Ltda, 12/009330-8 Bhr Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/009794 -0 Instituto Universitario Expressão Ltda Me, 12/009822-9 Mechttoy Pousada Ltda Me, 12/009823-7 Roma Representações Ltda, 12/010523-3 Transpec Transportes Pecem Ltda Me, 12/010526-8 M L V Indústria E Comércio De Confeccões Ltda, 12/010649-3 Mg Centro A utomotivo Ltda, 12/010941-7 Age Comércio E Serviços Ltda, 12/011174-8 Sociedade Empr esária Construmax Edificação Ltda Me, 12/011311-2 Pardal Importadora E Exportadora L tda, 12/011647-2 Pro Agua Comercial Ltda, 12/011648-0

Omnia Serviços Publicitarios E Representações Ltda, 12/011656-1 Luthi Representações Ltda, 12/011781-9 Bioanalises Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, 12/012675-3 M E M Comércio De Combustiveis Lt da, 12/012737-7 Arruda E Oliveira Variedades Ltda Me, 12/012829-2 Motor Pecas Comerc io E Representacoes Ltda, 12/012988-4 Mult Representações Ltda Me, 12/013082-3 N Y C omercio De Presentes Ltda Me, 12/013097-1 Auri Santos Representações Ltda, 12/013122 -6 Supermercado Moranguinho Ltda, 12/013163-3 Metalmeccanica Maia Ltda, 12/013164-1 F erro & Aço Serviços Metalúrgicos Ltda, 12/013202-8 Caucaia Construção E Operação De Empreendimentos Spe Ltda, 12/013216-8 R S Comercio E Serviços De Equipamentos Ltda M e, 12/013234-6 Mr Representações Comerciais Ltda Me, 12/013294-0 Nordeste Pre-Fabric ado Ltda Me, 12/013304-0 Fs Industria Grafica Ltda Me, 12/013312-1 M E V Têxtil Ltda Me, 12/013338-5 Ferrart.Comércio De Ferragens Ltda, 12/013369-5 Loteria Julio César Ltda, 12/013371-7 Tricos Investimentos Imobiliarios Do Brasil Ltda, 12/013418-7 Iof o r Intitudo De Oftalmologia De Fortaleza Ltda, 12/013437-3 J Araujo Serviços Ltda Me, 12/013460-8 Di Nolla Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/013463-2 Giro Marine Serviç os Maritimos Ltda Me, 12/013507-8 Neto Distribuidora De Peixes Ltda Me, 12/013526-4 Leleo Construções Ltda, 12/013547-7 Acessus Contabilidade Publica Ltda Me, 12/013548 -5 Construtora Limpex Ltda, 12/013560-4 W & C Consultoria Em Software Ltda Me, 12/01 3578-7 Nogueira De Moraes Engenharia Ltda Me, 12/013670-8 Agaa Lanchonetes Ltda Me, 12/013848-4 Universalcred Promotora De Vendas Ltda, 12/013849-2 Melo Investimentos I mobiliarios Ltda, 12/013850-6 Star Construções Ltda, 12/013852-2 Fujita Engenharia L tda, 12/014778-5 Nutriplantas Comercio De Fertilizantes Ltda Me, 12/014779-3 Serra F értil Comércio De Fertilizantes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/228190-7 Carvalho Con strucao Ltda, 11/246369-0 R L Assessoria Marketing E Producao Ltda, 12/002559-0 Sanm el Comercio De Variedades E Material Escolar Ltda, 12/009306-5 Fase Informatica Come rcio E Servicos Ltda Me, 12/013021-1 Tbl Locacao De Mao De Obra Ltda Me, OUTROS DOCU MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/008939-4 Horacio Nascimento Turismo Ltda, 12/010438-5 Dsb - Empreendimentos E Participações Ltda, 12/011044-0 Construtor a J. L. Marques Ltda, 12/013209-5 Iag - Consultoria Administrativa & Pesquisa Ltda, 12/013323-7 Gnt Nordeste Rodoviario Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 12/005034-0 J De C Oliveira Cerâmica Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/010810- 0 Comércio De Pedras Alencar Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/000441-0 C R Bezerra De Carvalho Contabilidade, 12/001947-7 Antonio Vasconcelos Pinto Me, 12/003109-4 Manuel Joaquim Da Silva Robalinho- Me, 12/003635-5 Francisca Barbosa De Oliv eira De Sousa, 12/005001-3 Antonio Cezar Fernandes De Lima, 12/007325-0 M De Assis M elo, 12/008235-7 Valesca Pereira Da Silva, 12/008255-1 F Severino Da Silva, 12/00901 8-0 Maria Isabel Arruda De Castro, 12/009087-2 S M Ximenes Mendonça Transportadora, 12/009131-3 Alexandro Teofilo Rodrigues Me, 12/009958-6 Ana Virginia Benicio De Mac edo Me, 12/010053-3 Francisco Faustino Rodrigues, 12/011650-2 Jonathan Cidrack Do Va le Oliveira, 12/011691-0 Zeneida Marques De Andrade Lima Me, 12/012702-4 Samile Andr e Da Costa, 12/013458-6 Ronaldo De Oliveira Binda, 12/013509-4 S S Alves Galeteria, ALTERACAO: 12/001946-9 Antonio Vasconcelos Pinto Me, 12/002396-2 Antonia Lopes Ferre ira Me, 12/002477-2 C M De Freitas Souza Segundo Me, 12/002479-9 R N Da Silva Filho Mercearia - Me, 12/002492-6 Tulio M M Maia, 12/003110-8 Manuel Joaquim Da Silva Roba linho-Me, 12/005027-7 M Z Da Silva Santos Lojinha - Me, 12/006577-0 Joao Victor De O liveira Silva 00969319304, 12/007130-4 Jose Wilson De Lima Junior Me, 12/007196-7 An tonio Adorinele Sobrinho Me, 12/007752-3 L Alves Dos Santos Me, 12/007956-9 Joaquim Sales Souza Me, 12/008029-0 J E B Pimentel, 12/008030-3 Vania Maria Rodrigues Correia Me, 12/008055-9 Luis Carlos Ferreira Filho Me, 12/008058-3 Jose De Assis Andre De Araujo Me, 12/008245-4 S De Castro Neto Me, 12/008251-9 H C De Soárez Consultoria Ep p, 12/008382-5 Eduardo Fernandes Sampaio Me, 12/008391-4 Sonia Maria Loureiro Lima M e, 12/008394-9 Francisca Marcia Alves Pereira, 12/008408-2 Efrain Arturo Gutierrez M e, 12/008409-0 M A Rodrigues Cunha Vestuario Me, 12/008420-1 Celso Rogerio Cerrato, 12/009016-3 Francisco Aldenor Teixeira De Castro Me, 12/009130-5 Alexandro Teofilo Rodrigues Me, 12/009350-2 Catiana Da Silva Mariano 03897385309, 12/009670-6 Izabela Mikaelly Barreto Pedrosa Me, 12/009696-0 Leonardo Magnago Me, 12/010738-4 Karinny Vi eira Batista 05951891302, 12/010792-9 Armando Jose Das Dores Tome, 12/011051-2 Almir Costa 85324213349, 12/011222-1 Gabriela Almeida Silva - Me, 12/011576-0 Andecio Lima Otaviano Oliveira 02443702308, 12/011654-5 Amanda Carvalho Saraiva Me, 12/011690-1 Z eneida Marques De Andrade Lima Me, 12/012679-6 Jose Gilvan Pereira Do Nascimento Me, 12/012709-1 Marcelo Pereria Me, 12/012754-7 Afranio Almeida Linhares Epp, 12/012755 -5 Afranio Almeida Linhares Epp, 12/012842-0 Gilson Jose Oliveira Da Silva, 12/01286 0-8 E M Cavalieri Teixeira Me, 12/012881-0 Gizele A Da Silva Produtos

Agropecuários Me, 12/012884-5 Cleonice Maria De Farias Vilarouca, 12/012892-6 J Batista Souza Lima Me, 12/012893-4 Erlandio Francisco Correia 24744767842, 12/013506-0 Antonia Nilvanda Lima Crispim - Me, 12/013542-6 Ana Paula Rodrigues Cavalcante Me, 12/013582-5 L. G. Pereira Neto Me, 12/013588-4 A C Da S Ximenes Me, 12/013594-9 Antonia Eridan Da Silv a Alves Me, 12/013598-1 E A Da Cunha Filho Me, 12/013600-7 Ana Paula Alves Machado M e, 12/013603-1 Maria MarluCIA Brito Dos Reis 80097588334, 12/013605-8 Francisco Well inton Pereira De Sousa Me, 12/013635-0 Marton De Moura Gondim Epp, 12/013650-3 Hudso n Nogueira Amorim Me, 12/013690-2 Maria Marcia De Souza Abreu 51077868391, 12/013729 -1 R E Linhares Veiculos Me, 12/013777-1 Elaine De Sousa Nunes Silva Me, 12/013785-2 J M G Almeida Me, 12/013804-2 Maria Goretti Quintela Girão Me, 12/013806-9 Antonio I zaias Mateus Bezerra Me, 12/013807-7 Davis Juca Magalhães Me, 12/013809-3 Francisco Everton Carneiro Teixeira Me, 12/013815-8 Ciro Aller De Sousa Chaves Me, 12/013816-6 Antonio Eugenio Alves De Oliveira Me, 12/013822-0 J Feitosa Barroso Me, 12/013868-9 Maria Mayara N De Sousa Santos Me, 12/014131-0 Guirlanda Fernandes Lima Me, 12/01479 5-5 A B De Lima Moveis Me, 12/014797-1 J Savio M Nogueira Me, 12/014817-0 Francisco De A. R. Da Cruz Me, 12/014831-5 Antonio Souza Da Silva Epp, 12/014833-1 D Gomes Cun ha Informatica Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/003049-7 Silvana De Abreu E Silva Me, 12/0 05003-0 Fluvio Carvalho Ferreira - Me, 12/008059-1 Francisco Fabio Ribeiro 618770183 68, 12/011427-5 Paulo Ricardo Soares Silva Me, 12/011522-0 Francisca Lopes De Souza Me, 12/012878-0 Maria Goncalves Do Nascimento De Araujo 79190472349, 12/012891-8 Fra ncisca Vital De Matos Sousa 50362577315, 12/013051-3 Joao Alves Da Silva Moveis Me, 12/013358-0 Armando Elisio Gonçalves Silveira Me, 12/013468-3 Maria Aila Do Carmo Si lva Me, 12/013478-0 Angelica Maria Da Silva Me, 12/013502-7 Erica Cavalcante Rodrigo es - Me, 12/013503-5 Andrea Maria De Oliveira - Me, 12/013539-6 Maria Alice Almeida 11455012149, 12/013579-5 Flaviani Faustino De Lima Me, 12/013580-9 Lucas De Sousa Da Silva Me, 12/013601-5 Maria Claudiana Da Silva Me, 12/013609-0 Virginia Maria Bertol do Da Silva Me, 12/013630-9 Silvemi Santiago Sales Andrade 50755188349, 12/013631-7 Eline Da Silva De Sousa 04253138322, 12/013641-4 Hudson Nogueira Amorim 06138403304, 12/013660-0 Luis Carlos Gomes Ribeiro 35605928368, 12/013667-8 Raimundo Sergio Carn eiro Maia 61477958304, 12/013668-6 Raimundo Rodrigues Barreto 37164317372, 12/013691 -0 Ana Maria Rodrigues De Melo Queiroz 22387552334, 12/013716-0 C F De Oliveira Me, 12/013724-0 Maria Das Graças Barbosa Da Silva Me, 12/013741-0 Lucio Flavio Da Silva 76046710391, 12/013743-7 S R Almeida Me, 12/013752-6 Maria De Lourdes Cabral Tavares Me, 12/013756-9 Carlos Alberto Do Nascimento Me, 12/013811-5 Valerio Dionisi, 12/013 813-1 Cleide Bezerra Da Costa 14444860391, 12/013827-1 Francisca Jocelia Da Silva So usa 03318365300, 12/013838-7 F H O Santos Filho - Epp, 12/013842-5 Odailde Candido V eira Me, 12/013860-3 Francisca Das Chagas Vieira Teles Me, 12/014104-3 Patricia Bra ga Da Silva Monteiro 00864452357, 12/014796-3 A. F. Fernandes Merceria Me, 12/01482 3-4 Marey Rejane Rocha Torres Me, 12/015505-2 Flavio Avila Duarte 70632219300, 12/01 5506-0 Benedita Nascimento Rocha 02036263380, 12/015507-9 Andreia Pires Da Cruz Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/002870-0 Luiz Carlos Vale ntim Dos Santos Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/005031-5 Lucilene Fe rreira Oliveira Peças Me, 12/005032-3 Manuel Damiao De Oliveira Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/241738-8 Cooperativa Dos Motoristas De Táxi De Iguatu Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 11/240977-6 Consórcio Marquise/Eit, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/208122-3, 11/220296-9, 11/225570-1, 11/226934 -6, 11/231492-9, 11/231493-7, 11/240238-0, 11/240629-7, 11/240845-1, 11/240984-9, 11/243236-0, 11/243237-9, 11/243610-2, 11/244795-3, 11/245611-1, 11/246389-4, 12/00239 7-0, 12/003904-4, 12/004205-3, 12/004538-9, 12/004539-7, 12/004685-7, 12/004896-5, 1 2/004925-2, 12/005028-5, 12/005164-8, 12/005165-6, 12/006268-2, 12/006269-0, 12/0065 68-1, 12/006569-0, 12/006729-3, 12/006730-7, 12/007229-7, 12/007318-8, 12/007324-2, 12/008031-1, 12/008036-2, 12/008051-6, 12/008053-2, 12/008383-3, 12/008397-3, 12/008 404-0, 12/008474-0, 12/008649-2, 12/008747-2, 12/008752-9, 12/008794-4, 12/008865-7, 12/008935-1, 12/008936-0, 12/009019-8, 12/009254-9, 12/009327-8, 12/009394-4, 12/00 9640-4, 12/009654-4, 12/009655-2, 12/009656-0, 12/009657-9, 12/009680-3, 12/009683-8, 12/009695-1, 12/009697-8, 12/009698-6, 12/009716-8, 12/009717-6, 12/009724-9, 12/0 09742-7, 12/009743-5, 12/009761-3, 12/010001-7, 12/010035-5, 12/010058-4, 12/010467- 9, 12/010798-8, 12/010938-7, 12/010940-9, 12/011047-4, 12/011089-0, 12/011090-3, 12/011217-5, 12/011218-3, 12/011290-6, 12/011321-0, 12/011335-0, 12/011357-0, 12/011416 -0, 12/011504-2, 12/011505-0, 12/011551-4, 12/011609-0, 12/011646-4, 12/011675-8, 12/011676-6, 12/011729-0, 12/011769-0, 12/012674-5, 12/012691-5, 12/012699-0, 12/01270 0-8,

12/012701-6, 12/012710-5, 12/012714-8, 12/012718-0, 12/012728-8, 12/012730-0, 1 2/012731-8, 12/012741-5, 12/012822-5, 12/012836-5, 12/012843-8, 12/012861-6, 12/0129 87-6, 12/013006-8, 12/013053-0, 12/013060-2, 12/013092-0, 12/013100-5, 12/013101-3, 12/013117-0, 12/013120-0, 12/013123-4, 12/013125-0, 12/013206-0, 12/013210-9, 12/013 224-9, 12/013225-7, 12/013229-0, 12/013231-1, 12/013235-4, 12/013236-2, 12/013240-0, 12/013244-3, 12/013250-8, 12/013258-3, 12/013259-1, 12/013262-1, 12/013268-0, 12/01 3269-9, 12/013290-7, 12/013292-3, 12/013295-8, 12/013307-5, 12/013309-1, 12/013311-3, 12/013326-1, 12/013327-0, 12/013328-8, 12/013329-6, 12/013333-4, 12/013339-3, 12/0 13340-7, 12/013346-6, 12/013349-0, 12/013351-2, 12/013352-0, 12/013355-5, 12/013359- 8, 12/013364-4, 12/013365-2, 12/013366-0, 12/013372-5, 12/013386-5, 12/013404-7, 12/013405-5, 12/013406-3, 12/013408-0, 12/013409-8, 12/013410-1, 12/013416-0, 12/013417 -9, 12/013423-3, 12/013432-2, 12/013449-7, 12/013489-6, 12/013528-0, 12/013531-0, 12/013533-3, 12/013551-5, 12/013556-6, 12/013562-0, 12/013602-3, 12/013778-0, 12/01384 7-6, 12/013853-0, 12/014098-5, 12/014156-6, 12/014175-2, 12/014179-5, 12/014780-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 12/013143-9 J Macedo S A, 12/013144-7 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHA DA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/000343-0 New Invest Imobiliária E Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/008975-0 Tanques Participações S.A., 12/009340-5 Home Center Nordeste Comércio De Materiais P ara Construção S A, 12/013659-7 Sk Automotive S A Distribuidora De Autopeças, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/010968-9 Petropar Embalagens S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/002891-3 Distribuidora V M Ltda Me, 1 2/005788-3 Ecopacajus Comercial De Petroleo Ltda, 12/006384-0 Hotel E Pousada Encont ro Das Praias Ltda, 12/006529-0 Construtora Mfr Ltda, 12/008259-4 Meu Patrao Manuten cao E Reformas Ltda, 12/008319-1 Jrv Industria E Comercio De Confeccoos Ltda, 12/008 328-0 D & A Instalacoes E Servicos Ltda, 12/008331-0 L & C Comercio De Suplementos E sportivos Ltda, 12/008338-8 Hc Publicidade Ltda, 12/008347-7 R K & S - Seguranc a E Vigilancia Privada Ltda, 12/008371-0 C & R Industria E Comercio Do Vestuario Ltda, 12/008375-2 Cadastra - Empresa De Cadastro Imobiliario E Servicos Tecnicos Ltda, 12/00 8404-0 Araujo Eventos Ltda, 12/008432-5 Maluket Industria E Comercio De Confeccoos L tda, 12/008466-0 I Flor Industria E Comercio De Confeccoos Ltda, 12/008468-6 Astux Ltda, 12/009037-6 Capri - Comercio Varejista De Material De Construção E Serviços Lt da, 12/009660-9 Granitos Santo Amaro Ltda, 12/009973-0 Empório Bella Cosméticos E Va riedades Ltda, 12/010527-6 Promessa Comercial De Alimentos Ltda, 12/011686-3 Núcleo De Especialidades Odontológicas Ltda, 12/011791-6 B & E Construtora Ltda, 12/013649- 0 Triad Comunicação Ltda, 12/013711-9 Home Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/013 787-9 Mercadinho E Frigorifico Potyguar Ltda, 12/014098-5 Vasconcelos Supermercado L tda, 12/014101-9 Daniel Feijo Imobiliária & Serviços Ltda, 12/014153-1 Dsx Industria De Calçados Ltda, 12/014174-4 Cmc Construtora E Incorporadora Ltda, 12/015835-3 Ccm Representação De Alimentos Ltda, 12/015849-3 Rodrigues E Fontano Comercio Atacadista De Decorações Ltda, ALTERACAO: 11/214991-0 J T C Rodrigues Comercio E Representacoes Ltda, 11/232164-0 I & D Alimentos Ltda, 11/241062-6 East Towers Empreendimento Imobi liario Ltda, 11/241063-4 Colmeia Quinta Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/002398 -9 A L Da Silva Figueredo & Cia Ltda Me, 12/002592-2 Mp Comercio De Produtos Farmace uticos Ltda Me, 12/002743-7 Largem Incorporações, Locações E Eventos Ltda, 12/002757 -7 Cearense Formulários E Editora Ltda, 12/002892-1 Distribuidora V M Ltda Me, 12/00 3098-5 Acucar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/003701-7 N. F. De Santana Filho & Cia Ltda, 12/003734-3 E N Representações E Comercio Ltda Me, 12/004173-1 Ls Di stribuição Importação, Exportação E Serviços Ltda, 12/006232-1 Natucoco Indústria C omercio De Agua De Coco Ltda Me, 12/006845-1 Dino Artines Comercio De Produtos Farma ceuticos Ltda Me, 12/008889-4 Atlanticos Memorial Garden Ltda Epp, 12/008974-2 Maqse rvico Comercio E Servicos Em Maquinas Registradoras Ltda Epp, 12/009155-0 Dea Malia Indústria E Comercio De Confeção Ltda Me, 12/009290-5 M Almeida & Cia Ltda Me, 12/009486-0 Grafica Santo Antonio Ltda Me, 12/009730-3 Contraty Construções Ltda Me, 12/009814-8 Zay2 Sistemas E Informação Ltda Epp, 12/009824-5 Belair Industrial & Autom otiva Ltda Me, 12/009957-8 Iracema Hotéis E Turismo Ltda, 12/010650-7 Mais Soluções Serviços E Representações

De Telefonia Ltda Me, 12/010990-5 Cavalcante & Castro Serv iços De Transportes Ltda Me, 12/010994-8 Tsj Representacoes Ltda Me, 12/011093-8 Aut o Servicos J A Ltda Me, 12/011144-6 Favo Lago Jacarey Empreendimentos Imobiliarios L tda, 12/011203-5 Ramos Factoring Ltda Me, 12/011259-0 M & K Comercio E Servicos De L ocação De Veiculos Ltda, 12/011357-0 B & C Construcão De Barragens E Servicos Ltda E pp, 12/012876-4 Construtora Sombra & Braga Ltda Me, 12/013178-1 Mp3 Comercio De Plas ticos E Descartaveis Ltda Me, 12/013333-4 Eletronica Amor Comercial De Produtos Elet ricos Ltda Me, 12/013486-1 C G M Servicos Ltda Me, 12/013487-0 Construtora Girassol Ltda Epp, 12/013525-6 Vip Academia De Esportes Ltda, 12/013566-3 Terras Fortaleza Co mercio De Artigos Esportivos Ltda, 12/013591-4 Wf Contabilidade E Servicos De Inform atica Ltda Me, 12/013596-5 Transportadora Barra Ltda, 12/013638-4 Comercio De Rações Serra Grande Ltda - Me, 12/013642-2 Peniel Industria E Comercio De Confeções Ltda M e, 12/013661-9 Ct Torres Corretora De Seguros Ltda Me, 12/013669-4 Espaco Corpo Ltda Me, 12/013712-7 Centro De Estudos Da Familia E Da Comunidade Ltda Me, 12/013713-5 Fu ndição Metallu Ltda, 12/013725-9 Ypioca Agroindustrial Ltda, 12/013726-7 Boticario A gropecuaria E Industrial Ltda, 12/013731-3 Central Naturagua Comércio E Servicos Hid ráulicos Ltda, 12/013732-1 Ypioca Aguas Minerais Industria E Comércio Ltda, 12/013733-0 Halley Transportes Propaganda E Marketing Ltda, 12/013734-8 Sapupara Industria E Comercio De Bebidas Ltda, 12/013735-6 Pecem Agroindustrial Ltda, 12/013736-4 Fiel Fo rtalesa Importacao E Exportacao Ltda, 12/013765-8 Rede Grupo Hotelaria Ltda, 12/0138 55-7 R & R Comercio E Perfumaria Ltda, 12/013856-5 Acr2 Comercial De Alimentos Ltda Me, 12/013881-6 Onbonus Digital Ltda, 12/014108-6 Ximenes Projetos & Construcões Ltd a, 12/014145-0 Paquetá Calçados Ltda, 12/014162-0 Paquetá Calçados Ltda, 12/014485-9 D & C Construções Ltda Me, 12/015860-4 Realize Assessoria De Eventos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/244719-8 Avm Comercio De Veiculos Ltda Me, 12/008512-7 Pactus Fomento Comercial Ltda, 12/009753-2 Conceito Engenharia Ltda Me, 12/010067-3 Badinagem Indust ria E Comercio Ltda Me, 12/013882-4 Albacora Comercio De Alimentos Ltda Me, OUTROS D OCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/009828-8 Posto Riachuelo Ltda, 12/010640-0 Millenium Consultoria Projetos E Empreendimentos Ltda, 12/012751-2 A C Gom es Filho E Cia Ltda Me, 12/013172-2 Akvaforsk Do Brasil Cultivo De Espécies Aquáticas Ltda, 12/013300-8 Gt Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/013441-1 Gpc Comercio Distribuição E Representação Ltda, 12/013534-5 Mark Confeção De Fardamentos Ltda Me, 12/013554-0 Realengo Alimentos Ltda, 12/013565-5 Transoliveira Ltda, 12/013637-6 H omine Servicos De Qualificação E Educação Básica Ltda Epp, 12/013672-4 Sotech Soluções E Tecnologia Ltda, 12/013696-1 Newtemp Ar Condicionado Ltda, 12/013700-3 Sertecol -Servicos De Terceirização E Comércio Ltda, 12/013708-9 Fg Comercio Servicos Importação E Exportação Ltda, 12/013710-0 Coats Corrente Ltda, 12/013715-1 Construtora Cari be Ltda, 12/013823-9 Acessus Contabilidade Pública Ltda Me, 12/013836-0 Wf Contabili dade E Servicos De Informatica Ltda Me, 12/013880-8 Nativa Bestfoods Industria E Com ercio De Alimentos Ltda Epp, 12/013947-2 Horus Engenharia E Avaliações Ltda Me, 12/0 14155-8 Asteca Assessoria Técnica E Administrativa Ltda, 12/014822-6 R G A Construções Ltda Me, 12/015905-8 Gráfica Hff Nova Russas Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CO NTRATO: 11/237986-9 Antonio Eliomar Alves Dos Reis, 11/243597-1 Fabio Cesar Moraes M e, 12/002059-9 Antonio Ribeiro Magalhães Me, 12/002579-5 Adriana Sales Rangel, 12/00 2582-5 F I Da Silva, 12/002585-0 Jane Cleia Da Silva, 12/002588-4 C. Rebouças Da Sil va Pescados, 12/003567-7 Francisca Ana Celia Goncalves Me, 12/003792-0 Shara Sione P arente Marques, 12/003841-2 Cosmo Jose Roberto Santana, 12/006119-8 Karla Andrea Dou rado Aruda Me, 12/007134-7 M K Santiago De Lima, 12/007138-0 Herculanica C Castro, 12/007968-2 Armando Pinto Martins, 12/008020-6 J M F Cunha, 12/008023-0 Damasceno Jose De Oliveira, 12/008027-3 Carlos Santos Rabelo, 12/008038-9 Samuel Beserra Pires, 12/008040-0 Antonia Veronica De Sousa Coelho, 12/008056-7 Fernanda Cristina Oliveira F erreira, 12/008060-5 Geisa Maria Da Silva Rodrigues, 12/008105-9 Francisco Aldenir B ento Da Silva, 12/008151-2 J Alves De Oliveira Entregas, 12/008313-2 Antonio Sampaio Peres, 12/008316-7 Dioneth Lopes Miranda, 12/008323-0 Erick Setubal Oliveira, 12/008 326-4 Maria Liduina Van Geffen Leitao, 12/008336-1 Antonio Marcos Cordeiro Pereira, 12/008341-8 P Henrique Gomes Aguiar, 12/008343-4 Claudia Rufino Dos Santos, 12/00834 5-0 Francisco Neudiram Ferreira Lima Variedades, 12/008350-7 A C Gomes Marcenaria, 1 2/008355-8 W L A Dos Santos Colchoes, 12/008357-4 Rafael Bezerra Da Silva, 12/008363 -9 Alexandre Barros Sales, 12/008365-5 Gisele De Freitas Martins Jota, 12/008369-8 M J N De Sousa Produtos Naturais, 12/008373-6 J W Teixeira Mota, 12/008377-9 Antonio F lavio Da Silva Portelada, 12/008384-1 Antonia Iraneide De Sousa, 12/008386-8 Antonia Leonilda Bezerra Moura, 12/008389-2 Rodrigo De Oliveira Sales, 12/008392-2 Luiza Lou reiro Lima, 12/008395-7 Marcelo Paulo De Lima Contabilidade, 12/008400-7 Maria Euda Mendes Machado Me, 12/008402-3

Veronica Marize Do Nascimento Medeiros, 12/008406-6 C Alberto Da Silva Transportes, 12/008415-5 Andrea Cristina Mendes Alcantara, 12/00841 7-1 Felipe Carvalho Da Silva, 12/008426-0 Francisco Jose Braga Sousa, 12/008430-9 A B Da Silveira Servicos De Estetica, 12/008441-4 Jorge Luiz Vasconcelos Coelho, 12/00 8444-9 F H B Feitosa, 12/008450-3 Paulo Roberto Melo De Sousa, 12/008457-0 A J Dias Martins, 12/008460-0 M M Daniel Pereira, 12/008464-3 M De Nazare R Felipe Modas, 12/009662-5 Antonio De Miranda Parente Neto, 12/009687-0 J. A. Morão Armarinho, 12/0097 67-2 Diogo Barreto Sampaio De Alencar, 12/009832-6 Daniel Teixeira De Carvalho, 12/0 10729-5 C H C Ribeiro Conveniência, 12/010733-3 Roberto De Sousa Brito, 12/010739-2 Jose Arlindo Da Silva, 12/010743-0 Joaquim Emanuel Benevides, 12/010745-7 R. M. Gome s Da Silva, 12/010752-0 R. P. De Souza, 12/010814-3 Jose Agledson Pereira Da Silva, 12/011644-8 Tatiana Rocha Vasconcelos Me, 12/011787-8 I M Sousa Da Silva, 12/012682- 6 V M Bastos, 12/012864-0 Fabiana D Pinheiro Mercearia, 12/012880-2 Jose M S Bezerra, 12/013614-7 M Nascimento Sobral, 12/013640-6 K S Coelho Produções Musicais, 12/013 666-0 Maria De Jesus Soares De Souza, 12/013682-1 Maria Ivani Nunes Correia, 12/0136 85-6 Edmar Nunes De Melo Filho, 12/013720-8 R F L Da Silva Locação, 12/013727-5 Eman oel Fernandes Pereira, 12/013753-4 A S Rodrigues, 12/013755-0 Elda Alves Martins, 12/013783-6 Gilson Araujo Sousa, 12/013790-9 Luciano J R Teixeira, 12/013802-6 J G Fir miano De Sousa, 12/013844-1 Priscilla Gonçalves Ladeira, 12/013905-7 M M Da Silva Juni or, 12/014051-9 Francisco De Assis Juca Alves, 12/014061-6 Gabriela Rodrigues De Sou za, 12/014063-2 Raimundo Freitas Vieira, 12/014127-2 Luiza Do Nascimento Barbosa, 12/014139-6 J S De Oliveira Metalurgica, 12/014149-3 Elaine Regina Saraiva Barreto, 12/014159-0 Leonardo Franklin Linard, 12/014177-9 J. Moreira De Freitas, 12/014818-8 C laudio Carlos Mesquita, 12/014987-7 Gerson Pedro Dos Santos, 12/015054-9 Juliao M.Pe tronio, 12/015502-8 Maria Cleuma Farias Mesquita, 12/015509-5 Erik M Moreira Alexand rino, 12/015511-7 Mauro Sergio Ponte, 12/015516-8 Jose Dario De Vasconcelos, 12/0155 19-2 Antonio Justino De Sousa Armarinho, 12/015524-9 Margarida Rodrigues Lima, 12/01 5526-5 Maria De Fatima Ferreira De Souza, 12/015838-8 Karla Monica Barros Dias, ALTE RACAO: 11/243580-7 Fabio Cesar Moraes Me, 12/002058-0 Antonio Ribeiro Magalhães Me, 12/002564-7 A. N. De Sena - Me., 12/002578-7 Lucileide Nunes Pereira Me, 12/002581-7 F Leudo Da Silva Me, 12/003568-5 Francisca Ana Celia Goncalves Me, 12/006118-0 Karla Andrea Dourado Arruda Me, 12/007131-2 Cleide Alves De Almeida Me, 12/007132-0 Jose N euzilene Rodrigues Me, 12/007779-5 Erivaldo Rabelo Me, 12/007793-0 Jose Carneiro Net o Mercearia Me, 12/007975-5 Vanessa Mithell Belfort Lobo Me, 12/008025-7 M V L Barre to Confeções Me, 12/008078-8 Francisca Glaubia Alves Me, 12/008104-0 Aldelir Silva Sousa Me, 12/008126-1 Renata Bastos Vasconcelos Me, 12/008177-6 Jose Gomes De Sousa Neto Me, 12/008199-7 Daniel Monteiro Lima - Me, 12/008237-3 Ana Paula Ponte Medeiros Me, 12/008312-4 Flavia Moreira Da Silva Cosmeticos Me, 12/008315-9 Angela Paula Mend es De Souza Me, 12/008318-3 Tamires Ribeiro Da Silva 03902885351, 12/008321-3 Renato Medeiros Assuncao, 12/008322-1 M A Borges Bastos Me, 12/008325-6 Francisco Das Chaga s Uchôa Me, 12/008330-2 D B Carvalho Me, 12/008333-7 A M De Souza Comercial Me, 12/0 08340-0 Marcos Andre De Mesquita Mourao Me, 12/008354-0 Mariana Silvino De Santana M e, 12/008359-0 Ana Paula Paz De Jesus Me, 12/008360-4 Antonio Alves Ribeiro Me, 12/0 08368-0 Rodrigo Melo Araujo Me, 12/008379-5 Marileide Pereira Da Silva Me, 12/008380 -9 Sabrina De Mesquita Barreto 02133157344, 12/008381-7 Fernando De Oliveira Parente Me, 12/008413-9 Sylvia Helena Tartuce Me, 12/008414-7 E T Costa Servicos Mecanicos, 12/008418-0 Carlos Alberto Barbosa De Almeida Junior Me, 12/008421-0 J N Barroso Net o Racoes Me, 12/008422-8 Elaine Cristina Silva Dos Reis Me, 12/008425-2 H S De Assis Servicos Me, 12/008436-8 Erlon Da Silva Carneiro Me, 12/008437-6 A Alves Feitosa Men donca Me, 12/008438-4 Francisco Antonio Cavalcante - Me, 12/008448-1 Solange Bilk Me, 12/008454-6 Ieda Maria Dimas Brandão Me, 12/009527-0 Franklin Alves Da Silva - M e, 12/009528-9 Jose Inacio De Oliveira Filho Epp, 12/009562-9 Aquiris Pereira Alves Maia Me, 12/009563-7 Janaina Da Silva Matos Me, 12/010737-6 Gildriele Jose Da Silva Me, 12/010741-4 Francisca Maria Moraes Ferreira - Me, 12/010751-1 Antonia De Maria D e Souza-Me, 12/010754-6 Jose Rodrigues Das Flores Me, 12/010803-8 Cosme Damiao De So usa Mercearia, 12/010817-8 Ademillis Romao Dos Santos Me, 12/010987-5 Ligia Maria F eitosas Veras Me, 12/011528-0 M. De Freitas Viana, 12/011643-0 Tatiana Rocha Vascon los Me, 12/011786-0 Izabel Cristina Pinheiro De Souza 16966015334, 12/012844-6 P Mar ques De Sousa Me, 12/013174-9 L. M. De Oliveira Lopes Me, 12/013180-3 Gilmarior Torre s Da Costa Epp, 12/013266-4 Francisco Gilcenio Dantas Me, 12/013310-5 Katia Dos Sant os Farias, 12/013750-0 Maria Jose De Souza Me, 12/013820-4 J Feitosa Barroso Me, 12/013903-0 Vicente Ferreira De Oliveira Neto Me, 12/013917-0 Fernando Antonio Pereira Dos Santos Junior Me, 12/013936-7 Soniele Gadelha De Padua Me, 12/013939-1 Higrid Al ves Fonseca Amora Araujo Me, 12/013944-8 R T Lenadro Me, 12/013946-4

Antonio Ferreira De Melo Transportadora Me, 12/013951-0 Walfredo Marcelino Crisostomo Me, 12/014107 -8 Monica Martins Da Silva Me, 12/014115-9 Carlos Daniel Matos Machado Me, 12/014130 -2 Jose Efigenio Batista Me, 12/014142-6 Maria Do Socorro Araujo Pessoa Me, 12/01414 3-4 R. N. De Brito Construções, 12/014178-7 F W Barbosa Souto Me, 12/014412-3 Luara De Lima Reis Me, 12/014436-0 Eliane Maria Leite Da Silva Me, 12/014450-6 Bolivar Nas cimento De Lima 69932034304, 12/014842-0 A Francisco Alves Me, 12/014996-6 Pedro Wal ter Amaro De Souza Neto Me, 12/015000-0 Alessandra Lourenço Teixeira-Me, 12/015017-4 Jose Wilton Da Silva, 12/015530-3 Claudene Alves Da Silva Me, 12/015532-0 Joao Batis ta Alves Carneiro Me, 12/015539-7 Jorge Ribeiro Rodrigues 56714203349, 12/015836-1 E liomar Elias Martins Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/002587-6 M De Fatima Da Silva Tecido s-Me, 12/005036-6 Maria Eudenira De Oliveira Maia Me, 12/007133-9 Ana Maria Mendes De Brito Rodrigues Me, 12/007140-1 Iraci Maria De Lima Me, 12/007322-6 Maria Eluzia De Carvalho Costa 43900143315, 12/008349-3 Francisca Leuziane C. De Moura Me, 12/008 352-3 Lucelia Maria Pinto Barreto Me, 12/008353-1 Franciuda De Freitas Melgado Me, 12/008435-0 Rocilda De Oliveira Rodrigues 40419916334, 12/008449-0 Francisca Franci Barbosa Teixeira Pereira 11507225334, 12/008470-8 Antonia De Fatima Pinto Dos Santos Me, 12/009764-8 F De A Barbosa Açougue Me, 12/009927-6 Yuri Cruz Sampaio 0282043233 6, 12/010742-2 Francisco Das C Ferreira - Me, 12/010749-0 Selmar Rodrigues Martins M e, 12/010799-6 Joao Ricardo Pinheiro Cairo Me, 12/012757-1 Luciana Maria Dos Santo s Me, 12/012823-3 Francisca G Silva De Oliveira Me, 12/012863-2 Maria De Souza Campo s 76631311349, 12/012866-7 F C Vieira Lanchonete Me, 12/012867-5 Erivando C Vieira B ar Me, 12/013414-4 Rosangela Santos Da Silva 37097458372, 12/013597-3 Francisco Glay merson Lemos Cafe Me, 12/013819-0 Kurt Sebastian Pessek Me, 12/013821-2 Maria Irinea Feitosa Sales - Me, 12/013913-8 Nerivalda Sampaio Moreira Me, 12/013915-4 Joao Carlo s Dos Santos 57561842520, 12/013935-9 Miguel Filho De Sousa Me, 12/013938-3 Maria He nrique Martins De Souza Me, 12/013955-3 Maria Gilvânia De Freitas Me, 12/013957-0 Lu zia Maria De Almeida Me, 12/013961-8 Domingos Fortes De Mesquita Me, 12/014050-0 Ant onia Gerlane De Sousa Barbosa Me, 12/014060-8 Teresinha Mota De Brito 56176562368, 1 2/014429-8 Luciana Barbosa Moreira Da Rocha 21087687349, 12/014442-5 R E P Cavalcant e Me, 12/014447-6 R R Cordeiro Me, 12/014453-0 Cristiane Carvalho Cavalcante - Me, 1 2/014991-5 Wilson Gonçalves Tavares 70986134368, 12/015026-3 Roberto Dos Anjos-Me, 1 2/015533-8 Francisca Juliete Lira Abreu 05072410374, 12/015538-9 Francisca Rochelle Carneiro Rocha Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/010812 -7 Yuri Ranieri A Aquino Epp, 12/012748-2 F. J. De Sousa Junior, 12/012853-5 Adegild o Alves De Almeida Me, 12/012883-7 Jose Cleuton Bernardino Da Silva - Me, 12/013385- 7 Tarcilio Da Silva Oliveira - Me, 12/013533-7 Carlos Eduardo Rodrigues Peixoto Me, 12/013586-8 Lady Rachel Holanda Castro Me, 12/013590-6 Antonio Sales Machado Me, 12/013879-4 R D Andrade Lobato Me, 12/014847-1 Edisio Araujo Rocha Me, 12/015003-4 Luce lio Gomes Da Silva - Me, PROCURACAO: 12/010816-0 Yuri Ranieri A Aquino Epp, COOPERAT IVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/011239-6 Uniced Crateus Coop De Eco n E Credito Mutuo Dos Medicos E Demais Profis Da Saude Reg De Crateus Ltda, 12/01347 6-4 Uniced Sobral Cooperativa De Economia E Crédito Mutuo Dos Médicos E Demais Prof issionais Da Saúde Da Região De Sobral Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRE SA/EMPRESARIO: 12/013473-0 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Ceará Coop anest Ce, PROCURACAO: 12/013826-3 Cooperativa De Credito Mutuo Dos Policiais Federaí s E Servidores Da Uniao No Ceara - Federalcred, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/22 3270-1, 11/237931-1, 11/241258-0, 11/243047-3, 11/243258-1, 11/243259-0, 11/245518-2, 12/000106-3, 12/000555-7, 12/000586-7, 12/001802-0, 12/002399-7, 12/002590-6, 12/0 03837-4, 12/005006-4, 12/006296-8, 12/006297-6, 12/006453-7, 12/006839-7, 12/006885- 0, 12/007136-3, 12/007142-8, 12/007443-5, 12/008043-5, 12/008049-4, 12/008334-5, 12/008361-2, 12/008367-1, 12/008398-1, 12/008412-0, 12/008423-6, 12/008428-7, 12/008434 -1, 12/008439-2, 12/008443-0, 12/008446-5, 12/008452-0, 12/008455-4, 12/008459-7, 12/008462-7, 12/008471-6, 12/008616-6, 12/008663-8, 12/008816-9, 12/009081-3, 12/00913 3-0, 12/009154-2, 12/009265-4, 12/009401-0, 12/009561-0, 12/009664-1, 12/009677-3, 1 2/009689-7, 12/009734-6, 12/009788-5, 12/009795-8, 12/010418-0, 12/010647-7, 12/0108 19-4, 12/010821-6, 12/010822-4, 12/011467-4, 12/011469-0, 12/012758-0, 12/012889-6, 12/012890-0, 12/013059-9, 12/013175-7, 12/013335-0, 12/013415-2, 12/013426-8, 12/013 429-2, 12/013430-6, 12/013485-3, 12/013494-2, 12/013496-9, 12/013501-9, 12/013504-3, 12/013519-1, 12/013520-5, 12/013523-0, 12/013540-0, 12/013550-7, 12/013564-7, 12/01 3568-0, 12/013572-8, 12/013583-3, 12/013584-1, 12/013592-2, 12/013593-0, 12/013599-0, 12/013602-3, 12/013608-2, 12/013616-3, 12/013618-0, 12/013619-8, 12/013620-1, 12/0 13621-0, 12/013622-8,

12/013625-2, 12/013634-1, 12/013645-7, 12/013648-1, 12/013651- 1, 12/013652-0, 12/013654-6, 12/013655-4, 12/013673-2, 12/013674-0, 12/013675-9, 12/013676-7, 12/013677-5, 12/013680-5, 12/013686-4, 12/013687-2, 12/013689-9, 12/013692 -9, 12/013695-3, 12/013699-6, 12/013706-2, 12/013722-4, 12/013723-2, 12/013751-8, 12/013759-3, 12/013767-4, 12/013769-0, 12/013781-0, 12/013798-4, 12/013799-2, 12/01382 4-7, 12/013840-9, 12/013841-7, 12/013858-1, 12/013866-2, 12/013869-7, 12/013874-3, 1 2/013908-1, 12/013937-5, 12/013942-1, 12/013965-0, 12/014057-8, 12/014064-0, 12/0140 67-5, 12/014110-8, 12/014118-3, 12/014119-1, 12/014129-9, 12/014141-8, 12/014164-7, 12/014165-5, 12/014166-3, 12/014172-8, 12/014179-5, 12/014400-0, 12/014404-2, 12/014 419-0, 12/014975-3, 12/014976-1, 12/014982-6, 12/014983-4, 12/014986-9, 12/014992-3, 12/015004-2, 12/015024-7, 12/015501-0, 12/015508-7, 12/015514-1, 12/015529-0, 12/01 5858-2, 12/015867-1, 12/015869-8, 12/015877-9, 12/015894-9, 12/015903-1. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 12/014151-5 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/221800-8 Pcnl Comercio E Representações S A, 11/221801-6 Pcnl Comercio E Representações S A, 11/229897-4 Rjo Comercio E Representações S A, 11/233 722-8 Gwc Comercio E Representações S A, 11/237028-4 Cjcg Comercio E Representações S A, 11/239906-1 Meia Sola Securitizadora De Recebiveis S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/225766-6 Façanha Participações S.A., 12/000450-0 Dracma Fomento M ercantil S A, 12/011262-0 Premium Securitizadora S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINA RIA E EXTRAORDINARIA: 11/229394-8 Companhia Administradora De Imoveis, OUTROS DOCUME NTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 11/231925-4 Souza Cruz S A, 12/004915-5 Fa çanha Participações S.A., 12/013322-9 Suzano Papel E Celulose S.A., 12/013332-6 Jsl S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/004898-1 Petropar Embalagens S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 11/240845-1 Eficont Serviço s De Contabilidade Ltda, 12/004846-9 Eckert & Ziegler Begib Serviços De Consultoria Em Produtos De Radioterapia Ltda, 12/006315-8 A & A Transportes Comercio E Empreendi mentos Ltda, 12/007488-5 Sá & Vilarouca Ltda, 12/008053-2 Constranservis Servicos De Construcoes Ltda, 12/011801-7 Auto Master Engenharia Automotiva Ltda, 12/011814-9 In dustria E Comercio De Confeccoes D'Julia Ltda, 12/011833-5 Restaurante Sete Mares Lt da, 12/011856-4 Color Gold Comercio E Servicos De Comunicacao Visual Ltda, 12/011882 -3 Jhm Comercio De Gas Liquefeito Ltda, 12/011886-6 Portal Assessoria E Administraca o De Obras Ltda, 12/011893-9 Bettina Richter Gurgel, 12/013072-6 Aliance Distribuido ra De Pneus Ltda, 12/013263-0 Pcmj Assessoria Empresarial Ltda, 12/013340-7 Digital Web Serviços De Informaçã Da Internet Ltda, 12/013798-4 Lopes Serviços De Cobrança Ltda, 12/013863-8 Sistema Integrado De Saude Confianz Ltda, 12/014156-6 Lci Comercio De Refeições Coletivas Ltda, 12/015004-2 Smf Imobiliaria Ltda, 12/015916-3 Lt Diagno stico Por Imagem Ltda, ALTERACAO: 11/229633-5 Construtora E Imobiliaria Cidade Nova Ltda, 11/243610-2 Rota Do Sol Comercial De Petroleo Ltda, 11/245244-2 Walter Eichler Construções Ltda, 12/001825-0 Maitá Comércio Serviços E Representações Ltda, 12/0019 28-0 Novo Norte Motos Ltda, 12/004039-5 Vision Metal Comercio E Industria De Moveis Ltda Me, 12/004372-6 Comercio De Artigos Para Torcida Ltda Me, 12/007251-3 V A Centr o Comercial Automotivo Ltda Me, 12/007261-0 Oficina Ativa Ltda Me, 12/008558-5 R & A Comercio De Confecções Ltda Me, 12/008716-2 E.S. Serviços De Engenharia Ltda, 12/009 066-0 A & C Empreendimentos Ltda Me, 12/009081-3 Gerardo S Distribuidora Ltda, 12/00 9154-2 Rdg Construtora Ltda - Me, 12/009197-6 Brp Investimentos Imobiliários Ltda, 1 2/009301-4 Vizul Distribuidora De Confecções Ltda Epp, 12/009364-2 Dfg Serviços E Co mercio De Equipamentos De Telecomunicação Ltda Me, 12/009833-4 Junior Comercio De Pn eus Ltda Me, 12/010043-6 Avepur Gambiragi Representacoes Ltda Me, 12/010519-5 Ronys Industrial Ltda Epp, 12/010937-9 Valflor Industria E Comercio De Confecção Ltda, 12/010991-3 Queiroz Arruda Construções E Locações Ltda, 12/011162-4 Cardioclinica De Fo rtalesa Ltda, 12/011165-9 Claudio Nelson Engenharia Ltda Epp, 12/011190-0 Pola Enge nharia Ltda, 12/011397-0 Comercial Daal Desenho Arte E Arquitetura Ltda, 12/011398-8 Cdmx Solutinos Comercial De Informatica

Ltda, 12/011441-0 Galeteria Dois Irmãos Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/011451-8 Sales Moura Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 12/011463-1 Jba Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 12/011494-1 Aguiã Contabilidade E Serviços De Escritório Ltda Me, 12/011567-0 C E V Empresa De Turismo Ltda, 12/011615-4 Moreira Alves Representações Ltda, 12/011630-8 Sefemaq Comércio De Material Industrial E Segurança Ltda Epp, 12/011646-4 Coresec Segurança Da Informação Ltda, 12/013111-0 Pg Comercio De Generos Alimenticios Ltda Me, 12/013120-0 J W Comercial Ltda Me, 12/013157-9 Pb Construções Ltda, 12/013158-7 Echo Clinica Medica Cardiologica Ltda, 12/013166-8 Audiosom Comercio E Serviço Audiovisual Ltda Epp, 12/013167-6 Multipremx Comércio E Serviço De Alimentação Eventos Informática E Audiovisual Ltda Epp, 12/013171-4 Maexpa Brasil - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/013258-3 Eco Solucoes Em Energia Ltda Me, 12/013259-1 Personalize Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 12/013265-6 Aguiar E Macedo Ltda Me, 12/013633-3 Rr Rebouças Representações Ltda Me, 12/013742-9 Construtora Carpathia Ltda, 12/013814-0 Capistrano & Almeida Copias E Serviços Ltda Me, 12/013845-0 Elcon Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 12/013912-0 Tecsystem Comercio E Servicos Para Informatica Ltda Me, 12/013921-9 Farmacia Cavalcante Ltda Me, 12/013923-5 Motical Material Otico Ltda, 12/014067-5 Marmitec Serviço De Alimentação Ltda, 12/014114-0 Mas Tecnica Maquinas E Motagens Ltda, 12/014116-7 Comercial Facil Material De Construção Ltda Me, 12/014154-0 Real Transportes Locações De Veiculos E Equipamentos Ltda, 12/014420-4 Ross Brasil Investimentos E Participações Ltda, 12/014483-2 Rh Revestimentos Hidricos Ltda, 12/015763-2 Montana Distribuidora Ltda, 12/015993-7 Capri - Comercio Varejista De Material De Construção E Serviços Ltda, 12/016042-0 J B L Fomento Mercantil Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/002835-2 Farmacia Avenida Ltda Me, 12/004911-2 Center Car Peças E Serviços Ltda Me, 12/011131-4 L & M Engenharia E Informatica Ltda Me, 12/013352-0 4 Gold Viagens E Turismo Ltda Me, 12/013837-9 Premium Life Comercio De Equipamentos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/013384-9 Hecksakapital Brasil Consultoria Empresarial Ltda, 12/013392-0 T B Consultoria E Logistica Ltda Me, 12/013550-7 Energibraz Ltda Me, 12/014126-4 Mariflex Comercio Serviços E Promoções Artísticas Ltda Me, 12/014446-8 Brink'S Segurança E Transporte De Valores Ltda, 12/014809-9 E V S Construções Ltda, 12/014853-6 Omega Construtora E Eletrificações Ltda Epp, 12/015110-3 Eletroport Serviços Projetos E Construções Ltda, 12/015854-0 Fornecedora Máquinas E Equipamentos Ltda, 12/015981-3 Grafica E Editora Minerva Ltda Epp, 12/015982-1 Orplac Organização De Placas E Adesivos Ltda, 12/015990-2 Entrepósito Comercial De Máquinas E Serviços Ltda, 12/015991-0 Entrepósito Comercial De Máquinas E Serviços Ltda, 12/015999-6 Merco Quimica Do Brasil Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CO NTRATO: 11/246089-5 Claudionor Francelino Ribeiro, 12/002966-9 J De A Silva Henrique Me, 12/002968-5 M D Carneiro Me, 12/003837-4 Célia Maria Moreira Pianco Lima, 12/006640-8 Davanilson J P Leite Me, 12/007144-4 Cicera Meyrilene Cavalcante Da Silva, 12/007413-3 Maria Elizabeth Gonçalves Me, 12/008043-5 Maria Sinha Pimentel De Castro, 12/009120-8 F Aldir G Guilhermino, 12/010989-1 Gilberto Cantuaria Silva Me, 12/011503-4 Ana Nublia Lima Chaves, 12/011789-4 Cicero Pereira Feitosa, 12/011793-2 Ravel Freitas Santana, 12/011795-9 Maria Yara Silva De Lima, 12/011797-5 Cicero Thiago Geronimo Freire, 12/011799-1 Francisco Marnier Rodrigues, 12/011806-8 Antonio Juvenal Bezerra De Freitas, 12/011812-2 M J Silva Amaro, 12/011817-3 Carlyslyano Alexandre Lopes, 12/011819-0 Raphaela Silva Costa, 12/011822-0 I S De Farias Grafica E Editora, 12/011824-6 Diogo Silva De Souza, 12/011837-8 Edilson Vieira Pereira, 12/011839-4 Rozalvo Pereira Amorim, 12/011848-3 F E Soares Da Silva Construções, 12/011851-3 Ricardo De Castro Gadelha, 12/011854-8 Alvaro J V Forte Academia, 12/011862-9 F Jarbas Soares Da Costa, 12/011890-4 A S G Da Silva, 12/012857-8 Lindomar Cruz De Sousa, 12/012894-2 Maria Semiramés Victor Honorato, 12/013231-1 Francisco Gleidson Da Silva Brandão, 12/013364-4 Cheila Maria De Carvalho Me, 12/013746-1 Dardison De Sousa Cavalcante Me, 12/014141-8 Wilson Saraiva De Araujo Junior, 12/014843-9 Valneide M De Sousa, 12/014845-5 F Cesar R Farias, 12/014849-8 Francisco Ivanildo Dos Santos, 12/015012-3 Sandra Maria Bezerra Ricarte, 12/015022-0 Ademair Luis Jackisch, 12/015514-1 Edilson Vieira Martins, 12/015557-5 Joaquim Cariolano Rodrigues De Sousa, 12/015559-1 Francisco Gileno De Freitas Santos, 12/015561-3 Rita Leidina Da Silva, 12/015563-0 F Tamires M De Oliveira, 12/015567-2 Reginaldo M Sousa, 12/015685-7 Daniela Conceição Barbosa Duarte, 12/015807-8 Carla M. Rocha Moda Praia, 12/015857-4 Ana Marcia Da Silva Frederico, 12/015865-5 Anderson Barboza Santiago, 12/015894-9 Neide Aparecida De Souza, 12/015980-5 Reginaldo Brito Da Silva, 12/015984-8 L N Pinto, 12/016000-5 Francisco Jose Felix Dos

Santos Rodrigues, ALTERACAO: 11/241503-2 Ernando Adriano De Carvalho, 11/246090-9 Claudionor Francelino Ribeiro, 12/001173-5 Francisco Alves De Oliveira Minimercados Me, 12/002382-2 Antonio Erisvaldo Fernandes Rodrigues Me, 12/002392-0 Tuiane Barros Sousa Silva Me, 12/002967-7 J De A Silva Henrique Me, 12/002969-3 M D Carneiro Me, 12/003851-0 Jose Da Silva Vital, 12/005028-5 M A Pinto Cunha Me, 12/006639-4 Davanilson J P Leite Me, 12/007118-5 Antonio Albani Adeodato Me, 12/007143-6 Jamille De Castro Oliveira Me, 12/007149-5 M A De Lima Barbosa Me, 12/007414-1 Maria Elizabeth Gonçalves Me, 12/007853-8 Liduina Do Nascimento Lauriano 62710281368, 12/007919-4 Juarez Holanda Chagas Junior Me, 12/007920-8 Francisco Bandeira Beserra Me, 12/007926-7 ER Nascimento Me, 12/007927-5 Antonia De Maria Alves Cavalcante Almeida Me, 12/008127-0 Ewernesto Sa Moraes, 12/008434-1 Renata Oliveira Lima - Epp, 12/009788-5 Claudia Maria Fernandes, 12/010732-5 Tobias Carvalho De Melo Me, 12/010756-2 Julio Carvalho De Brito Me, 12/010988-3 Gilberto Cantuaria Silva Me, 12/011164-0 Suer da Gonçalves Lopes Me, 12/011529-8 Maria Jovanira Dos Santos Me, 12/011802-5 Maria Denise Franca Nobre Me, 12/011805-0 F A Rodrigues Vieira Me, 12/011809-2 Maria Delice Vieira - Me, 12/011810-6 Paulo Martinho Ricardo Venancio - Me, 12/011811-4 Maria Irlete Uchoa Pinto Me, 12/011816-5 Maria Soleny Ferreira Pinto Paiva Me, 12/011827-0 Eliezio Carvalho De Albuquerque Me, 12/011828-9 Josie De Freitas Martins Jota Me, 12/011832-7 Kamilla Rocha Maia Me, 12/011847-5 Daniel Ferreira Transportes Me, 12/011850-5 Francisca Rodrigues Evangelista Me, 12/011853-0 J Osimar Barroso Me, 12/011866-1 F R Silva Rodrigues Vestuario Me, 12/011872-6 Maria Claudia Chaves Da Silva Me, 12/011873-4 D M D Hernandez, 12/011875-0 Luis Gonzaga De Freitas Transportes - Me, 12/011884-0 Antonio Fabio Cafe Gomes, 12/011885-8 Maria Liduina Dos Santos Me, 12/011888-2 Maria Aparecida Sousa Albuquerque Me, 12/012671-0 Heloilson Rodrigues De Abreu Me, 12/012741-5 Vicente Juliano Matos De Carvalho 00582254396, 12/012801-2 A. L Da Silva Alimenticios - Me, 12/012814-4 Jozilene Alves De Farias Me, 12/012824-1 A R Da Silva Me, 12/012847-0 M C Gomes De Araujo 27849930860, 12/012852-7 Erivaldo De S Da Silva Variedades Me, 12/013159-5 Amanda Velasco Da Rocha Me, 12/013365-2 Cheila Maria De Carvalho Me, 12/013747-0 Dardison De Sousa Cavalcante Me, 12/014129-9 Luana Nayara De Oliveira Benicio Me, 12/014848-0 S M Gomes Torres Me, 12/014851-0 João Paulo Lima Bezerra Me, 12/014852-8 V M Liberato Araujo Me, 12/014857-9 Luis Moraes De Araujo Freitas Me, 12/015010-7 Jaccson Douglas Camilo Bezerra Me, 12/015018-2 Isa Karla Oliveira Ferreira 02748590333, 12/015024-7 Damião Gomes Silva Transportes, 12/015079-4 Maria Ivoneide De Oliveira Me, 12/015080-8 P.R Rodrigues Bulhoes Me, 12/015542-7 Daniel Wagner De Vasconcelos Me, 12/015546-0 Adriana Tabosa Forte - Me, 12/015555-9 I. S. D e Lima Andrade - Me, 12/015556-7 Gilberto Jorge De Vasconcelos - Me, 12/015682-2 Rozalia Barreto Coutinho Me, 12/015683-0 Antonio Fabiano Das Flores Me, 12/015684-9 Erianda Oliveira Barros Me, 12/015800-0 Manoel Alves De França Me, 12/015840-0 Natércia Florêncio Bezerra Me, 12/015855-8 Christiane Florencio Bezerra Me, 12/015869-8 Angelo Lobo De Lima 01729374344, 12/015878-7 Josevaldo Linhares Aragao Me, 12/015923-6 Lia De Almeida Costa Me, 12/015937-6 Lara Ostermo Luna Me, 12/015942-2 M R Rebouças Me, 12/015958-9 Milton Rodrigues De Brito Me, 12/015959-7 Francisco Jose Do Nascimento Da Silva - Me, 12/015960-0 Edmilson Fernandes Parente Me, 12/016029-3 Jose Genesio Dos Santos Me, 12/016054-4 Luana Silva Castro Me, 12/016056-0 Antonio Holani De Sousa Me, 12/016076-5 Valdenia Maria De Freitas 74432800330, 12/016080-3 Francisco Adauberto Holanda Mendes Me, 12/016160-5 Juliana Pessoa De Oliveira Durão Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/219375-7 Gerardo Magela Porto, 12/002593-0 Ernesto Enrique Gamsie Me, 12/008036-2 R C Coelho Barbosa Mercadinho Me, 12/011244-2 Terezinha De Jesus Da Costa Santos, 12/011808-4 Jose Audir Rocha Da Silva Me, 12/011821-1 Marijesimo Vieira Lima Me, 12/011826-2 Sonia Maria Araujo Vieira Me, 12/011831-9 A Da Silva Moveis Me, 12/011871-8 Isabel Rocha Porto Me, 12/013350-4 Maria Das Graças De Araujo E Silva Me, 12/013351-2 V Carlos Da Silva Me, 12/014808-0 Ezaclir Marques De Oliveira, 12/015541-9 Kesio Moreira Lima Me, 12/015548-6 Karla Aparecida Marques De Araujo Me, 12/015550-8 Ana Maria Soares Bezerra - Me, 12/015552-4 Jose Gilvan Rodrigues Ximenes Me, 12/015567-9 Antonio A. De Oliveira Calçados Me, 12/015798-5 Janayna Cardoso Alencar 03108459392, 12/015829-9 Cristiane Do Rosario Freitas Souza Me, 12/015852-3 Gleidson Passos Benicio Me, 12/015874-4 Francisca Vieira De Lima Restaurante Me, 12/015880-9 Francisca De Moura Lima Me, 12/015893-0 Salomão Nojosa De Sousa 74952978320, 12/015895-7 Francisco Haroldo Almeida Santos Me, 12/015899-0 Francisco Ivo Alves Silva Me, 12/015904-0 Luciana Lima Da Silva

72619651387, 12/015912-0 Reginalda Bernardo Franklin Me, 12/015935-0 C Lodi Me, 12/015955-4 Katia Maria Reboucas Batista 37002724304, 12/0159 64-3 A C Da S Ximenes Me, 12/015983-0 Adriana Ancilon Cavalcante De Albuquerque, 12/016033-1 Carlos Eugenio Alves Da Silva 01761936344, 12/016052-8 Francisca Esmeraldina De Almeida Me, 12/016069-2 Paulo Iran Juca De Sousa Me, 12/016153-2 Lucio Gomes Da Silva Me, 12/016155-9 Elias Machado De Oliveira 27514950877, 12/016156-7 Geuvani Lau riano Saraiva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/002599- 0 Felipe Tiago Gomes Marques - Me, 12/013699-6 Ruyter Robinson De Sousa Pedra Epp, 1 2/014858-7 Erika Campos Dos Santos Grafica Me, 12/015900-7 Erivando Batista Da Silva Me, 12/015901-5 Francisco Wagner Alves De Lima Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/009368-5 Cooplastic Cooperativa Dos Medicos Cirurgioes Plasticos D o Ceara Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/013671-6 Cooperativa Agrope cuária Dos Assentados De Santana Do Acaraú-Ce - Coopasa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORD INARIA E EXTRAORDINARIA: 12/014069-1 Coopmab Cooperativa Intermunicipal Do Transport e Alternativo Do Estado Do Ceara, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/225408-0, 11/239 685-2, 11/240539-8, 11/240720-0, 11/241753-1, 11/243675-7, 11/243720-6, 11/244851-8, 11/245006-7, 11/245331-7, 11/245474-7, 11/245497-6, 11/246103-4, 12/000279-5, 12/00 2594-9, 12/004051-4, 12/004421-8, 12/006317-4, 12/006331-0, 12/006488-0, 12/006728-5, 12/007176-2, 12/008242-0, 12/008538-0, 12/008630-1, 12/008764-2, 12/008927-0, 12/0 08942-4, 12/009045-7, 12/009140-2, 12/009941-1, 12/010418-0, 12/010827-5, 12/010828- 3, 12/010910-7, 12/010914-0, 12/011102-0, 12/011201-9, 12/011227-2, 12/011290-6, 12/011305-8, 12/011392-9, 12/011453-4, 12/011512-3, 12/011518-2, 12/011596-4, 12/011655 -3, 12/011803-3, 12/011829-7, 12/011835-1, 12/011841-6, 12/011843-2, 12/011845-9, 12/011858-0, 12/011859-9, 12/011860-2, 12/011867-0, 12/011869-6, 12/011874-2, 12/01187 6-9, 12/011892-0, 12/012994-9, 12/013124-2, 12/013423-3, 12/013461-6, 12/013469-1, 1 2/013474-8, 12/013484-5, 12/013495-0, 12/013497-7, 12/013499-3, 12/013500-0, 12/0135 32-9, 12/013537-0, 12/013607-4, 12/013629-5, 12/013654-6, 12/013740-2, 12/013744-5, 12/013749-6, 12/013760-7, 12/013763-1, 12/013766-6, 12/013770-4, 12/013771-2, 12/013 776-3, 12/013779-8, 12/013784-4, 12/013803-4, 12/013817-4, 12/013835-2, 12/013839-5, 12/013846-8, 12/013857-3, 12/013862-0, 12/013865-4, 12/013866-2, 12/013902-2, 12/01 3909-0, 12/013910-3, 12/013918-9, 12/013919-7, 12/013922-7, 12/013927-8, 12/013928-6, 12/013929-4, 12/013945-6, 12/013958-8, 12/014054-3, 12/014058-6, 12/014065-9, 12/0 14066-7, 12/014109-4, 12/014113-2, 12/014117-5, 12/014120-5, 12/014136-1, 12/014150- 7, 12/014163-9, 12/014168-0, 12/014169-8, 12/014170-1, 12/014171-0, 12/014180-9, 12/014181-7, 12/014283-0, 12/014395-0, 12/014397-6, 12/014399-2, 12/014410-7, 12/014413 -1, 12/014418-2, 12/014419-0, 12/014430-1, 12/015007-7, 12/015008-5, 12/015019-0, 12/015020-4, 12/015078-6, 12/015537-0, 12/015547-8, 12/015551-6, 12/015571-0, 12/01577 4-8, 12/015799-3, 12/015804-3, 12/015811-6, 12/015815-9, 12/015818-3, 12/015820-5, 1 2/015859-0, 12/015876-0, 12/015884-1, 12/015913-9, 12/015914-7, 12/015915-5, 12/0159 20-1, 12/015928-7, 12/015929-5, 12/015933-3, 12/015943-0, 12/015944-9, 12/015948-1, 12/015950-3, 12/015966-0, 12/015967-8, 12/015970-8, 12/015976-7, 12/015978-3, 12/016 003-0, 12/016020-0, 12/016025-0, 12/016032-3, 12/016038-2, 12/016040-4, 12/016041-2, 12/016051-0, 12/016055-2, 12/016078-1, 12/016164-8, 12/016170-2, 12/016175-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 12/013647-3 Rfr Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/240629-7 G & L Participações S A, 12/004216-9 Fortbrasil Administradora De Cartões D e Crédito S A, 12/009813-0 Tres Corações Alimentos S A, 12/011047-4 Aaron Indústria De Rótulos E Etiquetas Adesivas S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP RESARIO: 12/000065-2 Martins Comercio E Serviços De Distribuição S A, AUTENTICAÇÃO D E LIVROS DIGITAIS: 10/100710-8 J Macedo S A Comercio Administração E Participações, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/239978-9 Olimpia Restaurant e Ltda, 12/006182-1 Cs & Tmr Construções E Incorporações Ltda, 12/008163-6 Locacao D e Equipamentos Bom A Bessa Ltda,

12/008428-7 A F Araujo Construtora E Incorporadora Ltda, 12/008462-7 Mgm Servicos De Cobranca Ltda, 12/008752-9 Davs Tecnologia E Consu ltoria Ltda, 12/008790-1 J.L.E. Serviços Contabeis Ltda, 12/008847-9 Qs Prestadora D e Serviços Ltda, 12/008964-5 Hp Participações Ltda, 12/009423-1 Lagoa De Dentro Ecot urismo E Comercio Ltda, 12/009675-7 Mega Cearense Comercio E Serviços De Transporte Ltda, 12/009992-6 R.P Móveis & Ambiantações Ltda, 12/011141-1 Haruni Comercio De Col chões Ltda, 12/011845-9 E & E Comercio De Alimentos Ltda, 12/011916-1 Coredigital De senvolvimento De Software Ltda, 12/011921-8 A Guimaraes Representacoes Ltda, 12/0119 43-9 Otica Sensorial Ltda, 12/011950-1 Valenca Comercio De Caffé E Alimentos Ltda, 1 2/011953-6 Frigorifico Estrela Da Manha Ltda, 12/011962-5 Yris Granitos E Marmores L tda, 12/011974-9 Ricart.Servicos Imobiliarios Ltda, 12/013125-0 Blc Industria E Come rcio De Peças Para Refrigeração Ltda, 12/013160-9 Ubajara Restaurant Ltda, 12/01320 6-0 Edimoca Aluguel De Equipamentos E Comercio De Máquinas Ltda, 12/013262-1 Magalhães e Campelo Representações De Bebidas E Alimentos Ltda, 12/013272-9 Araujo & Andrede Empreendimentos Ltda, 12/013489-6 Idealplast Termoplastic Do Brasil Ltda, 12/013686 -4 Sercol Serviços De Solda Eletricas Ltda - Me, 12/014407-7 Intersaúde Espaço Avanço Do Saúde E Reabilitação Ltda, 12/014416-6 Pizzaria Hungaro Ltda, 12/014421-2 Vip Consultoria Administração E Investimentos Ltda, 12/015001-8 A R Z Comercio De Materi al De Construção Ltda, 12/016223-7 Mdn Mineração Do Nordeste Ltda, ALTERACAO: 11/1829 93-3 Instituto De Ortopedia Traumatologia E Fisioterapia Do Ceara Ltda Me, 11/232342 -1 Fernando Gomes Manutenção E Instalação Elétrica Ltda Me, 11/244694-9 Pmg Construç ões E Incorporações Ltda, 11/244851-8 Calado Distribuidora Ltda Epp, 12/000276-0 Com plexo Operadora De Turismo Ltda Me, 12/000391-0 Viana'S Buffet E Decoracoes Ltda, 12/003230-9 Haemanthus Floricultura Ltda Me, 12/003905-2 A & S Representacoes E Comerc io Ltda, 12/005789-1 Jpl Locação De Veículos Ltda Me, 12/006553-3 Atelier Intimo Con fecções Ltda Me, 12/006819-2 Comercial Bezerra De Produtos Para Ornitologia Ltda Me, 12/006874-5 Israel Eletrônica Comércio De Elétricos E Eletrônicos Ltda, 12/008616-6 Clínica De Beleza E Estética Homem Cheiros Ltda Me, 12/008664-6 Pousada Jorge Viana Ltda Me, 12/008794-4 The Burgers On The Table Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/008991-2 Artclinic Ltda, 12/009140-2 Mais Sabor Mineração Ltda, 12/009263-8 G M E Locação Ltda Me, 12/009303-0 Macedo E Rocha Comercio De Refrigeração Ltda Epp, 1 2/009308-1 Fj Serviços E Construções Ltda, 12/009394-4 G & S Comercio De Bebidas Ltda a Me, 12/010421-0 A Babilonia Representações Ltda, 12/010647-7 Brasinvest Empreendim entos Imobiliarios Ltda, 12/011070-9 Amerigo Imobiliaria Ltda, 12/011097-0 J I M Com ércio De Derivados De Petroleo Ltda, 12/011118-7 Bb Empreendimentos Imobiliarios Ltd a, 12/011140-3 Carcicultura Gaviao Ltda, 12/011143-8 Monterei Comercio De Presente s Ltda, 12/011161-6 Ceara Comercio Hidricos & Construções & Serviços Ltda Me, 12/011 166-7 Terral Comercio De Alimentos E Conviniencias Ltda Epp, 12/011168-3 M. I. Amara nte De Santiago Higienização Ltda Me, 12/011172-1 L.D Cred Intermediações De Serviço s Financeiros E Cobranças Extras Judiciais Ltda Me, 12/011230-2 Esmeralda Engenharia Ltda, 12/011379-1 Novas Ideias Soluções E Brinquedos Ltda Me, 12/011523-9 V & V Acad emia De Ginastica E Musculação Ltda Me, 12/011634-0 Rf Participacoes Ltda, 12/013045 -9 T B Representações Ltda, 12/013066-1 Transpress Serviços De Transporte Ltda Me, 1 2/013112-9 Ari Construções Ltda Me, 12/013124-2 Optica Dos Trabalhadores Ltda Me, 12/013155-2 Renato Queiroz Representações Ltda Me, 12/013156-0 F G Gomes Comercio E Re presentações Ltda, 12/013185-4 Dbl Distribuidora De Alimentos Belissima Ltda Epp, 12/013188-9 Espuma Do Mar Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/013224-9 W. A. Natal E Marketing Corporativo Ltda, 12/013235-4 Sacha Comércio De Rações Ltda Me, 12/013271-0 Siga Construtora Ltda, 12/013275-3 Irmãos Lino Coelho Comercio E Serviço s De Auto Peças Ltda Me, 12/013280-0 S'Agapo Industria De Confeccões Ltda Me, 12/013 327-0 Cnt Construtora Nova Terra Ltda Epp, 12/013359-8 Felipe E Sergio Comercio E Se rviços De Artigos E Produtos Esportivos Ltda Me, 12/013366-0 Ariu & Tossi Ltda, 12/0 13370-9 Seaport Serviços Maritimos Ltda Me, 12/013620-1 Lcm Comercio E Serviços Ltda, 12/013645-7 Espaço- Tecnologia E Solução Geográfica Ltda, 12/013677-5 Gmb Construç ões Ltda, 12/013687-2 Sercol Serviços De Solda Eletricas Ltda - Me, 12/013718-6 Ecop etras Ltda, 12/013799-2 R P C Representacoes Ltda, 12/013886-7 Moda Mulher Indústria E Comércio De Confeccão Ltda Me, 12/013949-9 Gi Brasil Importações Ltda, 12/013964- 2 Betel Comercio De Colchões Ltda, 12/014068-3 Compasso Serviços E Comercio De Papel aria Ltda Me, 12/014119-1 Mercantil J.B. Ltda Me, 12/014146-9 Paquetá Calçados Ltda, 12/014161-2 Paquetá Calçados Ltda, 12/014283-0 Lagamar Comercio De Pescados Ltda Me, 12/014401-8 Lojas Da Biblia Ltda, 12/014431-0 Centervel Comercio De Veiculos E Ser viços Ltda, 12/014432-8 Construtora E Imobiliaria Sao Pedro Ltda, 12/014434-4

Helio r Comercio E Serviços Aeronauticos Ltda Me, 12/014438-7 Kbyte Comércio & Serviços De Equipamentos E Suprimentos Para Informática Ltda Me, 12/014444-1 Eletromedico Ltda, 12/014445-0 Urbana Engenharia Ltda, 12/014451-4 São Bento Carcinicultura Ltda, 12/01 4490-5 A M L Comercio De Miudezas E Serviços Ltda, 12/015009-3 G M Representacao Ltd a, 12/015847-7 Star Consultoria Em Comunicações Ltda, 12/015873-6 Construtora Limpex Ltda, 12/015876-0 Vidal & Aragão - Comercio De Eletroeletronicos Ltda Epp, 12/015924 -4 Alucom Ltda Epp, 12/015925-2 São Paulo Fashion Cabeleireiros Unisex Ltda Me, 12/0 15934-1 J & M Comercio De Material De Construção Ltda Me, 12/015939-2 Copy Vip Comercio Representação E Serviços Ltda, 12/015944-9 Interface Comercio E Serviços Ltda Me, 12/015950-3 Jle Construção E Serviços Ltda Me, 12/015951-1 Iria Empreendimentos Lt da, 12/015968-6 Icone Marmores E Granitos Ltda Me, 12/015987-2 Viana E Rodrigues Rep resentações Ltda Me, 12/015998-8 R B Braga Distribuidora De Tecidos Ltda Me, 12/016 022-6 Futura Fortaleza Ltda Epp, 12/016037-4 Comercial De Algodao Vasconcelos Ltda E pp, 12/016038-2 Comercial Autocar Mg Ltda Me, 12/016068-4 Movebuy Comercio Varejista De Produtos Alimenticios On Line Ltda, 12/016179-6 Marfrios Comercio E Distribuição De Pescados Ltda, 12/016180-0 Trilha Forte Industria E Comercio De Roupas Ltda, 12/0 16184-2 Crc Comércio De Alimentos Limitada Me, 12/016190-7 Nohyo Sam Construções E L ocações De Veículos Ltda, 12/016199-0 Ação Administradora De Imóveis E Condominios L tda Epp, 12/016201-6 Daeah Brasil Participações Ltda, 12/016202-4 Kumayang Electric D o Brasil Participações Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/242833-9 Mercadinho Santa Lucia L tda Me, 12/000555-7 B T Produções De Eventos Ltda Me, 12/009346-4 Farmacia Nova Ltda Me, 12/011532-8 Jb Locações De Veiculos Ltda Epp, 12/013523-0 Trajano & Barreto Repr es E Com De Prod E Materias Medicos E Serviços Medicos Ltda Me, 12/013556-6 Brasil I nvestimentos E Promoção De Eventos Ltda, 12/015504-4 Dias E Carvalho Ltda Me, 12/015 970-8 Agf Incorporadora Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/010735-0 J J R Transportes Ltda Me, 12/012805-5 J F Mota & Cia Ltda, 12/013175- 7 Posto Santo Expedito Ltda, 12/013751-8 Synopsis Internet E Computacao Grafica Ltda Me, 12/014540-5 Auto Viação Fortaleza Ltda, 12/014862-5 Avelino Sousa Construções Lt da Epp, 12/016196-6 I6eme Consultoria E Publicidade Ltda, 12/016225-3 Pole Locação De Veículos Ltda Me, 12/016229-6 Enlu Comercio Importação E Exportação Ltda, 12/0162 37-7 Brasint Industria Eletrônica Comércio Importação E Exportação Ltda, 12/016243-1 Meta Empreendimentos E Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda, 12/016244-0 Meta Emp reendimentos E Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda, 12/016245-8 Impacto Serviços De Locação E Construção Civil Ltda, 12/016246-6 Impacto Serviços De Locação E Constr ução Civil Ltda, 12/016291-1 Mte Empreendimentos E Servicos Ltda Me, 12/016328-4 R2 Serviços E Locações Ltda Me, 12/016365-9 Guanabara Construções Ltda Me, EMPRESA DE P EQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/007152-5 Souza & Lima Industria & Comercio De Cerami ca Ltda Me, CARTA DE RENUNCIA: 12/016213-0 Nohyo Sam Construções E Locações De Veícu los Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 10/100709-4 Dinel Participacoes Ltda., 10/100725-6 Transnorte Participacoes Ltda., 10/100726-4 Unimaq Participações Ltda, 12/015889-2 Markel Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/016161-3 Micheline Comercial De G L P Ltda, 12/016162-1 Farmácia Santa Isabel Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CON TRATO: 12/000289-2 Maria Neide Chagas Jorge Me, 12/002595-7 J J Gurgel Barbosa, 12/0 07150-9 M Joeires N De Araujo, 12/008143-1 Odailde Candido Vieira, 12/008398-1 W C A Imeida Comercio E Locacoes, 12/008423-6 J Marcio Beserra, 12/011867-0 C Pereira Andr ade, 12/011880-7 Ociana Benicio Dos Santos, 12/011898-0 A A L Silva, 12/011908-0 F T De Araujo Otica, 12/011910-2 Alisson De Sousa Alves, 12/011913-7 Maria Duarte Bezerr a, 12/011919-6 Iury Alves Leal, 12/011935-8 Jael Brito De Almeida, 12/011939-0 Maria Neusa Fernandes Bezerra, 12/011941-2 Raysa Morganna Fernandes Bezerra, 12/011945-5 A lyson Neres Gomes, 12/011948-0 Tamyres Laysa Passos Vieira, 12/011960-9 Rayana Couti nho Rodrigues, 12/013269-9 Diego De Andrade Campos, 12/013277-0 F. Das Chagas De Car valho Higienização Me, 12/013309-1 A. Feitosa Lima Me, 12/014491-3 Adriana Soares Fe rreira, 12/014504-9 Marcos Venicia Silva Vercosa, 12/015029-8 Jaime Pereira Nascime nto, 12/015031-0 Cicera Do Nascimento Monteiro, 12/015046-8 Maria Aliny Dos Santos S ousa, 12/015064-6 Erivania Cesario Pereira Alumínio, 12/015066-2 Luiz Gonzaga S. Fil ho Empreendimentos, 12/015571-0 Rodrigo Mendes Carvalho, 12/015824-8 J P P De Melo Al meida Construções, 12/015948-1 Antonio Nonato Da Silva, 12/015967-8 Jaderson De Souza Feitosa 01947815342, 12/016051-0 H Beatriz F Siduo, 12/016182-6 Anderson Ricardo A lves, 12/016186-9 F B De Freitas Junior, 12/016240-7 Raissa Tainara Lima Rodrigues, 12/016248-2 Edna Beserra Dos Santos, 12/016368-3 J M Viana

Lavor Padaria, 12/016382- 9 Raimunda Nojosa Rocha, 12/016399-3 Renata Oliveira De Couto, 12/016641-0 J Helmas Alves Sampaio - Me, ALTERACAO: 12/002602-3 Antonyel Ferreira Lima Me, 12/004562-1 Ma ria Neide Chagas Jorge Me, 12/004565-6 E Costa Braga Reis Serviços Me, 12/007142-8 P C Oliveira Martins Me, 12/007422-2 José De Lima Guedes Me, 12/008045-1 Jose Nilson M onteiro Me, 12/008307-8 Osvaldo Michel Siqueira Souza Da Silva Me, 12/008471-6 Alan Maxster Rocha Araujo Me, 12/009750-8 Cleidivaldo Adeci Da Costa Me, 12/010827-5 Ser gio Lacerda Martins, 12/010829-1 Raimundo Bezerra De Sousa Me, 12/011858-0 Pedro J onatan Patricio Da Costa Me, 12/011900-5 A S Bezerra Me, 12/011901-3 Erandi Pereira De Souza 45527237315, 12/011904-8 Adriana Pinheiro Ferreira De Melo Me, 12/011905-6 Ewerton Sales Dos Santos Me, 12/011906-4 Renato Nascimento De Oliveira Me, 12/011907 -2 R G Oliveira Bezerra Me, 12/011912-9 Raimundo Miguel De Sousa Me, 12/011915-3 Gei ssa Kelen Mendes Rocha Me, 12/011918-8 Milvia Morais Rodrigues Me, 12/011923-4 Maria Eveline Braga Dos Santos Me, 12/011926-9 Alessandro Ferreira Da Costa Me, 12/011934- 0 Natalia Cristina Lopes Viana, 12/011968-4 A Acacio Alves Sousa Panificacao Me, 12/011977-3 Elanny D De Brito Lima Servicos Graficos, 12/012810-1 Hamilton Melo Moreira Me, 12/013268-0 Diego De Andrade Campos, 12/013278-8 F. Das Chagas De Carvalho Higie nização Me, 12/013311-3 A. Feitosa Lima Me, 12/014488-3 F M Neves Veira Epp, 12/0148 59-5 Antonio R De Aguiar Me, 12/014860-9 Clebia Maria Mota Lima, 12/014861-7 Angela Cristina Pereira Cavalcante Me, 12/014865-0 Mikaelle Filizola Gomes Me, 12/014870-6 A B De Melo Contabilidade-Me, 12/015007-7 Ariana Marçal Furtado Me, 12/015501-0 Mari a Natalia Pinto De Souza Me, 12/015547-8 Taciani Maria Azevedo Albuquerque Me, 12/01 5551-6 Sirlene Rodrigues Da Silva - Me, 12/015575-3 Jose Delsimar De Albuquerque 186 92710253, 12/015576-1 Jose Jocelio Morais Me, 12/015966-0 Jaderson De Souza Feitosa 01947815342, 12/016173-7 Gislene Gomes Santiago 37002945300, 12/016183-4 Antonio Jus celino Do Lirio Braga Me, 12/016207-5 Erineudo Pereira Dos Anjos Me, 12/016208-3 Ben edita Maria Cavalcante Dos Santos Me, 12/016209-1 Agacilda Castro Gama 88473260368, 12/016266-0 Marcilia Ferreira Da Costa 89887778320, 12/016342-0 Francisco Anadilson Sousa Marinho 22858679304, 12/016344-6 Francisco Evaldo Leite Pereira Me, 12/016364- 0 Ednete Sampaio Estevão Alexandre 77355512315, 12/016369-1 M S Moreira Maia Me, 12/016642-9 J Helmas Alves Sampaio - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/008000-1 Leida Margarete Souza Da Fonseca, 12/009106-2 Monica Pontes Barros Leal 46393757353, 12/010451-2 Luc ilene Da Silva Nascimento 03760011357, 12/010757-0 Irene Dama De Assis - Me, 12/0136 02-3 Francisco Reginaldo De Carvalho Sampaio 51009560387, 12/014866-8 Euda Viana Uch oa De Paula 50692224300, 12/015508-7 Ana Paula De Oliveira Moraes Me, 12/015586-9 Ge raldo Edineudo De Messias Junior Me, 12/015764-0 Artur V Cordeiro Me, 12/016170-2 Jo hne Alcantara E Silva 04041398339, 12/016174-5 Antonia Eridan Da Silva Alves Me, 12/016227-0 Adriana Ferreira Da Costa Me, 12/016295-4 F Vitoriano Sindeaux Me, 12/01638 7-0 Maria Helia Pereira De Matos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP RESARIO: 12/009545-9 Vanuzia Farias De Macedo Goncalves Me, 12/010736-8 Porfirio Rib eiro Neto Epp, 12/012890-0 P. C. Cardoso Pereira - Me, 12/012905-1 Waska Jeimes Ferr eira Bezerra Me, 12/013114-5 J M Freitas Gases E Equipamentos Me, 12/014872-2 C. N. Dourado Engenharia, 12/015040-9 Maria Das Gracias Nunes Lobo Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVR OS DIGITAIS: 12/015890-6 Zilma Portela Parente De Araujo Me, 12/015891-4 Sandra Mari a Albuquerque Feijo, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/208122-3, 11/218391-3, 11/220 244-6, 11/229647-5, 11/239048-0, 11/239064-1, 11/240108-2, 11/245254-0, 11/245438-0, 11/246150-6, 11/246383-5, 12/002600-7, 12/002603-1, 12/002767-4, 12/004078-6, 12/00 4301-7, 12/004867-1, 12/005025-0, 12/006160-0, 12/006268-2, 12/006269-0, 12/008582-8, 12/008876-2, 12/009044-9, 12/009220-4, 12/009222-0, 12/009792-3, 12/009797-4, 12/0 09922-5, 12/010058-4, 12/010731-7, 12/010748-1, 12/011242-6, 12/011303-1, 12/011598- 0, 12/011661-8, 12/011662-6, 12/011937-4, 12/012742-3, 12/012743-1, 12/012753-9, 12/012802-0, 12/012882-9, 12/012888-8, 12/013314-8, 12/013339-3, 12/013349-0, 12/013496 -9, 12/013520-5, 12/013616-3, 12/013674-0, 12/013884-0, 12/013956-1, 12/013967-7, 12/014056-0, 12/014059-4, 12/014110-8, 12/014147-7, 12/014148-5, 12/014394-1, 12/01440 5-0, 12/014411-5, 12/014414-0, 12/014419-0, 12/014433-6, 12/014437-9, 12/014440-9, 1 2/014441-7, 12/014448-4, 12/014454-9, 12/014455-7, 12/014805-6, 12/014983-4, 12/0149 84-2, 12/014994-0, 12/014997-4, 12/015025-5, 12/015027-1, 12/015028-0, 12/015043-3, 12/015047-6, 12/015051-4, 12/015056-5, 12/015058-1, 12/015247-9, 12/015534-6, 12/015 553-2, 12/015808-6, 12/015832-9, 12/015845-0, 12/015846-9, 12/015868-0, 12/015875-2, 12/015879-5, 12/015882-5, 12/015883-3, 12/015892-2,

12/015902-3, 12/015910-4, 12/01 5922-8, 12/015927-9, 12/015930-9, 12/015932-5, 12/015936-8, 12/015972-4, 12/015974-0, 12/016021-8, 12/016024-2, 12/016025-0, 12/016026-9, 12/016044-7, 12/016057-9, 12/0 16058-7, 12/016060-9, 12/016070-6, 12/016071-4, 12/016089-7, 12/016112-5, 12/016116- 8, 12/016131-1, 12/016132-0, 12/016189-3, 12/016198-2, 12/016215-6, 12/016218-0, 12/016224-5, 12/016234-2, 12/016236-9, 12/016241-5, 12/016250-4, 12/016252-0, 12/016253 -9, 12/016259-8, 12/016273-3, 12/016283-0, 12/016293-8, 12/016294-6, 12/016296-2, 12/016318-7, 12/016350-0, 12/016358-6, 12/016393-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº012/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11632109-1 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº0392561-7, Auxiliar de Administração, ocorrido em 05 de Fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 06 de Fevereiro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de 02 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO Nº03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA

LOCADORA: **FAMAS IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**; LOCATÁRIO: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar o contrato de locação do imóvel** situado nesta Capital, na RODOVIA BR-116, nº14000 – BL 04 E PRÉDIO C/SALAS DE 01 A 06 – MESSEJANA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$7.393,56 (sete mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos); INÍCIO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Com início em 01/02/2012; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 31/01/2012; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; ASSINAM: Antonio Elbano Cambraia,

Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Francisco Jairo de Assunção Cavalcante (FAMAS IMÓVEIS). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0157/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** e comissionados abaixo relacionados, durante o mês de Março/2012. 01 - Luciano Costa Souza Gurgel - DNS 3 - Mat - 000012-1-X; 02 - Rene Braga Meireles Junior - DNS 3 - Mat - 000013-1-7; 03 - João Paulo Sucupira Espinola - DNS 2 - Mat - 000015-1-1; 04 - Francisco Félix Filho - Aux Tec Engenharia Mat - 014042-1-0; 05 - George Antonio Moraes - Aux Tec Engenharia Mat - 016449-1-2; 06 - Juscelino Ramos da Silva - Aux Tec Engenharia Mat - 016301-1-9; 07 - Maria de Fátima Mesquita - Ass Administ Mat - 016973-1-5; 08 - Francisco Edmilson Vitor - DNS 3 - Mat - 000019-1-0; 09 - Willeia Barbosa Magalhães -DNS 3 - Mat - 000020-1-1. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº002-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atualizar os cadastros e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/12 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	V	23 a 27	JARDIM/PENA FORTE/FORTALEZA/JARDIM-CE	4,50	61,33	275,98
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	23 a 25	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM-CE	2,50	61,33	153,32
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGP	V	23 a 25	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ-CE	2,50	61,33	153,32
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	V	23 a 25	SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA-CE	2,50	61,33	153,32
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	23 a 25	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ-CE	2,50	61,33	153,32
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	23 a 27	ARATUBA/CAPISTRANO/FORTALEZA/ARATUBA-CE	4,50	61,33	275,98
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	23 a 25	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI-CE	2,50	61,33	153,32
HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	V	23 a 25	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA-CE	2,50	61,33	153,32
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	23 a 25	HIDROLÂNDIA/FORTALEZA/HIDROLÂNDIA-CE	2,50	61,33	153,32
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	23 a 25	UMIRIM/FORTALEZA/UMIRIM-CE	2,50	61,33	153,32
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGP	V	23 a 25	JUCÁS/FORTALEZA/JUCÁS-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA	AGP	V	23 a 25	ICAPUI/FORTALEZA/ICAPUI-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGP	V	23 a 25	IRAUCUBA/FORTALEZA/IRAUCUBA-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGP	V	23 a 25	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	23 a 25	ARACOIABA/FORTALEZA/ARACOIABA-CE	2,50	61,33	153,32
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGP/AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	IV	16 a 20	TAUÁ/PARAMBÚ/FORTALEZA/TAUÁ-CE	4,50	64,83	291,73
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGP	V	23 a 25	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL-CE	2,50	61,33	153,32
MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA	AGP	V	23 a 25	CHAVAL/FORTALEZA/CHAVAL-CE	2,50	61,33	153,32
MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	V	23 a 25	ACARAU/FORTALEZA/ACARAU-CE	2,50	61,33	153,32
MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	V	23 a 25	FORTIM/FORTALEZA/FORTIM-CE	2,50	61,33	153,32
NELSON MOTA NETO	AGP/AUX. LOGÍSTICO, DAS-4	V	23 a 27	JATIMISSÃO VELHA/FORTALEZA/JATI-CE	4,50	61,33	275,98
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUX SERV GERAIS	V	23 a 25	ITAPIÚNA/FORTALEZA/ITAPIÚNA-CE	2,50	61,33	153,32
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	V	23 a 25	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE-CE	2,50	61,33	153,32
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	23 a 27	BREJO SANTO/PORTEIRAS/FORTALEZA/BREJO SANTO-CE	4,50	61,33	275,98
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGP	V	23 a 25	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM-CE	2,50	61,33	153,32

*** **

PORTARIA Nº010-C/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430541.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza - CE, no período de 11 a 13 de janeiro de 2012 a fim de tratar de assuntos de interesse referente a unidade prisional-PIRC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescido de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), totalizando R\$231,30 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº010-D/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSUÉ MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430555.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2012 a fim de tratar de interesses referentes a esta unidade prisional - PIRC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescido de 20% (Vinte por Cento), no valor R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) totalizando R\$231,30 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº016-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472728.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Milhã - Ce, no dia 18 de janeiro de 2012 a fim de vistoriar obra de Construção da Cadeia de 32 vagas, no sentido de verificarmos a possibilidade de recebimento da obra e vistoriar a Cadeia Pública de Morada Nova, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NÔNATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2012 a fim de conduzir o engº José Edilson Viana, tendo em vista realizar vistoria no terreno para construção de nova cadeia no município citado, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$92,00 (Noventa e Dois Reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO DOUGLAS SOUSA PAIVA** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de apartir da data de publicação em Diário Oficial, no período de a. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11792546-2, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor Agente Penitenciário **RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES** - matrícula nº163169-1-1, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 15 de setembro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11792734-1, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor Agente Penitenciário **LUZARDO LIMA FONSECA** - matrícula nº125765-1-X, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 17 de dezembro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11713507-0, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor Agente Penitenciário **PAULO CESAR ARAUJO CASTRO** - matrícula nº472597-1-1, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 28 de novembro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **GEISSIANE SILVA DE SOUZA** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de apartir da data de publicação em Diário Oficial. a. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MIKAEL ALBUQUERQUE COELHO** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de apartir da data de publicação em Diário Oficial. a. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **MIKAELTON MATIAS DE OLIVEIRA**, da área de DIREITO, da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº024/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, Arneiroz, Cedro e Aurora, no período de 24 a 27 de Janeiro de 2012 a fim de Realizar peixamento nos açudes nos municípios acima mencionados, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º;

art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ FELÍCIO PINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº146714, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas e Tauá, nos dias 18 a 20 de janeiro de 2012 a fim de prestar assistência técnica aos projetos de piscicultura comunitária implantados nos municípios de Russas e Tauá, através do programa água doce do Ministério do meio Ambiente, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois reais), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2012, 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALDILENE BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000310	10,00	22	220,00
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES	OUVIDOR	00001716	10,00	22	220,00
TEREZINHA BATISTADOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00000515	10,00	22	220,00
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00001619	10,00	22	220,00
JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR	COORDENADOR	0000071X	10,00	22	220,00
MÁRCIO CÂMARA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	00000817	10,00	22	220,00
BRUNO JUCÁ DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001511	10,00	22	220,00
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000121X	10,00	22	220,00
JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	22	220,00
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADOR	00001317	10,00	22	220,00
ALCIDES FEITOSA NETO	COORDENADOR	00000914	10,00	22	220,00
DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	00001015	10,00	22	220,00
HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	00000418	10,00	22	220,00
LINNYKER MENDES ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001112	10,00	22	220,00
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	22	220,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	22	220,00
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000612	10,00	22	220,00
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	00002313	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº019/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº0318191X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 24 a 27 de Janeiro de 2012 a fim de participar de reuniões com técnicos que acompanham as ações de piscicultura inseridas no contrato firmado entre o Governo do Estado e o BNDES- SUBCRÉDITO "C", para discutir as propostas de trabalho para exercício 2012., concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar no V CONGRESSO CEARENSE DE AQUICULTURA, a realizar-se nos dias 08 a 11 de Fevereiro de 2012, em Aracati, Ceará., concedendo-lhes (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Raquel Teixeira Amora de Sousa	Coordenadora	DNS- 2	08 a 11 de fevereiro de 2012	Aracati	3,5	70,90	248,15
Sérgio Alberto Apolinário Almeida	Orientador de Célula	DNS- 3	08 a 11 de fevereiro de 2012	Aracati	3,5	70,90	248,15
Ângela Maria Menezes Torres	Engenheira de Pesca		08 a 11 de Fevereiro de 2012	Aracati	3,5	59,62	208,67

*** **

PORTARIA Nº021/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº000001716, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Madalena, nos dias 18 e 19 de Janeiro de 2012 a fim de Organização e Logística do Ciclo de Encontro, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº000001716, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Banabuiú, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2012 a fim de acompanhar os peixamentos e participar de reunião com as lideranças pesqueiras da localidade, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Granja, Martinópolis, Barroquinha e Chaval, no período de 01 a 04 de Fevereiro de 2012 a fim de realizar peixamento dos açudes nos municípios acima mencionados, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o

servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Choró e Camocim, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2012 a fim de participar de reunião no terminal pesqueiro de Camocim e com pescadores de Choró, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº10197910, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim, Chaval e Granja, nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2012 a fim de acompanhar os trabalhos operacionais do projeto de peixamento a ser realizado nos municípios acima mencionados, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº000023-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Banabuiú, nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2012 a fim de participar do evento Fest Peixe em Jaguaribara e Peixamento e reuniões com os pescadores, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o

servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº000023-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cruz, no dia 13 de Janeiro de 2012 a fim de participar do peixamento, concedendo-lhe (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ AUGUSTO SOUSA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-1	24/01/2012	FORTALEZA/CHORÓ LIMÃO/FORTALEZA	0,5	70,90	35,45	
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-1	24/01/2012	FORTALEZA/CHORÓ LIMÃO/FORTALEZA	0,5	70,90	35,45	

*** **

PORTARIA Nº033/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Orós, Assaré, Altanerira, Nova Olinda, Aiuaba, Santana Cariri, no período de 07 a 10 de Fevereiro de 2012 a fim de realizar peixamento dos açudes nos municípios acima mencionados, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOUSA MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00001619, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, Ibicuitinga, Jaguaruana e Ibaretama, no período de 31 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2012 a fim de participar dos peixamentos nos municípios citados, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115667199/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar **JOSÉ DE PAULO FREITAS**, CPF nº121612923-15, reformado pelo(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**,

PORTARIA Nº030/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do dia de campo com pescadores do açude Pompeu Sobrinho no município de Choró Limão, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

onde percebia os proventos do(a) graduação de Cabo com proventos de 3º Sargento PM, nível/referência não tem, matrícula nº025816-1-2, com óbito em 01/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.369,99 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
GERLANE CHEILLA PINTO FREITAS	Cônjuge	263184073-91	1.369,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11409042-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar **FRANCISCO WILLIAM BRUNO DA SILVA**, CPF: 510.708.633-00, lotado(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº107.019-1-0, falecido em 06/07/2011, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.340,05 (Hum mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos), com vigência a partir de 06/07/2011, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Cristiane de Oliveira da Silva	Cônjuge	00685996336	670,02
Jailon William Bruno Oliveira da Silva	Filho Menor	06371585398	223,34
Gerson Jailson Bruno Oliveira da Silva	Filho Menor	06400397310	223,34
Osmarina Jaila Souza da Silva	Filha Menor	60530374358	223,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 11.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08626658-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)**

do(a) ex-militar CARLOS ALBERTO CASTELO PONTES, CPF: 061.864.673-68, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Soldado PM com soldo de 3º Sargento PM, matrícula nº024.183-1-2, falecido em 16/02/2009, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.132,18 (Hum mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos), com vigência a partir de 16/02/2009, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A Contar do Óbito:			
Rita de Almeida Castelo Pontes	Cônjuge	86526677304	1.132,18

A contar do dia 28/09/2011 (Data do Requerimento da Companheira).

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita de Almeida Castelo Pontes	Cônjuge	86526677304	660,55
Josefa Duarte de Oliveira	Companheira	63273152320	660,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 12 de 11.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115667059/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MARCOS ANTONIO UCHOA NUNES, CPF: 362.837.113-91, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº045.279-1-7 com óbito em 15/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.340,05 (Hum mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA PAULA CAVALCANTE NUNES	CÔNJUGE	58054260300	670,02
MARIA CLARA CAVALCANTE NUNES	FILHA MENOR	06470405304	335,01
MARIA EDUARDA DA FROTA NUNES	FILHA MENOR	60953680304	335,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de 12 de 11.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10789471-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDSON BONFIM DE SOUSA, CPF: 710.249.803-91, lotado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, matrícula nº113.158-1-X, falecido em 21/09/2010, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.284,80 (Hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com vigência a partir de 21/09/2010, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A partir do Óbito (21/09/2010):			
Samila Kellen Rocha de Sousa	Filha Menor	052.652.543-66	611,81
Sany Ketlen Rocha de Sousa	Filha Menor	052.652.433-21	611,81

A Partir do dia 10/02/2011 (Data do Requerimento da Companheira).

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Samila Kellen Rocha de Sousa	Filha Menor	052.652.543-66	321,20
Sany Ketlen Rocha de Sousa	Filha Menor	052.652.433-21	321,20
Irair Vieira de Sousa	Companheira	559.520.973-91	642,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de 12 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115667016/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MANUEL MARTINS FILHO, CPF nº049249593-91, na reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Cabo com proventos de 3º Sargento PM, nível/referência não tem, matrícula nº022059-1-2, com óbito em 08/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.717,67 (Hum mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IRACEMA MATIAS MARTINS	Cônjuge	964105073-72	1.717,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115666931/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar VICENTE LIDUINO DE PAULA, CPF: 119.625.183-53, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM com soldo proporcional ao tempo de serviço (18 cotas), nível/referência NAO TEM, matrícula nº025.569-1-X, com óbito em 13/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$776,97 (Setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES PAULA	CONJUGE	36052604387	776,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115667172/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar PEDRO ALVES DE LIMA, CPF: 003.331.073-49, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de 2º TENENTE PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº019.997-1-0, com óbito em 20/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.886,46 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MADALENA FORTE DE LIMA	CONJUGE	35810319300	2.886,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08626658-6 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, inclusão de nova beneficiária o ato de pensão nº855875 - PMCE, datado de 07/05/2010 e publicado DOE Nº091 do dia 18/05/2010, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.499,07 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos) a Sra. **RITA DE ALMEIDA CASTELO PONTES**, cônjuge de Carlos Alberto Castelo Pontes, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM Reformado com proventos de 3º Sargento PM, matrícula nº024.183-1-2, falecido em 16/02/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 12 de 11.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11409052-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de inclusão de novos beneficiários, o ato de pensão nº1079459, datado de 06/09/2011, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.340,05 (Hum mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos) a Sra. **CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA** e **JAILON WILLIAM BRUNO OLIVEIRA DA SILVA**, Cônjuge e Filho menor de Francisco William Bruno da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM, matrícula nº107.019-1-0, falecido em 06/07/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de 12 de 11.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112919707/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 01 (um) ano à servidora **NAIR ZILDA MENDES MORENO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula nº137693-1-1, lotada no(a) EEFM IRMÃO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta os processos nº11265013-9, 11250159-1 e 11250584-8/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso

XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **FERNANDO ANTÔNIO FEITOSA LEITÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 25, matrícula nº2611-1-4, folha nº6403, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 104ª Zona Eleitoral no Município de Maracanaú, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 02 de junho de 2011 até 01 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11584074-5, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **REGINA COELE QUEIROZ FRAGA SOARES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06386.1-7, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 03.01.2012 a 02.01.2013, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação Brasileira na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº56/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11583526-1, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **JAQUELINE RABELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06828.1-0, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências biológicas da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 25.05.2012 a 24.05.2013, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Biotecnologia na Universidade Estadual do Ceará - UECE/RENORBIO, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº57/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11583215-7, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **JOÃO TOBIAS LIMA SALES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06682.1-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do

Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 28.03.2012 a 27.03.2013, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0063/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116070811/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **TANIA MARIA RODRIGUES LOPES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº12196113, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº088/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2012 DE
08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Adrielle dos Santos Silva	7973581-7	42	42,00
Alef do Carmo Ferreira	7973251-6	22	22,00
Alex Marques de Melo	7973591-4	21	21,00
Aline Quintela Marques	7974011-X	21	21,00
Alison Pessoa Moreira	7973401-2	42	42,00
Amanda Oliveira da Silva	7973901-4	21	21,00
Ana Beatriz Rabelo Queiroz	7973261-3	16	16,00
Ana Cristina Torres de Almeida	7973411-X	42	42,00
Ana Flavia da Silva Mendes	7973241-9	21	21,00
Ana Paula Sousa Gomes	7973861-1	42	42,00
Ana Virginia Veras da Nobrega de Alencar	7974041-1	21	21,00
Andressa de Sousa Nepomuceno	7973601-5	42	42,00
Antônia Tainara da Silva	7973681-3	42	42,00
Antônio Gilvan Nobre Pereira	7973621-X	21	21,00
Augusto César Frota Viana Filho	7973961-8	42	42,00
Bruna Gadelha Gomes	7973741-0	42	42,00
Celene Magalhães e Silva	7973871-9	42	42,00
Clara de Lima Ribeiro	7973801-8	21	21,00
Dayana Barbosa de Assis	7973271-0	18	18,00
Debora da Penha Ferreira	7973541-8	21	21,00
Diego Ricardo de Sousa Soares	7973641-4	21	21,00
Elana Bessa Ferreira	7973821-2	21	21,00
Fabiola Nobre de Sousa	7973281-8	10	10,00
Fernando Almeida da Silva	7973431-4	21	21,00
Francisca Lucivânia da Silva Tomé	7973661-9	21	21,00
Francisca Nágyla Gomes	7974081-0	42	42,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Francisco Atila da Silva Oliveira	7973551-5	42	42,00
Francisco José Rodrigues	7973931-6	21	21,00
Francisco Renan da Silva Frota	7973561-2	42	42,00
Gardênia Pereira Masrua	7973921-9	42	42,00
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	42	42,00
Guilherme Ximenes Guimarães Neto	7973781-X	21	21,00
Henrique Herbert Acioly de Souza	7973951-0	21	21,00
Italo Serra Azul Filho	7973441-1	21	21,00
Janaina Oria Martiniano	7973701-1	21	21,00
Jean Wesley Rodrigues Cardoso	7973301-6	22	22,00
João Paulo da Silva dos Santos	7973881-6	21	21,00
José Carlos de Oliveira Bezerra	7973771-2	21	21,00
José Emerson de Oliveira Felix	7973311-3	8	8,00
José Ivo Bezerra Campelo	7973461-6	42	42,00
Jose Rafael Alves da Silva	7973321-0	10	10,00
Karolina Adriano Pinto	7973911-1	21	21,00
Keylane Tavares Marreiros de Castro	7973731-3	42	42,00
Larissa Marinho Aguiar	7974031-4	42	42,00
Luana Maia Ferreira	7973831-X	42	42,00
Luciana Dantas Soares Teixeira	7973711-9	42	42,00
Luciano José Antônio Junior	7973471-3	42	42,00
Marcella Nunes de Melo	7973481-0	42	42,00
Marcelo Frota Barros	7973971-5	21	21,00
Maria das Graças Sousa Silva	7973491-8	21	21,00
Marcia Cruz Rodrigues	7973501-9	42	42,00
Mateus Gonçalves de Araújo	7973341-5	21	21,00
Matheus Cavalcante Holanda	7973941-3	21	21,00
Matheus Solon Rodrigues	7973351-2	20	20,00
Mikael Tomé de França Araújo	7973571-X	21	21,00
Naiana Ribeiro de Lemos	7973751-8	21	21,00
Nara Lohane de Oliveira Soares Albano	7973811-5	21	21,00
Natália Alves de Sousa	7973841-7	42	42,00
Nicolas Andrade Alencar	7973991-X	21	21,00
Nicolas Ferreira de Medeiros	7973511-6	42	42,00
Pablo Giovanni Alves Neres	7973361-X	11	11,00
Patricia Souza Santos	7973671-6	42	42,00
Paulo de Tarso Silveira Vasconcelos Dias	7974091-8	42	42,00
Rafael da Cruz Furtado	7973391-1	42	42,00
Raynny Moraes Monteiro	7972731-8	21	21,00
Renata Sampaio Holanda Cavalcante	7974061-6	42	42,00
Ricardo Rafael Lemos da Silva	7973521-3	20	20,00
Roberto Grossi Cavalcante Milfont Garcia	7973791-7	42	42,00
Stephanie Souza Pessoa	7974051-9	42	42,00
Thalyta Sara Silva Moura	7973691-0	42	42,00
Tarcisio Rodrigues Pinto Filho	7973981-2	42	42,00
Thayná Neri Andrade	7973721-6	42	42,00
Vanderson Vieira de Araújo	7973761-5	21	21,00
Yana Bárbara Rodrigues de Sousa	7974001-2	42	42,00

*** **

PORTARIA Nº089/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.32 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº11702542-9/SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida ao servidor **FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO FILHO**, Analista de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria, matrícula nº6002801-x portador do título de Mestre, de 15% para 30%, sobre o vencimento base, a partir de 06.02.2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº098/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11702454-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **LUZANIRA COSTA LIMA**, matrícula nº001466.1.7, **AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA**, ocorrido em 6 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 6 de janeiro de 2012, na cidade de São Paulo - SP., com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços

prestados, especialmente na Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, referente ao exercício de 2011, dos servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão, norteados pelo Decreto nº29.667/2009 (alterado pelo Decreto nº30.010/2010), circunstanciado pela colaboração efetiva nos trabalhos realizados pelos servidores integrantes daquelas equipes, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2012, 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME DOS SERVIDORES

CLÁUDIA COELHO RAMALHO TEIXEIRA
FRANCELINA DAMASCENO MERÊNCIO
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA
NORMA MARIA CAVALCANTI ALCOFORADO
JORGE EDMUNDO MENDONÇA FREIRES
LUCÍDIO FERNANDES MAIA
JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA
ANAMARIA BERNARDINE BRAGA
MARIA DO SOCORRO TÁVORA CAMPOS
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA
VALBERG BARBOSA CAVALCANTE
EUGÊNIA MARIA CAMELO PEREIRA
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES
RUTH LAGE BEZERRA
ANA MARIA DE CARVALHO PORTELA
MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS
ANA LÚCIA PEREIRA GOMES
EROTIDES MEIRELES PINHEIRO NUNES
MAQSON ELDO CÂNDIDO FERREIRA
JIÇARA BEZERRA BRASIL HONÓRIO
JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA
MARIA GLÁUCIA UIABA BARROCAS PAIVA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 da Lei nº14.687, de 30/04/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº11789546-6, do VIPROC, RESOLVE **DESIGNAR**: as **SERVIDORAS** Mônica Pontes Aguiar, Flávia Cavalcanti Costa Lima, Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos, Maria Lúcia Silveira Ferreira, Maria Luisa da Silva, Francisca Laís da Silva Pinho, Fernanda Maria de Sousa Chagas, Maria Leda Vitoriano Araújo e Mirtes de Sousa Rocha, para sob a presidência da primeira, COMPOREM A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COLETA SELETIVA DE PAPEL, desta Autarquia, cessando os efeitos da portaria nº265/2009, publicada no DOE de 24/09/2009. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EMPRESA **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de Mão de Obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às atividades referentes ao Cinturão Digital do Ceará e outras atividades da ETICE, conforme

consta no Anexo II - Termo de Referência (LOTE I). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº20110040, a proposta do licitante vencedor, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: A partir de 15 de fevereiro de 2012 a 14 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$502.343,04 (quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais de R\$41.861,92 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903700.00.0.00, 46200002.24.122.400.80021.01.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Orlando Braga de Almeida - Sócio Administrador da EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS e Geraldo Batista de Freitas - Procurador da EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **GERMÂNIA KELLY FURTADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, DNS 3., matrícula nº000013-1-7, folha nº01., lotada na Célula de Educação Presencial, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Doutorado em Ciências da Educação ministrado pelo(a) Universidade do Minho, em Braga - Portugal, no período de Outubro de 2011 a Outubro de 2014, no valor de R\$20.625,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), em até 36 parcelas mensais, no valor de R\$572,91 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10265641-0 do SPU, Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do servidor, RESOLVE com fundamento no art.110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **ANASTACIO DE QUEIROZ SOUSA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº125051-1-6, folha nº0064 lotado na Secretaria da Saúde do Estado, com exercício funcional no Hospital São Jose de Doenças Infecciosas, para participar da Conferência sobre Influenza e Sétima Conferência Internacional sobre Doenças Infecciosas Emergentes, em Atlanta, Estado da Geórgia - USA, no período de 07 à 18 de julho de 2010, sem ônus para o Estado do Ceará, sem perda de seu vencimento e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3990/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11630003-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº401744-1-9, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 09 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº056/2012 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2011

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº11266682-5, 11685140-6 e 11686913-5, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, efetuar redução na quantidade de aplicadores a serem fornecidos em conjunto com a bisnaga de 80gr do creme vaginal miconazol, bem como aceitar o **fornecimento do medicamento** na marca Pratidonaduzzi consignado na Ata nº052/2011 e PE 146/11, a favor da Empresa **SERRAFARMA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS**, CNPJ Nº24.345.886/0001-73, conforme a seguir: Item: 10; Descrição: MICONAZOL (nitrate) 20mg, creme vaginal, bisnaga 80gr com 01 aplicador. Unidade de fornecimento caixa com 50. Marca Pratidonaduzzi. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 057/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº085/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/2011

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686373-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº085/2011- PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/2011**, para excluir o item nº09: FENOTROL, BROMIDRATO, dosagem 0,1mg/dose, apresentação aerosol, frasco dosificador + aerocâmara; unid: frasco, registrado a favor da Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº06.234.797/0001-78, devido à descontinuidade de produção da marca ofertada. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº074/2012 AO CONVÊNIO Nº166/2011

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11366389-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº166/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS** –

NÚCLEO CEARÁ, para acrescer a dotação orçamentária: 24200764.10.305.065.28829.01.335041.91.2.30 em sua Cláusula Quinta. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0075/2012 AOS CONTRATOS Nºs656/2011, 658/2011, 659/2011 E 680/2011

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11246812-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao(s) contrato(s) abaixo descrito(s)**, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.374.10.302.037.28722.01.339030.00.91.2.30: NºCONTRATO: 656/2011, 658/2011, 659/2011, 680/2011; CONTRATADO: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME, DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0076/2012 AOS CONTRATOS Nºs2057/2009, 489/2010 E 1284/2010

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11246810-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao(s) contrato(s) abaixo descrito(s)**, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.374.10.302.037.28722.01.33903900.00.0.30: NºCONTRATO: 2057/2009, 489/2010, 1284/2010; CONTRATADO: **LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS LTDA, DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, ASSOCIAÇÃO MÉDICA CEARENSE**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº077/2012 AO CONTRATO Nº409/2011

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11246811-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao(s) contrato(s) abaixo descrito(s)**, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.374.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30: NºCONTRATO: 409/2011; CONTRATADO: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ME**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº078/2012 AO CONTRATO Nº705/2011

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11246813-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao(s) contrato(s) abaixo descrito(s)**, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.374.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30; NºCONTRATO: 705/2011; CONTRATADO: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº202/2011 TERMO DE ADESÃO Nº0398/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº202/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0398/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 12/03/2012, o **Termo de Adesão nº0398/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: Hospital Municipal Joaquim Oliveira, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Quixeré-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Guimaraes Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1294/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, resultante do Pregão nº393/2010, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº393/2010 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - Fonte 00/01/91 - 24200.744.10.303.005.20267-PF: 2409682008-339032-Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - ND: 0004. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Laura Andrea Farias Paiva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1380/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A COASF/SESA**, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico Nº0418/2010 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e

suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20267.00/01/91.339032-Regiões: 001;02/03/04/05/06/07 e 08 - N.D- 0004. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Renata Casagrande Galio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1458/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **PCA - REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de refeições coletivas (desjejum, lanches, café para os setores, almoço, jantar e ceia)** através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições, destinadas a pacientes, servidores, funcionários e acompanhantes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, devendo a sua execução observar rigorosamente as especificações, quantitativos e padrões de dietas descritos no termo de referência e seus anexos, para um período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110265, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.493.112,20 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA TRÊS MIL CENTO E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA JULIANA ALBANO DANTAS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1729/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (endoscopia gástrica, serviço de oncologia)** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº254/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A Contratada fornecerá os LOTES: 01, conforme descrição e quantitativo disposto ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$47.416,80 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Celso Rogeres Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0087/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose**, para a COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº121/2010, vigente para a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil- Rio de Janeiro - RJ, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 01 da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme

descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.540.000,00 (Hum milhão, quinhentos e quarenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200744.10.303.037.28861.00.01.339032-PF: 2409682008 - ND: 0004.. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Vanessa Kelly Sereno Quintans Roque.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0108/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0643/2010 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$68.172,72 (sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 -Fonte: 91/00/01- 24200.744.10.303.037.28867.01.339032. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº029, de 09/02/2012, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE ADEESÃO Nº597/2011. **Onde se lê:** EXTRATO DE TERMO DE ADEESÃO Nº598/2011. **Leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE ADEESÃO Nº597/2011. Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0144/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **AMILTON SOUSA MARTINS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula funcional nº127.284-1-7, para desempenhar a função de APOIO DE SOLO, ATRIBUINDO-LHE

a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radio patrulhamento Aéreo, no valor de R\$542,14 (quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 01 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0157/2012-GS - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º §§3º e 4º, da Lei Complementar nº47, de 16 de julho de 2004, combinado com o art.4º §1 e art.5º, do Decreto nº27.623, de 22 de novembro de 2004, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 26 de janeiro de 2012, como Ordenador de Despesas do Fundo de Defesa Social o militar **FRANCISCO ZÉLIO MARTINS DE MENEZES JUNIOR**, Tenente Coronel BM, matrícula nº106.498-1-1, na unidade orçamentária nº10200006/10200016 - FDS, assegurando-lhe eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0158/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25 de janeiro de 2012, da **Portaria nº0772/2011-GS**, datada de 06 de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2011, que constituiu a gerência executiva do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0159/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº47, de 16 de julho de 2004, combinada com o art.3º do Decreto nº27.623, de 22 de novembro de 2004, RESOLVE **CONSTITUIR**, a partir de 26 de janeiro de 2012, A **GERÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, composta pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENEZES JUNIOR	106.498-1-1	GERÊNCIA GERAL
ANA AMÉLIA FACUNDO DE SOUSA	109.349-1-5	GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ROSA VIRGÍNIA BASTOS EMÍDIO	087.465-1-6	GERÊNCIA OPERACIONAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0202/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **ANTONIO DE PADUA CRISOSTOMO DE ALENCAR**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº305.051-1-5, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social - CODS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0209/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **VLADIA VALESKA RIOS PINTO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº198.200-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional - COPOL desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2012-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO** - Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.136-1-6, a **viajar** às cidades de Saboeiro e Jucás/CE, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012, a fim de participar das solenidades de inauguração da Delegacia de Polícia Civil daqueles municípios, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$394,30 (Trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0225/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº113.322-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10562402-0-SPU, relativo à Reforma "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº119.018-1-6 - **CARLOS HENRIQUE REBOUÇAS**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/05/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e art.142, §3º inciso X, da Constituição Federal/88, dos arts.187, 188, inciso II, 190, inciso II e 193, inciso II, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	76,87	922,44
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
Gratificação Militar	757,17	9.086,04
Lei nº14.423 de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	624,88	7.498,56
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
TOTAL	1.458,92	17.507,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial os **MILITARES ESTADUAIS** da reserva remunerada da PMCE abaixo especificados:

GRADUAÇÃO	NOME
Subtenente PM	Odilon do Vale Oliveira
Subtenente PM	José do Vale Oliveira
1º Sargento PM	Francisco Ubyratan Leite Marques
1º Sargento PM	Francisco Rodrigues de Lima
1º Sargento PM	João Bosco Gomes Santos
1º Sargento PM	Francisco Alves da Silva

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11253811-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº096.508-1-4 - **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 02/09/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11254168-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº029.962-1-9 - **GERARDO MARCOS DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 16/08/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 e de 25/01/2011	166,22	1.994,64
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	24,93	299,16
Gratificação Militar Lei nº14.867 e de 25/01/2011	1.190,82	14.289,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 e de 25/01/2011	1.027,37	12.328,44
TOTAL	2.409,34	28.912,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11170637-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.336-1-6 – **AMAURY DAMASCENO VIANA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 01/07/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I e 181, e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867 de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº100/2011-SEC/CPP – O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na decisão da Egrégia 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Apelação Cível nº16656-20.2005.8.06.0000/0, referente ao processo nº2000.02.50182-1, encaminhado através do ofício PGE/PJ nº5345/2011, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº020/2003-SEC/CPP**, publicada na 3ª Parte, do Boletim do Comando Geral nº026, de 06 de fevereiro de 2003, para desconstituir a promoção do 3º SGT PM nº13.669 – **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, mat. 048.864-1-0, à graduação de Cabo PM, a contar de 10 de novembro de 1996 e a graduação de 3º Sargento PM, a contar de 10 de novembro de 1998, devendo a praça mencionada retornar ao “status quo” anterior, ou seja, Soldado PM. Por consequência, determino a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - CE, 07 de outubro de 2011
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11409729-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e arts.35, I, 36, §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº12.124, de 06.07.93, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **GLEIVANDO MAGNO DE LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº169.050-1-1 lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em virtude de sua posse no cargo de Técnico-Administrativo no Instituto Federal Campus Ouricuri - Sertão Pernambucano a partir de 02.08.2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110002– SSPDS PROCESSO Nº11710336-5

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc, CONSIDERANDO o Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais, emitido pela Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo Licitatório pertinente à Concorrência Pública nº20110002, originária da SSPDS/CE. CONSIDERANDO que referido processo licitatório se encontra em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei Federal nº8.666/93, com redação dada pela Lei nº8.883/94 e demais alterações posteriores; CONSIDERANDO que todas as exigências e prazos estabelecidos, em vigor, foram cumpridos; CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação referente ao processo acima mencionado; RESOLVE: **HOMOLOGAR** a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Concorrência Pública nº20110002 – SSPDS. Objeto: Construção da Divisão de Combate ao Tráfico. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº73.203.739/00014-74, com sede à rua Caririáçu, 504 – bairro Jacarecanga, nesta Capital, pelo preço global de R\$5.485.081,26. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº041/2011 – A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708602-9 foi autorizado para pagamento em 26/01/2012, RESOLVE **CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos) ao SERVIDOR **PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO**, matrícula nº168.065-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viaja, em objeto de serviço à cidade de Uruburetama-CE, no dia 26 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial de danos ao patrimônio público, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 27 a 30 de dezembro de 2011 a fim de tratar de assuntos administrativos e entrega de materiais, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	76
2	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	84
3	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	080497-1-8	H	84
4	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	76
5	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	76
6	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	38/38
7	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	76
8	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	38/38
9	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	76
10	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	76
11	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	76
12	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	84
13	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	84
14	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	76
15	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	76
16	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	76

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	88
2	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	84
3	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	88
4	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	88
5	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	88
6	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	44/38
7	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	88
8	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	88
9	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	88
10	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	88
11	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	84
12	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	84
13	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	88
14	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	88
15	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	88
16	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	88

*** **

PORTARIA Nº017/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	84
2	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	84
3	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	84
4	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	84
5	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	84
6	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	42/42
7	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	84
8	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	42/42
9	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	84
10	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	84
11	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	84
12	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	84
13	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	84
14	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	84
15	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	84
16	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	84
17	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	84

*** **

PORTARIA Nº018/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	84
2	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	84
3	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	84
4	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	84
5	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	84
6	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	42/42
7	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	84
8	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	42/42
9	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	84
10	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	84
11	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	84
12	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	84
13	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	84
14	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	84
15	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	84
16	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	84
17	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	84

*** **

PORTARIA Nº019/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	92
2	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	92
3	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	92
4	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	92
5	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	92
6	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	46/46
7	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	92
8	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	46/46
9	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	92
10	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	92
11	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	92
12	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	92
13	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	92
14	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	92

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
15	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	92
16	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	92
17	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	92

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	84
2	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	84
3	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	84
4	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	84
5	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	42/42
6	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	84
7	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	42/42
8	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	84
9	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	84
10	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	84
11	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	84
12	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	84
13	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	84
14	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	84
15	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	84
16	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	84

*** **

PORTARIA Nº021/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	80
2	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	80
3	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	80
4	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	80
5	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	40/40
6	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	80
7	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	40/40
8	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	80
9	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	80
10	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	80
11	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	80
12	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	80
13	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	80
14	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	80
15	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	80
16	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	80

*** **

PORTARIA Nº022/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	80
2	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	80
3	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	80

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
4	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	80
5	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	80
6	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	40/40
7	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	80
8	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	40/40
9	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	80
10	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	80
11	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	80
12	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	80
13	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	80
14	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	80
15	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	80
16	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	80
17	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	80

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	88
2	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	88
3	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	88
4	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	88
5	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	44/44
6	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	88
7	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	44/44
8	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	88
9	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	88
10	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	88
11	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	88
12	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	88
13	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	88
14	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	88
15	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	88
16	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	88

*** **

PORTARIA Nº024/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	88
2	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	88
3	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	88
4	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	88
5	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	88
6	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	44/44
7	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	88
8	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	44/44
9	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	88
10	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	88
11	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	88
12	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	88
13	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	88
14	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	88
15	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	88
16	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	88
17	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4	A	88

*** **

PORTARIA Nº025/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1 CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	76
2 CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	76
3 FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	76
4 GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	76
5 GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	76
6 GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	38/38
7 GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	76
8 ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	38/38
9 LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	76
10 MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	76
11 MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1	M	76
12 MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	76
13 RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	76
14 SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	76
15 TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	76

*** **

PORTARIA Nº036/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708600-2 foi autorizado para pagamento em 26/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº108.712-1-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 25 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012 a fim de realizar a papiloscopia e impressão das carteiras de identidade, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores

da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505273-9 foi autorizado para pagamento em 27/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ºCLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Tururu-CE, no dia 17 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial em veículo, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505271-2 foi autorizado para pagamento em 27/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pedra Branca-CE no dia 25 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708560-0 foi autorizado para pagamento em 30/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 26 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1 ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168072-1-4
2 ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093245-1-8
3 ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	060905-1-6
4 ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	060725-1-8
5 ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	061199-1-3
6 ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106165-1-4
7 ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168093-1-4
8 ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-5
9 ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108707-1-2
10 ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-2
11 ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	061351-1-0
12 ANDREA LUIZA ROCHA SABOIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168091-1-X
13 ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198100-1-1
14 ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRAJEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168076-1-3
15 ALDA CAVALCANTE CAMURÇA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093277-1-1
16 ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	030024-1-1
17 ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005862-1-8
18 ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	95-1-2
19 ANA VIRGINIA PEDROSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168095-1-9
20 ADRIANO ARAUJO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108706-1-5
21 CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	057399-1-8
22 CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168075-1-6
23 CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7
24 CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4º CLASSE	137441-1-4
25 CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198099-1-9
26 CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108708-1-X
27 CLEBIA NOGUEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	0058176-1-3
28 DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	080497-1-8
29 DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198103-1-3
30 DANUZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	083786-1-4
31 EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	085048-1-4
32 ELZIMAR ANDRADE LEITE DA ESCOSSIA	PERITO LEGISTA 1ª CLASSE	004839-1-5
33 FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE	155301-1-1
34 FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093299-1-9
35 FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9
36 FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012984-1-0
37 FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168083-1-8
38 FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093300-1-1
39 FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168074-1-9
40 FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108709-1-7
41 FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168069-1-9
42 FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	198099-1-9
43 FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108710-1-8
44 FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	168079-1-5
45 FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	168096-1-6
46 FRANCISCO JOSÉ AUTRAN NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	013280-1-8
47 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108711-1-5
48 FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	137403-1-3
49 GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168070-1-X
50 GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7
51 GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	
52	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	DAS-1	94-1-5
53	HELIO BARROSO NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093280-1-7
54	HAMILTON HOLANDA NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	093228-1-7
55	HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	DAS-1	000093-1-8
56	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108712-1-2
57	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5
58	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108714-1-7
59	JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093327-1-5
60	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168082-1-0
61	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168080-1-6
62	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	137442-1-1
63	JOSÉ CLÁUDIO INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198104-1-0
64	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168094-1-1
65	JEOVA RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	085429-1-0
66	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093257-1-9
67	JOSUALDO GOMES CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093283-1-9
68	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106154-1-0
69	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168088-1-4
70	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1
71	LÚCIA BEZERRA PIANCO DE BRITO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012979-1-0
72	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	084900-1-5
73	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198102-1-6
74	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ BEZERRA	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	012762-1-2
75	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8
76	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108718-1-6
77	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1
78	MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012973-1-7
79	MARIA LÚCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093254-1-7
80	MARTA ROCHA DE LUCENA FEITOSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	077016-1-6
81	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168994-1-0
82	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108719-1-9
83	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	014462-1-5
84	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106167-1-9
85	MARIA CLACILDA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	014473-1-9
86	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106168-1-6
87	NILTON BARRETO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093309-1-7
88	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198096-1-7
89	PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168081-1-3
90	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	155333-1-5
91	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198097-1-4
92	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012970-1-5
93	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6
94	REGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108720-1-4
95	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108722-1-9
96	ROSENIR MORAIS NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005893-1-4
97	RONEY WISTENISLAY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106173-1-6
98	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106162-1-2
99	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106171-1-1
100	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108.721-1-1
101	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198101-1-9
102	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106172-1-9
103	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012978-1-3
104	SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005895-1-9
105	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0
106	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106163-1-X
107	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168078-1-8
108	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	137220-1-3
109	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106164-1-7

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **NUCIA MARIA DA COSTA MELO**, matrícula 169691-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RAQUEL ALINE SALES NOBRE**, matrícula 583033-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE REGIONALIZAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, NUCIA MARIA DA COSTA MELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E MARKETING, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, RAQUEL ALINE SALES NOBRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO REFERENTE A LOJA Nº014-C/2011

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO LOCATÁRIO(A): **FERNANDO VIEIRA CALHEIROS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº06.008.379/0001-62, neste ato representada por seu titular Fernando Vieira Calheiros, portador do RG de nº646156 SSP/CE e do CPF nº060.130.313-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Canuto de Aguiar, nº950, Apto. 302, nesta Capital, doravante denominado(a) **PERMISSIONÁRIO(A)**. DO OBJETO: O presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO** tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, LOJA 14 (quatorze), perfazendo a área construída de 40,07m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, o **CONTRATO DE LOCAÇÃO** passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) LOCATÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em **CONTRATO DE ALUGUEL** passará a ser de R\$331,69 (Trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Fernando Vieira Calheiros (Locatário(a)).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO REFERENTE A LOJA Nº016-C/2011

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO LOCATÁRIO(A): **ARTESANATO QUIXADÁ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº06.796.478/0001-56, neste ato representada por seu titular Raimundo José C. Quixadá, portador do RG de nº487274 SSP/CE e do CPF nº010.227.683-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Frei Mansueto, nº1077, Apto. 602, Meireles, CEP: 60.175-070, Fortaleza – CE, doravante denominado(a) **PERMISSIONÁRIO(A)**. DO OBJETO: O presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO** tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, LOJA 16 (dezesseis), perfazendo a área construída de 20,83m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, o **CONTRATO DE LOCAÇÃO** passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) LOCATÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em **CONTRATO DE ALUGUEL** passará a ser de R\$331,69 (Trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Raimundo José C. Quixadá (Locatário(a)).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA Nº005-S/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSIONÁRIO: **JOSÉ OSMIL ALVES FILHO ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº07.174.728/0001-89, neste ato representada por seu titular José Osmil

Alves Filho, portador do RG de nº97002188239 SSP/CE e do CPF nº812.986.173-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Galileu, nº107, Parangaba, CEP: 60.740-320, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A) a **título oneroso, para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 05 (cinco). DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$276,41 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Osmil Alves Filho (Permissionário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA Nº011-S/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSONÁRIO: **CÍCERO CORDEIRO FEITOSA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº05.628.134/0001-75, neste ato representada por seu titular Cícero Cordeiro Feitosa, portador do RG de nº96002196101 SSP/CE e do CPF nº989.635.034-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Humberto Monte, nº1.909, Parquelândia, Fortaleza – CE, CEP: 60.450-000, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A) a **título oneroso, para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 11 (onze), perfazendo a área construída de 10,97m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$276,41 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Cícero Cordeiro Feitosa (Permissionário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE À LOJA 008-N/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAG, Térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSONÁRIO: **MÔNICA DE ANDRADE ARARIPE ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº12.315.043/0001-45, neste ato representada por sua titular Mônica de Andrade Araripe, brasileira, portador da cédula de identidade de nº2000002426731 SSP-CE e CPF de nº155.943.003-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Beira Mar, nº2300, apto. 1500, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.165-121, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de Uso** é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso, para utilização**

do bem imóvel, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, Loja 08 (oito), perfazendo a área construída de 10,77m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$276,41 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencida, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Mônica de Andrade Araripe (Permissionário(a)).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008

I - ESPÉCIE: Décimo Aditivo ao Contrato Nº003/2008; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Angelim, nº726, Bairro Montese, Cep: 60.420-470, Fortaleza-Ce;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações;; VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro**, em virtude de convenção coletiva de trabalho SEACEC X Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO/CE 2011, cujo objetivo foi o reajuste de salários e vale alimentação de Motoristas de veículos até 11 ton e Motorista de 12 a 18 ton, agora denominados MOTORISTA DE VEÍCULOS DE 01 ATÉ 09 LUGARES e MOTORISTA DE VEÍCULO DE 10 até 21 LUGARES, de forma que o valor mensal da contratação foi alterado a partir de 01.07.2011 (conforme convenção coletiva de trabalho de motorista), implicando num total mensal de R\$65.013,96 (sessenta e cinco mil, treze reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: a reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de convenção coletiva de trabalho SEACEC X Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO/CE 2011, cujo objetivo foi o reajuste de salários e vale alimentação de Motoristas de veículos até 11 ton e Motorista de 12 a 18 ton, agora denominados MOTORISTA DE VEÍCULOS DE 01 ATÉ 09 LUGARES e MOTORISTA DE VEÍCULO DE 10 até 21 LUGARES, de forma que o valor mensal da contratação foi alterado a partir de 01.07.2011 (conforme convenção coletiva de trabalho de motorista), implicando num total mensal de R\$65.013,96 (sessenta e cinco mil, treze reais e noventa e seis centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01.07.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 01 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Marcelo Soares Teixeira, pela Star Service Terceirização Ltda..

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Contrato Nº006/2009; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Silas Ribeiro, 161, Papicu, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, "d", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem com a cláusula oitava do contrato original; VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar o custo mensal para R\$75.533,01 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavo)**, a partir de 1º de janeiro de 2010; R\$77.321,67 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), a partir de 1º de agosto de 2010; R\$79.338,58 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2011; R\$79.758,83 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), a partir de 06 de março de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.533,01 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavo), a partir de 1º de janeiro de 2010; R\$77.321,67 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), a partir de 1º de agosto de 2010; R\$79.338,58 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2011; R\$79.758,83 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), a partir de 06 de março de 2011; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 1º de janeiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 16 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Ranvally Guerra Belo Temoteo, pela Clean Serv Terc. de Mão de Obra Ltda.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº142/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº90311850-3, onde consta que o Inspetor de Polícia Civil ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA, matrícula funcional nº092811-1-8, foi preso após uma perseguição policial, no dia 10 setembro de 2009, no Município de Caucaia; CONSIDERANDO que foi encontrada uma balança de precisão e resquícios de "crack" no interior do veículo apreendido na pose do citado servidor, na data supra mencionada; CONSIDERANDO que foi apurado nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº201-205/2009, lavrado em desfavor do citado policial civil, imputando-lhe a prática das condutas descritas nos artigos 329 e 330 do Código Penal, art.68 da Lei das Contravenções Penais e art.28 da Lei nº11343 de 23 de agosto de 2006; CONSIDERANDO que o mencionado Termo Circunstanciado de Ocorrência foi convertido no Inquérito Policial nº964-00011/2010, por determinação da MM Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída ao citado policial civil se encontra descrita, também, em tese, no artigo 103, alínea "c", inciso XII, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Anular a Portaria nº1218/2011 – GAB/SSPDS**; no que tange a instauração de Processo Administrativo–Disciplinar em desfavor do Inspetor de Polícia Civil ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA, em razão da vigência da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, dispondo sobre a criação da Controladoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, que atribui ao Controlador-Geral a competência para a instauração de processo administrativo-disciplinar; II) **Instaurar Processo Administrativo–Disciplinar** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA,

matrícula funcional nº092811-1-8, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; III) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº143/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº11131739-8, onde consta que, no dia 25 de março de 2011, o Inspetor de Polícia Civil CARLOS ALBERTO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº94.788-1-7, facilitou a fuga do preso Francisco Edvânio Alves Pereira, que se encontrava recolhido na cela da Delegacia de Defraudações e Falsificações; CONSIDERANDO que foi apurado nos autos do Inquérito Policial nº304-124/2011, no qual foi iniciado o Inspetor de Polícia Civil CARLOS ALBERTO SOUSA DE OLIVEIRA nas tenazes do art.351, §4º, do Código Penal; CONSIDERANDO que foi instaurada ação penal nº459465-06.2011.8.06.0001/0 em desfavor do Inspetor de Polícia Civil CARLOS ALBERTO SOUSA DE OLIVEIRA, pelo fato descrito no SPU nº11131739-8; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao citado policial civil se encontra descrita, também, em tese, no artigo 103, alínea "c", inciso III, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Anular a Portaria nº1328/2011 – GAB/SSPDS**; no que tange a instauração de Processo Administrativo–Disciplinar em desfavor do Inspetor de Polícia Civil CARLOS ALBERTO SOUSA DE OLIVEIRA, em razão da vigência da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, dispondo sobre a criação da Controladoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, a qual atribui ao Controlador-Geral a competência para a instauração de processo administrativo-disciplinar; II) **Instaurar Processo Administrativo–Disciplinar** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil CARLOS ALBERTO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº94.788-1-7, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; III) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº144/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº09148489-8, onde consta que os Inspetores de Polícia Civil GILSON SÉRGIO ALVES, matrícula funcional nº201.001.167.977-1-5, e JOSÉ JAIRTON BENTO, matrícula funcional nº201.001.097.513-1-9, exigiram a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) para não prenderem Maria de Lourdes Sousa Nascimento por crime de tráfico de drogas, fato ocorrido no dia 22 de setembro de 2008; CONSIDERANDO que foi paga a quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais) pelo genro de Maria de Lourdes Sousa Nascimento para que não fosse lavrado auto de flagrante delito em desfavor dela, no 9º Distrito Policial; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos mencionados servidores constitui, em tese, crime de concussão descrito no art.316 do Código Penal; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos citados policiais civis se encontra descrita, também, em tese, no artigo 103, alínea "d", inciso IV, da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO, enfim, que a Portaria nº075/2012 – GAB/SSPDS anulou a Portaria nº1344/2011 – GAB/SSPDS, que determinou o afastamento e a instauração de processo administrativo-disciplinar em desfavor dos policiais civis GILSON SÉRGIO ALVES e JOSÉ JAIRTON BENTO; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo–Disciplinar** em desfavor dos Inspetores de Polícia Civil GILSON SÉRGIO ALVES, matrícula funcional nº201.001.167.977-1-5, e JOSÉ JAIRTON BENTO, matrícula funcional nº201.001.097.513-1-9, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e

Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº145/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº03314729-9, onde consta que o inspetor de Polícia Civil, JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO, matrícula funcional nº25.369-1-9, recebeu, no dia 06 de março de 1988, a título de empréstimo do então MM Juiz de Direito Titular da Comarca de Tabuleiro do Norte, uma espingarda calibre 12 (doze), marca CBC, modelo 151, nºde série 661403; CONSIDERANDO que no dia 21 de maio de 2003 foi expedido ofício da autoridade judiciária solicitando do mencionado policial a devolução da arma supra descrita, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo ele respondido que, no dia 18 de junho de 2003, teria devolvido-a informalmente ao diretor de Secretaria do Fórum da Comarca de Tabuleiro do Norte, Fernando Antônio Freire, no ano de 1999, fato por este negado; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial nº097/2003 para apurar a conduta do citado servidor, que deu origem ao Processo Criminal nº370-76.2004.8.06.0169/0, onde o policial civil JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO foi denunciado nos termos do art.312 do Código Penal; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída ao citado policial civil se encontra descrita, também, em tese, no artigo 103, alínea “c”, inciso XII, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Anular a Portaria nº11330/2011 – GAB/SSPDS**; no que tange a instauração de Processo Administrativo–Disciplinar em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO**, em razão da vigência da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, dispondo sobre a criação da Controladoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, a qual atribui ao Controlador-Geral a competência para a instauração de processo administrativo-disciplinar; II) **Instaurar Processo Administrativo–Disciplinar** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº25.369-1-9, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; III) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PROVIMENTO CORRECCIONAL Nº001/2012-CGD.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO DE ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E AGENTES PENITENCIÁRIOS QUE ESTEJAM SUBMETIDOS À SINDICÂNCIA, A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU A CONSELHO DE DISCIPLINA OU DE JUSTIFICAÇÃO.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições constantes no inciso XIII, do Art.5º, da Lei Complementar Nº98/2011, de 13 de junho de 2011, referendado pelo Conselho de Disciplina e Correição, em reunião realizada na data de 17.01.2012, e Considerando que o afastamento preventivo é ato discricionário do Governador do Estado e do Controlador-Geral de Disciplina que leva em conta a prática de ato incompatível com a função pública ou o clamor público ou ainda a necessidade de garantia da ordem pública, conforme dicação do caput do Art.18, da Lei Complementar nº98/2011; Considerando que o Art.18 da Lei Complementar nº98/2011 criou o instituto do afastamento preventivo para os militares estaduais e agentes penitenciários; Considerando que o Art.18 da Lei Complementar

nº98/2011 inovou regras procedimentais sobre o afastamento preventivo, revogando, assim, os enunciados normativos contrários então tratados na legislação dos servidores do grupo - APJ; Considerando que o afastamento preventivo não constitui sanção em si, mas, sim, a viabilização da correta aplicação de sanção disciplinar, tal como preceitua a parte final do caput do Art.18, da Lei Complementar nº98/2011, que, neste ponto, não revogou o Art.114, da Lei 12.124/93, no sentido de que o afastamento preventivo não constitui sanção disciplinar, de modo que não se pode interpretar tal afastamento como norma de direito material, mas, sim, como norma de direito processual; Considerando que os policiais civis, militares e bombeiros militares, além dos agentes penitenciários - quando afastados preventivamente de suas funções - ficarão à disposição das respectivas Unidades de Recursos Humanos, que deverão reter a identificação funcional, distintivo, arma, algema ou qualquer outro instrumento funcional e remeter à Controladoria Geral de Disciplina cópia do ato de retenção, por meio digital, bem como relatório de sua frequência, conforme §3º, do Art.18, da Lei Complementar nº98/2011; Considerando que o afastamento preventivo pode perdurar por até 120 dias (cento e vinte dias), prorrogável uma única vez, por igual período, dicação do §2º, do Art.18, da Lei Complementar nº98/2011; Considerando que a norma extraída do §4º, do Art.18, da Lei Complementar nº98/2011, impõe que os Processos Administrativos Disciplinares e os Conselhos Militares nos quais ocorram o afastamento preventivo devam tramitar em regime de prioridade; Considerando que diante da impossibilidade circunstancial de não conclusão daqueles processos no prazo prioritário de até 240 dias (duzentos e quarenta dias), os servidores afastados preventivamente deverão retornar as atividades meramente administrativas, com restrição ao uso e porte de arma, até decisão do mérito disciplinar, conforme expressa norma contida no §5º, do Art.18, da Lei Complementar nº98/2011; Considerando a discricionariedade atribuída ao Governador do Estado e ao Controlador-Geral de Disciplina de afastar preventivamente das funções os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Agentes Penitenciários que estejam submetidos à Sindicância ou a Processo Administrativo Disciplinar, ou por sugestão fundamentada do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e do Secretário de Justiça e Cidadania, do Controlador Geral Adjunto, dos Coordenadores de Disciplina Militar e Civil e dos Presidentes de Comissão, na forma do §1º, do Art.18, da Lei Complementar nº98/2011; Considerando a existência na Procuradoria Geral do Estado-PGE de vários processos disciplinares em curso nos quais perduram afastamentos preventivos decretados com base nos Art.113/116, da Lei nº12.124/93 e que foram parcialmente revogados pelo Art.18 da Lei Complementar nº98/2011, cuja data de vigência é 20.06.2011; Considerando os vários requerimentos de policiais civis afastados preventivamente em processos iniciados antes de 20.06.2011 ou por prazos muito superiores a 240 dias (duzentos e quarenta dias), conforme previsto na Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE:

Art.1º Poderão sugerir o afastamento preventivo dos policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários, o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, o Secretário de Justiça e Cidadania, o Controlador Geral Adjunto, os Coordenadores de Disciplina Militar e Civil, os Presidentes de Comissão, as Comissões e os Conselhos;

Art.2º A autoridade que determinar a instauração ou presidir o processo administrativo disciplinar, as Comissões e os Conselhos poderão sugerir, de forma fundamentada, a cessação dos efeitos do afastamento preventivo;

Art.3º Poderão os Senhores Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Delegado-Geral da Polícia Civil e o Perito-Geral da PEFOCE decidir sobre o afastamento preventivo dos servidores do grupo APJ, conforme previsto na Lei nº12.124/93;

Art.4º As autoridades elecadas no artigo anterior têm atribuição legal para decretar os afastamentos preventivos, por conseguinte, igual atribuição para decidirem sobre o momento, suas prorrogações e suas revogações;

Art.5º Quando as autoridades com atribuição para decretar os afastamentos preventivos, o fizerem antes ou no curso do processo, devem imediatamente comunicar à CGD para que sejam adotadas as medidas quanto a instauração ou tramitação.

Art.6º As autoridades responsáveis pela condução dos Processos Administrativos Disciplinares e dos Conselhos Militares, nos quais haja a decretação de afastamentos preventivos, devem adotar nos mesmos, o trâmite em regime de prioridade, em obediência a expressa disposição do §4º, do Art.18, da Lei Complementar nº98/2011;

Art.7º Nos casos de afastamentos preventivos decretados antes da vigência da Lei Complementar nº98/2011, cujos processos disciplinares ainda estejam em regular curso, deve-se aplicar o enunciado normativo do §5º, do Art.18, da Lei Complementar nº98/2011;

Art.8º Todos os servidores submetidos ao controle disciplinar de que trata a Lei Complementar nº98/2011 - quando afastados

preventivamente - ficarão à disposição da respectiva Unidade de Recursos Humanos que deverá reter a identificação funcional, distintivo, arma, algema ou qualquer outro instrumento funcional que esteja em posse do servidor e, remeter à Controladoria Geral de Disciplina cópia do ato de retenção, por meio digital, e relatório de sua frequência;

Art.9º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PROVIMENTO CORRECCIONAL Nº002/2012 – CGD.

TRATA DO RECOLHIMENTO DE BENS ACAUTELADOS AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO DE ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, AOS POLICIAIS MILITARES, AOS BOMBEIROS MILITARES E AOS AGENTES PENITENCIÁRIOS, AFASTADOS POR EFEITO DE APOSENTADORIA, FALECIDOS, OU OUTRAS SITUAÇÕES QUE RECOMENDEM A DEVO-LUÇÃO DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições constantes no inciso XIII, do Art.5º, da Lei Complementar Nº98/2011, de 13 de junho de 2011, referendado pelo Conselho de Disciplina e Correição, em assembleia realizada na data de 17.01.2012, e Considerando o disposto no §3º, do Art.18, da Lei Complementar nº98/11, de 13 de junho de 2011 que, nos casos de afastamento de funções, impõe às Unidades de Recursos Humanos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e suas vinculadas, bem como da Secretaria de Justiça a obrigação de reter arma, algema, identificação funcional, distintivo, ou outro instrumento funcional que estejam em posse dos servidores afastados, devendo remeter, por meio digital, copia do ato de retenção bem como do relatório de frequência à Controladoria Geral de Disciplina; Considerando o disposto nos §§1º e 11, do Art.3º, da Lei Complementar nº92/11, que disciplina sobre o procedimento de aposentadoria dos servidores públicos civis deste Estado; Considerando o disposto nos §§1º e 2º, do Art.3º, da Lei Complementar 93/11, que disciplina sobre o procedimento de reserva e de reforma dos militares deste Estado; Considerando as frequentes comunicações que se reportam ao extravio, à perda, ao furto, e ao roubo de armas, além de outros bens acautelados a servidores submetidos ao controle disciplinar da Lei Complementar Nº98/2011, notadamente, quando afastados preventivamente, ou para aposentadoria, ou ainda outras situações que recomendem a devolução de bens pertencentes ao patrimônio público. Considerando que o interesse público não se coaduna com a situação de servidores submetidos ao controle disciplinar da Lei Complementar nº98/11 que, afastados de suas funções, continuem mantendo, sob sua guarda, arma, colete, algema, e outros bens, pois o Estado, em tais situações, tem de suportar novas aquisições de idênticos bens para ofertá-los aos novos policiais; Considerando que o servidor inativo somente responde disciplinarmente por atos cometidos durante o período de serviço ativo, até o limite prescricional de cinco (05) anos; Considerando a circunstância jurídica de que bens acautelados indevidamente pode constituir, em tese, a prática do delito de peculato ou de Improbidade Administrativa; Considerando a premente necessidade de padronização quando do momento de recolhimento de armas, coletes, outros bens pertencentes ao Erário e da substituição da identidade funcional de ativo pela de inativo; Considerando, enfim, que a Polícia Militar do Ceará editou a portaria no Boletim do Comando Geral nº191, datado de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre a entrega de bens acautelados a policiais militares; RESOLVE:

Art.1º Recomendar ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, ao Senhor Secretário de Justiça, ao Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil e ao Senhor Diretor-Geral da PEFOCE que adotem providências junto às Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos que comandam, no sentido de efetuar o recolhimento de armamentos, munições, coletes, algemas e outros bens que estejam acautelados a policiais inativos ou a policiais, cujos atos de aposentadoria resultem publicados, ou ainda, a policiais que requereram aposentadoria cujo prazo de noventa dias para afastamento automático esteja prestes a ocorrer, bem como, dos

policiais afastados de suas funções preventivamente, tudo, conforme os ditames das Leis Complementares Nº92/2011 e Nº98/2011;

Art.2º Recomendar ao Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros para que adote providências junto à Unidade de Recursos Humanos da Corporação no sentido de efetuar o recolhimento de armamentos, munições, coletes, algemas e outros bens que estejam acautelados a militares inativos ou a militares que requereram a passagem para a reserva, cujo prazo de noventa dias para afastamento automático esteja prestes a ocorrer, tudo, conforme os ditames das Leis Complementares Nº93/2011 e Nº98/2011.

Art.3º Recepcionar como norma procedimental da Controladoria Geral de Disciplina a Portaria do Senhor Comandante Geral da Polícia Militar deste Estado, publicada no Boletim 191, datado de 05/10/2011, que disciplina sobre o recolhimento dos bens acautelados a militares do Estado, nas situações elencadas, estendendo-lhe a recomendação para que adote igual providência, junto à Unidade de Recursos Humanos da PM-CE para o recolhimento de armamentos, munições, coletes, algemas e outros bens que estejam acautelados a militares inativos ou a militares que requereram a passagem para a reserva, cujo prazo de noventa dias para afastamento automático esteja prestes a ocorrer, tudo, conforme os ditames das Leis Complementares Nº93/2011 e Nº98/2011.

Art.4º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PROVIMENTO CORRECCIONAL Nº003/2012-CGD.

DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO OBRIGATÓRIA À POLÍCIA FEDERAL DO EXTRAVIO, PERDA, FURTO, ROUBO, RECUPERAÇÃO OU APREENSÃO DE ARMA-MENTO EM PROCEDIMENTOS POLICIAL E MUNIÇÃO.

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, dispostas no Art.3º, inc. XVI, e Art.5º inc. XIII, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o disposto nos Art.1º e 17, do Decreto nº5.123, de 01 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2004, que regulamenta a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes. CONSIDERANDO a existência de frequentes comunicações a esta CGD quanto ao extravio, à perda, furto e/ou roubo de armas das Instituições submetidas à Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO recentes matérias jornalísticas em que infratores são presos com armamento institucional e quando se realiza a consulta ao INFOSEG não há qualquer registro de restrição a tais armas; CONSIDERANDO que durante a investigação dos casos referidos anteriormente, não raras vezes, o Setor responsável pelo controle de armamento da Instituição sequer fora comunicado do extravio, furto, roubo, apreensão ou recuperação, bem como alimentado a Rede INFOSEG; CONSIDERANDO a obrigatoriedade das autoridades policiais e militares estaduais, cumprirem a Lei, ou seja, de comunicarem à Polícia Federal as apreensões de armas de fogo vinculadas a quaisquer procedimentos e/ou Boletins de Ocorrência, para fins de alimentação do Sistema Nacional de Arma – SINARM. RESOLVE:

Art.1º. Recomendar ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, à Secretária de Justiça e Cidadania, aos Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, ao Delegado-Geral da Polícia Civil, Perito-Geral da PEFOCE, aos delegados de Polícia Civil do Estado do Ceará e demais servidores das Instituições submetidas à CGD que determinem e/ou comuniquem à Polícia Federal o extravio, perda, furto, roubo, recuperação ou apreensão de armamento em procedimentos policiais, no prazo determinado em Lei que é de 48h para a adoção das medidas pertinentes.

Art.2º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Por cautela, após a publicação, oficie-se as autoridades antes mencionadas, visando o cumprimento efetivo e a ampla divulgação no âmbito das Instituições.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº101/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº188/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de fevereiro de 2012 do **Grupo de Trabalho** para dar Apoio as Atividades do Sistema de Registros de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº188/2009, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR

FRANCISCO GILBERTO DO NASCIMENTO LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº01/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Maurício Raulino Júnior 393.014.603-78	009.205	Maior/QOPM	Brejo Santo-CE	11 a 16/01/2012	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Wellington Landin.	R\$86,00	R\$516,00
Marcos Antônio Izequiel de Oliveira 383.596.503-49	009.168	Capitão/QOPM	Brejo Santo-CE	11 a 16/01/2012	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Wellington Landin.	R\$86,00	R\$516,00
Douglasval de Lima 213.958.533-04	009.171	Cabo/PM	Brejo Santo-CE	11 a 16/01/2012	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Wellington Landin.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº02/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriano Vasconcelos Bastos 463.455.153-53	021.428	Capitão/4º CPG	Sobral-CE	11 e 12/11/2011	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$86,00	R\$172,00
Flávio César Soares de Alencar 580.254.563-15	020.850	Cabo/4º CPG	Sobral-CE	11 e 12/11/2011	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$110,00
Marcos de Sousa Correia 378.482.753-53	009.278	Cabo/4º CPG	Sobral-CE	11 e 12/11/2011	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº03/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Sub-Tenente	Iguatu, Cariús, Mombaça, Alto Santo, Potiretama-CE	03 a 07/01/2012	Terrestre	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$345,00
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Sub-Tenente	Iguatu, Cariús, Mombaça-CE	03 a 05/01/2012	Terrestre	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº04/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo/4º CPG PM	Aracoiaba e Itapiúna-Ce	27 a 29/12/2011	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Sarto.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº05/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo/4º CPG PM	Piquet Carneiro, Umari, Aurora-Ce	13 a 16/01/2012	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar ao Deputado Sarto.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº005/2012-A - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Sousa de Oliveira 264.451.823-72	021.427	Major/4º CPG QOPM	Santa Quitéria-Ce	13 a 14/01/2012	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência da AL.	R\$86,00	R\$172,00
Pedro Hawlison Alves Freire 732.037.423-49	021.243	1º Tenente/ 4º CPG QOPM	Santa Quitéria-Ce	13 a 14/01/2012	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência da AL.	R\$69,00	R\$138,00
Níbuo Tangi Júnior 747.104.003-34	017.294	Motorista Presidência	Santa Quitéria-Ce	13 a 14/01/2012	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência da AL.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº08/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem,Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios .DNS 3	Crato,Juazeiro do Norte, Jardim,Porteiras, Caririagu,Granjeiro, Brejo Santo,Aurora, Salitre,Campos Sales,Saboeiro e Antonina do Norte-Ce	22 a 31/01/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites intermunicipais.	R\$86,00	R\$860,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812-53	016.976	Assessor da Comissão	Crato,Juazeiro do Norte, Jardim,Porteiras, Caririagu,Granjeiro, Brejo Santo,Aurora, Salitre,Campos Sales,Saboeiro e Antonina do Norte-Ce	22 a 31/01/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites intermunicipais.	R\$55,00	R\$550,00
Jáder Ribeiro de Lima 033.499.113-74	023.456	Membro GT	Crato,Juazeiro do Norte, Jardim,Porteiras, Caririagu,Granjeiro, Brejo Santo,Aurora, Salitre,Campos Sales,Saboeiro e Antonina do Norte-Ce	22 a 31/01/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites intermunicipais.	R\$55,00	R\$550,00
Isadora Matos Araújo 015.544.423-97	022.014	Membro GT	Crato,Juazeiro do Norte, Jardim,Porteiras, Caririagu,Granjeiro, Brejo Santo,Aurora, Salitre,Campos Sales,Saboeiro e Antonina do Norte-Ce	22 a 31/01/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites intermunicipais.	R\$55,00	R\$550,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de janeiro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **